

APLICABILIDADE
DA AVALIAÇÃO
PSICOLÓGICA
EM DIFERENTES
CONTEXTOS




ORGANIZAÇÃO:

Maíra Amaral de Andrade (Coordenadora), Ana Paula Santos, Cidiane Vaz Melo, Fernanda Severo Perez Soares, Hugo de Castro Pereira da Silva, Marcelo Jacinto de Abreu e Pedro Viana de Freitas (membros da Comissão Especial de Avaliação Psicológica)

APLICABILIDADE DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA EM DIFERENTES CONTEXTOS



Rio de Janeiro, 2023
Conselho Regional de Psicologia 5ª região



COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EDITORIAL

Tiago da Silva Cabral (Coordenador)

Isabel Scrivano Martins Santa Bárbara

PROJETO GRÁFICO:

Julia Lugon

DIAGRAMAÇÃO

Thiene Alves

REVISÃO

Amanda Mesquita de Oliveira Moreira

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Aplicabilidade da avaliação psicológica em diferentes contextos [livro eletrônico] / organização Ana Paula Santos...[et al.] ; coordenação Máira Amaral de Andrade. -- Rio de Janeiro : Conselho Regional de Psicologia - CRP/RJ, 2024.
PDF

Vários autores.

Outros organizadores: Cidiane Vaz Melo, Fernanda Severo Perez Soares, Hugo de Castro Pereira da Silva, Marcelo Jacinto de Abreu, Pedro Viana de Freitas.

Bibliografia.

ISBN 978-65-983213-0-7

1. Avaliação psicológica 2. Psicologia I. Andrade, Máira Amaral de. II. Santos, Ana Paula. III. Melo, Cidiane Vaz. IV. Soares, Fernanda Severo Perez. V. Silva, Hugo de Castro Pereira da. VI. Abreu, Marcelo Jacinto de. VII. Freitas, Pedro Viana de.

24-201670

CDD-150.287

Índices para catálogo sistemático:

1. Avaliação psicológica 150.287

Aline Grazielle Benitez - Bibliotecária - CRB-1/3129

Conselho Regional de Psicologia 5ª Região

Rua Teófilo Otoni, nº 93 - Centro | Rio de Janeiro/RJ

EXPEDIENTE

Março/2024

Conselheira Presidenta

Céu Silva Cavalcanti
CRP 05/57816

Conselheira Vice-Presidenta

Viviane Siqueira Martins
CRP 05/32170

Conselheira Tesoureira

Claudia Simões Carvalho
CRP 05/30182

Conselheira Secretária

Julia Horta Nasser
CRP 05/33796

Conselheiras

Ágnes Cristina da Silva Pala
CRP 05/32409

Alexandre Vasilenskias Gil
CRP 05/30741

Alfredo Assunção Matos
CRP 05/60474

Carla Cristina Silvestre Meirelles de Castro
CRP 05/42300

Cidiane Vaz Melo
CRP 05/36295

Conceição de Maria Gama Carvalho Mathias
CRP 05/39882

Erika Barbosa de Araújo
CRP 05/50040

Fabiana Mello Paes Barreto
CRP 05/31755

Filipe Degani Carneiro
CRP 05/46254

Francyne dos Santos Andrade
CRP 05/55825

Isabel Scrivano Martins Santa Bárbara
CRP 05/26162

Jorge Antônio Tavares Peixoto
CRP 05/44215

Juliana Gabriel Pereira
CRP 05/29063

Lucas Gonzaga do Nascimento
CRP 05/49596

Luisa Bertrami D'angelo
CRP 05/54879

Maíra Amaral de Andrade
CRP 05/32352

Matheus Branco Leal
CRP 05/55287

Maycon da Silva Pereira
CRP 05/57178

Micael Jayme Casarin Castagna
CRP 05/55269

Rogeria Cristina de Azevedo Villarinho
Francisquini
CRP 05/37069

Thais Vargas Menezes
CRP 05/33228

Thiago da Rocha Dionizio Rodrigues
CRP 05/50505

Tiago da Silva Cabral
CRP 05/39728

Vanessa Silveira de Brito
CRP 05/28830

Victoria Antonieta Tapia Gutiérrez
CRP 05/20157



CRP-RJ


CONSELHO REGIONAL
DE PSICOLOGIA
DO RIO DE JANEIRO

50
ANOS



SUMÁRIO

Um olhar fenomenológico para o processo psicodiagnóstico: revisitando “o ser da compreensão” de Monique Augras	9
Reflexões sobre as práticas avaliativas em psicologia no contexto de um hospital cirúrgico ortopédico	19
Aplicabilidade da avaliação psicológica em diferentes contextos	28
Avaliação psicológica com crianças e adolescentes: especificidades e desafios	45
Avaliação psicológica no Brasil: análise da produção de artigos científicos brasileiros	58
Perícia psicológica em vara de família	75
Ações e contribuições da comissão de orientação em avaliação psicológica do CRP04/mg	85
Avaliação psicológica no contexto laboral: interfaces entre riscos psicossociais e o burnout	95
Avaliação psicológica brasileira: o papel do IBAP no cenário nacional	110
Avaliação psicológica no contexto do trânsito: abordagens e desafios	124
Avaliação psicológica para manuseio de arma de fogo	138





INTRODUÇÃO


COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DO CRP/RJ E SUA ATUAÇÃO JUNTO À CATEGORIA

Para a Avaliação Psicológica (AP), o ano de 2021 foi de muitos avanços no Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro (CRP-RJ).

Com a divulgação do Processo da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) - 3.841 no Supremo Tribunal Federal (STF) que suspendeu a proibição de comercialização de testes psicológicos, para não psicólogos, em 5 de março de 2021, o CRP/RJ elaborou um texto de Manifestação do CRP defendendo a restrição do comércio de testes psicológicos. Ainda sobre esse tema, em 13/04/2021 foi realizada uma live com o tema: Instrumentos privativos e os desafios para o exercício da Avaliação psicológica, que foi apresentada por colaboradores do XVI Plenário e o então Presidente do CRP/RJ Pedro Paulo Bicalho. A mesma ainda se encontra disponível no Facebook e no canal do Youtube do referido CRP.

Em 13/05/2021, representantes da Avaliação Psicológica no do CRP/RJ participaram de uma reunião com o presidente à época, Pedro Paulo Bicalho, onde discutiram sobre possíveis ações a serem desenvolvidas pela representação da temática. No mesmo dia, participaram também de uma reunião com a Comissão Consultiva em Avaliação Psicológica (CCAP) do Conselho Federal de Psicologia (CFP) e demais CRP's para discutirem ações referentes à Avaliação psicológica. Nesta reunião o CFP orientou a possibilidade do CRP/RJ ter uma Comissão de Avaliação Psicológica.

Na Plenária de 28/5/2021, representantes da Avaliação Psicológica do CRP/RJ apresentaram uma proposta de criação da Comissão Especial de Avaliação Psicológica, tendo em vista que a Avaliação Psicológica perpassa todas as áreas da Psicologia, além de estar num momento de grandes mudanças. Com o objetivo de propor e promover reflexões e debates junto à categoria, tal comissão, a partir disso poderia reforçar a participação de psicólogos e psicólogas na construção de mudanças mais adequadas e éticas no contexto profissional, além de ser responsável em responder as demandas sobre Avaliação Psicológica que chegassem ao CRP/05. A partir da apresentação desta proposta a Comissão Especial de Avaliação Psicológica foi aprovada em Plenária, tendo sua formação com (cinco) 5 colaboradores, sendo coordenada pela colaboradora à época, psicóloga Maíra Andrade. Como a aprovação da Comissão ocorreu em maio de 2021, não foi possível




seguir um planejamento específico. Portanto, foram realizadas ações baseadas nas demandas sobre Avaliação Psicológica.

Ainda em 2021 foram realizadas reuniões com o objetivo de promover aproximação com instituições relacionadas às temáticas de Avaliação Psicológica, além de Comissões de Orientação e Ética, Orientação e Fiscalização e do Núcleo de Psicologia e Sistema de Justiça do próprio CRP/RJ para levantamento de demandas associadas à AP.

A Comissão teve a oportunidade de participar do Grupo de Trabalho (GT) da Região Sudeste nas discussões para elaboração do texto apresentado na Assembleia de Políticas, da Administração e das Finanças (APAF), que tiveram como resultado final a Resolução CFP 02/2022 que regulamenta normas e procedimentos para a avaliação psicossocial no contexto da saúde e segurança do trabalhador, em atendimento às normas regulamentadoras emitidas pela Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia ou órgão correlato sobre Avaliação Psicológica de riscos psicossociais.

Uma pesquisa, através de formulário on line (eletrônico), foi realizada ainda em 2021, para orientar as escolhas de temáticas sobre Avaliação Psicológica no Estado do Rio de Janeiro para organização dos eventos da comissão. Os eventos organizados pela Comissão entre os anos de 2021 e 2022, alguns ainda no formato on line, como Reuniões ampliadas e Rodas de conversa, foram realizados tendo como objetivo descentralizar as discussões sobre a Avaliação Psicológica, seguindo um dos compromissos do CRP/RJ. Dentre os temas abordados estão: Avaliação na Era Digital; Avaliação Psicológica on line - Diversos contextos; Perícia psicológica em varas de família; Avaliação Psicológica no Tráfego; Desafios éticos e técnicos da Avaliação Psicológica no contexto da cirurgia bariátrica e vasectomia, além da participação na Mostra de Práticas em Psicologia com o tema: Atravesamentos das práticas em Avaliação psicológica e o compromisso Ético-político da Psicologia. Já os eventos realizados presencialmente em parceria as Comissões Gestoras de Subsedes como da Baixada Fluminense e Petrópolis, tivemos os seguintes temas: A responsabilidade técnica, ética e social da Psicologia no processo de Avaliação Psicológica; Práticas de Avaliação Psicológica no Judiciário: por uma atuação crítica, qualificada e ética; Novos olhares que contribuem para a Avaliação Psicológica.

Em 2022, a comissão participou do Ebook A Clínica e suas Práticas - discussões transversais sobre um fazer ampliado, organizado pela Comissão Especial de Clínica do CRP/RJ com o tema Clínica, Avaliação Psicológica e Justiça. O referido trabalho está disponível em http://www.crprj.org.br/site/wp-content/uploads/2023/03/ebook_psi_clinica.pdf



Vale destacar participações em reuniões com o Conselho Federal de Psicologia e os Conselhos Regionais, principalmente da Região Sudeste, com debates sobre pautas como Avaliação Psicológica para Posse e Porte de armas; Avaliação psicológica para pessoas com deficiência; Discussão sobre linguagem neutra nos documentos psicológicos; Avaliação psicológica, constelação familiar e elaboração de documentos psicológicos no contexto judiciário, entre outros temas.

A Comissão Especial de Avaliação Psicológica do CRP/RJ desde sua criação busca participar das discussões junto à Comissão Consultiva de Avaliação Psicológica (CCAP) do Conselho Federal de Psicologia (CFP) sobre assuntos referentes ao Sistema de Avaliação de Testes Psicológicos (SATEPSI) e a AP no contexto profissional. Entendendo que a avaliação psicológica atravessa todas as áreas da formação e das práticas em Psicologia, além de uma apropriação para um domínio de procedimentos metodológicos para o desenvolvimento de investigações científicas, observamos a necessidade de propor reflexões e debates junto à categoria, procurando transversalizar ações com outras comissões do CRP-RJ. A nova composição da comissão inclui profissionais com experiência nas diversas áreas: como o contexto Organizacional e do Trabalho, Neuropsicologia, Tráfego, Clínico, entre outras. Temos como objetivo nos Planos de Trabalho realizar reuniões ampliadas, rodas de conversas sendo abordados temas relacionados aos avanços da avaliação psicológica, acompanhando desta forma seus desdobramentos frente aos novos desafios. Nosso plano de trabalho de 2023 incluiu um debate sobre os 20 anos do SATEPSI, entendendo a grande importância do sistema em regulamentar os testes psicológicos, ferramentas de uso exclusivo da psicóloga e do psicólogo. A partir desta composição conseguimos garantir debates das diversas áreas da avaliação psicológica, inclusive em revisão de resoluções apresentadas pelos grupos de trabalho na Assembleia de Políticas, da Administração e das Finanças (APAF) do CFP.

Atual composição da Comissão Especial de Avaliação Psicológica:

Maíra Amaral de Andrade - CRP 05/32352 - Coordenadora

Colaboradores:

Ana Paula Santos - CRP 05/53715


Cidiane Vaz Melo - CRP 05/36295

Fernanda Severo Perez Soares - CRP 05/34538

Hugo de Castro Pereira da Silva - CRP 05/62057


Marcelo Jacinto de Abreu - CRP 05/55934

Pedro Viana de Freitas - CRP 05/30073



**UM OLHAR FENOMENOLÓGICO PARA
O PROCESSO PSICODIAGNÓSTICO:
REVISITANDO “O SER DA
COMPREENSÃO” DE MONIQUE AUGRAS**

Ágnes Cristina da Silva Pala
Camila Santos Medeiros
Rose Mary Costa Rosa Andrade Silva
Ricardo Luiz da Silva Valentim





INTRODUÇÃO


Este capítulo é oriundo de um curso ministrado entre fevereiro e abril de 2021, na modalidade remota, a psicólogas(os) e estagiárias(os) da graduação em Psicologia na abordagem fenomenológica/Daseinsanalyse, visando dialogar, refletir e compreender o que seja avaliação psicológica e como pode ser feito o processo psicodiagnóstico com a abordagem fenomenológica. O curso teve como base o livro “O Ser da compreensão: fenomenologia da situação de psicodiagnóstico”, de Monique Augras.

A importância da temática “avaliação psicológica” traz a reflexão do que ela seja, do quanto está presente nas prestações de serviços psicológicos e de que não se restringe a uso de testes psicológicos reconhecidos e validados pelo Sistema de Avaliação Testes Psicológicos (SATEPSI) do Conselho Federal de Psicologia – por mais que seja entendido os critérios da ciência psicológica brasileira para avaliações psicológicas específicas, como o porte de armas.

O que será abordado é o questionamento presente no título do primeiro capítulo da referida obra, no que tange o uso da Fenomenologia para execução de processo psicodiagnóstico na clínica psicoterápica. Porém, perceber-se-á que os aspectos existenciais considerados em todo o processo, que compõem os outros capítulos do livro, são passíveis de serem observados em qualquer área de atuação da(o) psicóloga(o) por serem constituintes da vida humana.

UMA BREVE APRESENTAÇÃO DA OBRA “O SER DA COMPREENSÃO”

Monique Augras publicou em 1978 “O Ser da compreensão – fenomenologia da situação de psicodiagnóstico”, problematizando o fazer do psicodiagnóstico que era e, ainda, é vinculado a aplicação de testes objetivos e projetivos, suas correções e elaboração de documentos ou, simplesmente, a constatação em qual psicopatologia pode ser enquadrada aquele paciente/cliente. A obra é composta por sete capítulos, sendo o primeiro “Por que não a Fenomenologia?” um questionamento sobre limitações na execução de uma avaliação e uma reflexão sobre a necessidade de ampliar a compreensão do que seja o processo psicodiagnóstico. Este capítulo é o companheiro de reflexões nestas páginas.




O segundo capítulo “A situação” convoca o profissional a observar e considerar o momento atual daquela existência, considerando suas queixas e demandas. O terceiro capítulo “O tempo” traz a relevância de conhecer a história da pessoa. Com o quarto capítulo intitulado “O espaço” é abordado o corpo da pessoa atendida. “O outro” é o quinto capítulo trabalhando as estranhezas de conviver com outras pessoas e o aspecto de que somos coexistências. O penúltimo capítulo traz “A fala”, considerando a relevância da linguagem naquela existência. E, finalizando o livro, o último capítulo apresenta “A obra”, referindo-se ao fazer-se daquele ser, ao seu próprio processo de vida.

AINDA É PRECISO PERGUNTAR “POR QUE NÃO A FENOMENOLOGIA?”

O provocativo questionamento-título do capítulo 1 “Por que não a Fenomenologia?” problematiza como a(o) psicóloga(o) clínica(o) da abordagem fenomenológica realiza o processo psicodiagnóstico, já que esta não preconiza a utilização de testes objetivos e/ou projetivos – itens entendidos como indispensáveis para uma avaliação psicológica. Deste modo, encontra-se um dos grandes equívocos: acreditar que somente com testes um processo psicodiagnóstico ou uma avaliação psicológica possa ser realizado. Na experiência da formação da(o) futura(o) psicóloga(o), muitas vezes, as disciplinas voltadas para Psicodiagnóstico são as que também ensinam a aplicação de testes. Isto auxilia em demasia o entendimento de que este processo está diretamente vinculado a testagens.

A(O) estudante-estagiária(o) de Psicologia, geralmente, demanda protocolos com procedimentos seguros, com garantia de sucesso e de resultados eficazes e, entende que a supervisora de estágio é um “quase” oráculo que soluciona quaisquer dúvidas e problemas. É preciso desmistificar a existência de garantias na aplicação de técnicas e compreender a supervisora como uma profissional que contribui para a sua formação, auxiliando na reflexão e produção de conhecimentos. Ainda mais: aplicar técnicas e testes não são garantias de práticas eficazes. É preciso, sempre, avaliar a demanda do cliente e a intencionalidade da utilização de qualquer técnica e/ou teste psicológicos. Pensar a formação das(os) futuras(os) profissionais é necessário, incluindo a formação continuada das(os) profissionais: este é um compromisso, inclusive, presente no Princípio Fundamental IV da Resolução CFP nº 010/2005.




Augras (1981) problematiza o termo 'psicologia clínica' por trazer uma vinculação à ideia de doença, de pessoas adoecidas demandando cuidados clínicos. Neste sentido, há a ligação da psicologia clínica com a necessidade de um diagnóstico e, o psicodiagnóstico acaba sendo relacionado a psicopatologia. De certo modo, houve e há popularização e banalização de termos técnicos de abordagens psicoterápicas no linguajar cotidiano, ocasionando o fenômeno da patologização da fala. Termos como: histeria, obsessivo, recalcado, psicose, mecanismos de defesa, transtornos, bipolar, depressivo, ansioso entraram para o vocabulário popular e para os diagnósticos "rápidos" com base em "achismos", sites populares de busca e comparações a pessoas conhecidas. Cabe, também, lembrar termos que não são técnicos, mas, são considerados como tais.

Em função do surgimento da prática clínica psicoterápica, há um empréstimo de termos da Psicanálise. Porém, não há outro modo de formular os problemas e expressar-se? Augras (1981, p. 10) apresentou uma proposta com dois aspectos. O primeiro aspecto é "procurar algum embasamento fora do quadro necessariamente psicopatológico e, particularmente, fora do império psicanalítico." O diagnóstico pode ser pensado sem atrelá-lo, necessariamente, a algum tipo de processo psicoterápico – considerando, neste caso, uma avaliação psicológica.

Neste sentido, constata-se a delicadeza da compreensão do que seja normal e patológico e, do quanto receber o diagnóstico "normal" nem sempre é valorizado pelo cliente e, muitas vezes, gera estranhamento no estagiário e/ou psicólogo. É compreensível o estranhamento pois, na maioria das vezes, a pessoa atendida está sofrendo, sentindo algo que a incomoda e não permite a realização de suas atividades cotidianas. Porém, será que tudo precisa ter um código de doença? Será que muitos desconfortos e vivências enquadradas em sintomas não são reações a situações que geram um desequilíbrio na pessoa? Segundo a autora, em 1976, o conceito de "normal" estava fora de moda. Passadas mais de quatro décadas, observa-se que os modismos continuam não gostando muito do normal, apesar de ter um discurso de "e está tudo bem" e frases motivacionais para que as pessoas continuem produzindo, trabalhando e cada vez mais distantes de si mesmas. São crescentes as exigências de enquadres em diagnósticos-rótulos viram escudos ou estandartes, ao invés de tornarem-se elementos para busca de novos modos-de-ser e de ressignificação da existência do cliente.

Não é possível desconsiderar o movimento de diagnosticar e psicodiagnosticar a maioria das dores e sofrimentos humanos e, ao mesmo tempo, ter algum tipo de tratamento adequado para o alívio, anestesia ou



extinção. “Pois se todo mundo está doente — e todos padecemos de existir — eis uma fonte inesgotável de lucros.” (Augras, 1981, p. 11) O lucro e o investimento em substâncias para alívio ou extinção do sofrimento não é pequeno: não é por acaso que há, pelo menos nas duas primeiras décadas do século XXI, o grande crescimento de farmácias e drogarias nos bairros das cidades.


Neste sentido, é importante questionar o que está sendo compreendido por saúde e doença.

A normalidade deverá ser descrita, antes, como a capacidade adaptativa do indivíduo, frente às diversas situações de sua vida. Isto supõe um posicionamento filosófico, que estabeleça as dimensões do viver, e leve em conta o jogo dialético da vida. [...] Kurt Goldstein que define a doença como ‘obscuridade da existência’. [...] há doença na medida em que o indivíduo responde inadequadamente a determinada situação, colocando em risco a própria sobrevivência. Saúde não é um estado, mas, um processo no qual o organismo vai se atualizando conjuntamente com o mundo, transformando-o e atribuindo-lhe significado à medida que ele próprio se transforma. Melhor seria falar de um processo de construção mútua, pois indivíduo e mundo, organismo e meio, coexistem necessariamente. [...] saúde como processo de criação constante de mundo e de si integra também o conceito de doença. (Augras, 1981, p. 11-12)

Saúde e doença não são opostas, mas, momentos processuais do ser humano em interação com o mundo. Neste sentido, pode-se também compreender o porquê de alguns diagnósticos e/ou processos de adoecimentos servirem de grandes veículos de transformação e ressignificação daquela existência. O normal pode ser entendido, segundo Augras (1981), como a superação de conflitos na realidade; já o patológico é a permanência em um padrão existencial sem mudança ou criação. Um outro modo fenomenológico de compreender a doença é enquanto restrição de liberdade. “Toda doença é uma restrição mais ou menos grave do poder dispor livremente do conjunto de possibilidades de relação em que o homem sempre se encontra.” (Sá, 2004, p. 333) E, ao deparar-se com o adoecimento, um questionamento poderá auxiliar na compreensão deste fenômeno-doença: quais possibilidades se desvelam e velam na existência? Apesar de ser compreendida como restrição de liberdade de ações e de realizações conhecidas e rotineiras, a doença pode abrir um campo de outros modos de ser e estar no mundo.

E o diagnóstico neste contexto?

Estabelecer o diagnóstico é identificar em que ponto desse processo se encontra o indivíduo, detectar as eventuais áreas de parada ou de desordem, e avaliar as suas possibilidades de expansão e de criação. Estará longe este diagnóstico da simples rotulagem [...]. (Augras, 1981, p. 12)




O diagnóstico, nesta perspectiva, tem um aspecto de auxílio nas intervenções psicoterapêuticas para perceber as possíveis condições de superação dos obstáculos e criação de outros modos de convivência, de ser e estar no mundo. Não será um rótulo que enquadra, delimita e finaliza as possibilidades de ser, o diagnóstico apontará o momento existencial daquele ser humano, considerando quais as relações consigo mesmo e com quem compõe o seu mundo. Deste modo, compreende-se que existir é coexistir: não se está sozinho no mundo; não há como ser saudável sem comunicação com o restante do mundo.

O segundo aspecto da proposta, apresentada por Augras (1981, p. 13), é “a explicitação filosófica da situação existencial, considerando o momento do exame ou melhor, do encontro entre a(o) psicóloga(o) e o cliente”. A situação existencial, também abordada no segundo capítulo da obra, apresenta a necessidade do exercício da epoché – suspensão de juízos e valores – pelo psicólogo para apreender ao máximo a descrição do mundo do cliente, sem interpretações prévias. A(O) psicóloga(o) deverá estar atento ao fenômeno apresentado pelo cliente e os sentidos a serem desvelados serão condizentes com a abertura de sentido possível do cliente, apoiados em critérios de coerência convergentes com a história do cliente e de suas vivências.

Augras (1981) apresentou um questionamento que, ainda, permanece atual na graduação em Psicologia: a falta de base filosófica na formação do psicólogo. Como cuidar de uma pessoa sem questionar e refletir sobre o sentido da existência humana, do ser humano no mundo? Como avaliar uma pessoa sem apreender a complexidade e a diversidade de sua situação existencial?

Neste contexto, compreende-se a situação existencial como manifestação do encontro das vivências do cliente e das vivências da(o) psicóloga(o). Alerta-se, portanto, de a(o) psicóloga(o) fazer parte deste processo, para tal, precisa cumprir duas exigências fundamentais de aprimoramento: domínio de técnicas e teorias e; conhecimento de si própria(o) – ou seja, a própria psicoterapia – para também aprender a estar com o outro. Pode ser incluído mais um item nesta segunda exigência: a supervisão.

Estas exigências são necessárias para que a(o) psicóloga(o) não se esqueça de que não é neutra(o). Portanto, é fundamental o espaço para cuidar de si e de refletir sobre os casos, além do embasamento teórico com método.



"[...] o método fenomenológico propõe caminhos para a compreensão, visando respeitar a complexidade do real e encontrar o sentido dentro do próprio fenômeno." (Augras, 1981, p. 16) Por isso, a(o) psicóloga(o) está vedado a "induzir a convicções políticas, filosóficas, morais, ideológicas, religiosas, de orientação sexual ou a qualquer tipo de preconceito, quando do exercício de suas funções profissionais" (CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, 2005, p. 09)

O que fica desvelado ao revisitar este capítulo é que toda compreensão é limitada, pertencente a uma situação existencial, em um cenário histórico-cultural. O desvelamento de sentido não é realizado de modo único e completo; do mesmo modo, "a complexidade individual nunca se encerra dentro de um diagnóstico." (Augras, 1981, p. 16)

TEMAS A SEREM DESVELADOS NO PROCESSO PSICODIAGNÓSTICO


Como modo de convidar à leitura, estudo e utilização da obra de Monique Augras na realização do processo psicodiagnóstico com a abordagem fenomenológica, é apresentado sinteticamente o conteúdo dos outros capítulos.

No campo do diagnóstico, objeto presente da nossa preocupação, a fala do cliente, nas entrevistas e nas provas, é a manifestação de sua realidade, e como tal será investigada. Através dela é que serão trazidos a lume as suas vivências: a sua história (o tempo), o seu corpo (o espaço), a sua estranheza (o outro), o seu fazer-se (a obra). (Augras, 1981, p. 25)

A situação convida a(o) psicóloga(o) a conhecer o momento da vida daquela pessoa, ouvir as queixas, reclamações, dificuldades. Além disto, auxiliá-la a perceber se o conflito que está sendo vivenciado é um desajuste ao modus operandi dos espaços onde ela circula e vive ou se é um gerador de equilíbrio. É importante não esquecer da condição humana de co-originariedade com o mundo: aquela pessoa faz parte de um mundo e o seu modo-de-ser vai se construindo à medida em que vai convivendo e trocando com o mundo e vice-versa.

As situações-limite da existência, quais sejam a morte, o sofrimento, a culpa, a loucura, propiciam a conscientização do fracasso, o reconhecimento de que o desenvolvimento dos possíveis se fundamenta na liberdade para a morte, e que a vida do homem é um constante processo de criação e destruição. (Augras, 1981, p. 23)

Neste sentido, a(o) psicóloga(o) precisa atentar-se para a linguagem que o cliente utiliza para explicitar a sua situação atual: expressar os fracassos, as vitórias, as tristezas, as alegrias, as contradições dos fatos da vida, além de suas interpretações e sentidos para o que ocorre consigo. O modo de



expressão revela a sua realidade e através do modo como esta pessoa interpreta e sente o mundo.


O terceiro capítulo, “O tempo”, aborda o homem e a sua historicidade; a ideia de ‘tempo’ enquanto criação e extensão da vida humana. Ao conhecer a história de uma pessoa, a(o) psicóloga(o) tem contato com o relato dela sobre o que lhe aconteceu e o modo como ela foi ressignificando fatos. O tempo é constituinte do ser-no-mundo, através de suas vivências com significados de poder, vida, transitoriedade, impotência, morte e permanência.

O modo como a existência humana é dividida em fases temporais apontam ciclos de transição, como criança, adolescente, adulto, idoso e, percebe-se que, além de um tempo biológico, há um tempo social com características próprias do espaço e da sociedade onde se vive. A vivência do tempo pode ser diversa numa mesma pessoa: “Que saída encontrará um indivíduo, angustiado em seus projetos existenciais, engajado numa cultura que substitui ‘o tempo é a morte’ por ‘o tempo é dinheiro?’” (Augras, 1981, p. 33) Quanto tempo uma pessoa tem de vida? Quanto tempo precisa para realizar suas vontades, sonhos? Cada fase da existência humana possui dilemas e questionamentos com relação ao tempo: cedo demais, tarde demais, não há mais tempo, sobra tempo. Tais reflexões e entendimentos são importantes para compreender como aquela existência vivencia a sua relação com o tempo e, do quanto é entendido que, além do mundo, é também constituída pelo tempo.

Com o quarto capítulo intitulado “O espaço” é abordado o corpo do cliente e o modo como se relaciona no mundo. É importante para a(o) psicóloga(o) conhecer o modo como a pessoa se relaciona consigo mesma, o quanto a sua existência é protegida, respeitada, valorizada, atacada, violentada, invisibilizada. O espaço-corpo transcende o corpo anatômico e envolve o que está ao seu redor e suas condições de movimentação.

Um aspecto importante a ser avaliado pela(o) psicóloga(o) é o quanto o cliente percebe e aceita os seus limites corporais: o que pode e não pode ser vivenciado por um corpo-infantil, corpo-juvenil, corpo-adulto, corpo-idoso. Entender o corpo como casa também auxilia a lembrar que o corpo está na cidade, sendo moldado, construído e influenciado pelas mudanças que ocorrem no território: obras, congestionamentos, barulhos dos mais diversos, vistas para a natureza, sons da natureza.

Outro aspecto já alertado por Augras (1981) é o dos modelos de corpos perfeitos e belos além do culto à eterna juventude e dos riscos que podem trazer para pessoas de inúmeras faixas etárias. O corpo também traz as marcas da passagem do tempo, da história daquele cliente. “Na prática clí-



nica, portanto, é de suma importância a investigação da vivência espacial do cliente.” (Augras, 1981, p. 49)

“O outro” é o quinto capítulo, neste a abordagem é o mundo humano enquanto mundo da coexistência, do encontro e convivência: é ser-no-mundo-com-os-outros, conforme ensinou Heidegger. A estranheza faz parte da coexistência pois não se é igual aos outros e, também, a própria pessoa não se conhece plenamente. Deste modo, a compreensão de si perpassa pelo que a pessoa consegue interpretar de si. Neste capítulo, há um olhar atento para os sentidos para os sonhos e, também a respeito de pessoas com quadro de psicose que demandarão um modo atento e diferenciado de compreender como elas se relacionam consigo e com o mundo.


Não se trata apenas de reconhecer a multiplicidade do indivíduo em determinado momento, mas entender também que tal multiplicidade constrói-se e evolui dentro de um processo constante de reformulações que fazem surgir novas vivências, novas máscaras, novas personagens. (Augras, 1981, p. 73)

O penúltimo capítulo apresenta “A fala” sob vários aspectos a serem observados e avaliados pela(o) psicóloga(o). O discurso de uma pessoa traz os sentimentos da situação vivenciada e de sua compreensão para o fato, desvelando o seu modo de ser e estar no mundo. A linguagem é avaliada para além de comunicação: revela a relação de uma pessoa consigo mesma e com o que constitui o seu próprio mundo; revela a sua condição de organização em seu mundo. A língua ainda traz as visões de mundo daquele sujeito, a partir de certas narrativas pode-se compreender determinadas características de quadros psicopatológicos. “Nessa perspectiva, o estudo da linguagem afigura-se como fonte de parâmetros para uma avaliação fidedigna da situação do indivíduo dentro do seu mundo, ou seja, o estabelecimento de um diagnóstico.” (Augras, 1981, p. 79)

Outro aspecto abordado neste capítulo é a questão de a linguagem expressar a existência humana, portanto, caberá expressões de falsos testemunhos, mentiras. Importante também lembrar do falatório que Heidegger aponta como característica do cotidiano impessoal: o falatório também poderá aparecer na clínica, caberá à(ao) psicóloga(o) dialogar e questionar para que não se fique na superficialidade e inautenticidade do discurso.

Na situação do encontro em psicologia clínica, o elemento de informação para fins de diagnóstico é precisamente a fala do cliente, em todas as suas manifestações. A situação da fala supõe duas vertentes: fala-se e ouve-se. Em ambos os casos, testemunha-se. (Augras, 1981, p. 82)

O último capítulo, “A obra”, pode ser encarado como uma obra de arte pela leveza e poética com que é escrito. Analisar o processo de vida e do




fazer-se do cliente: analisar os gerúndios 'fazendo-se' e 'sendo', afirmando a vontade e todo o trabalho de mudança na existência. A importância dos ritos de passagem é apontada como marco emblemático de transformações na vida, sendo entendidos, porém como processos de curta, média e longa duração. "Quem se arrisca a transformar-se? Entre a aceitação da própria alteridade, que é condição de integração, e a vontade deliberada de vir a ser outro, há um fosso que a obra preenche." (Augras, 1981, p. 92)

Quais compreensões pode-se ter dos processos de transformação de uma pessoa ao pensar a situação de diagnóstico? A autora auxilia nesta reflexão apontando que há espaço para a análise e compreensão dos problemas patológicos e psicopatológicos e, que "cliente e psicólogo são os coautores do processo de diagnóstico, que busca apreender o indivíduo em sua realidade. [...] O seu objetivo é fazer eclodir a verdade que reside dentro da obra da compreensão." (Augras, 1981, p. 95)

REFERÊNCIAS

AUGRAS, M. **O ser da compreensão: fenomenologia da situação de psicodiagnóstico**. 2 ed. Petrópolis: Vozes, 1981.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Resolução nº 010/2005**. Aprova o Código de Ética Profissional do psicólogo. Brasília, 2005.



**REFLEXÕES SOBRE AS PRÁTICAS
AVALIATIVAS EM PSICOLOGIA NO CONTEXTO
DE UM HOSPITAL CIRÚRGICO ORTOPÉDICO**

Ágata Cristinier Castanheda da Silva
Renata Seixas Machado





RESUMO

Este estudo tem o objetivo de relatar a experiência de profissionais de psicologia em várias estratégias de discussão sobre a avaliação psicológica ao longo da última década em um hospital cirúrgico ortopédico localizado na cidade do Rio de Janeiro. Tal debate incluiu os desafios de se adaptar o processo de avaliação psicológica ao contexto específico de um hospital de alta complexidade onde os atendimentos destes profissionais aconteciam em sua maioria por meio de busca ativa. Grupos de trabalho, cursos de capacitação em educação continuada, simpósios e elaboração de documentos institucionais foram algumas ações implementadas pela equipe de psicologia em resposta a estes desafios.


Palavras-chave: psicologia hospitalar; avaliação psicológica; grupos de trabalho.

INTRODUÇÃO

A Psicologia Hospitalar, ainda em expansão no país, caracteriza-se como um campo de variadas possibilidades de atuação, tendo por objetivo a busca por compreender e intervir no processo saúde/doença (Almeida & Maglalis, 2015 apud Negreiros e Alchieri, 2021). Conhecer o cenário atual no que se refere ao perfil da atuação do profissional psi na unidade hospitalar, a instituição na qual o profissional faz parte e as abordagens teórico-metodológicas utilizadas neste contexto pode contribuir para o desenvolvimento da área. Serve também de espaço para debates metodológicos onde, dentre as possibilidades, encontra-se a avaliação psicológica.

A avaliação psicológica é uma área aplicada da psicologia que permite a operacionalização das teorias psicológicas de forma sistemática ao integrar teoria e prática (Primi, 2003).

Em agosto de 2022, o Conselho Federal de Psicologia lança a cartilha “Avaliação Psicológica”, definindo-a como “um processo estruturado de investigação de fenômenos psicológicos, composto de métodos, técnicas e instrumentos, com o objetivo de prover informações à tomada de decisão no âmbito individual, grupal ou institucional, com base em demandas, condições e finalidades específicas”. Reconhecidamente um processo técnico e científico que se constrói dinamicamente, constituindo-se como fonte de informações de caráter explicativo sobre os fenômenos psicológicos, com a finalidade de subsidiar os trabalhos nos diferentes campos de atuação do psicólogo (saúde, educação, trabalho, entre outras). Nesse



sentido destaca-se como uma prática que requer cuidado e planejamento de acordo com a finalidade a que se destina. Essa compreensão é reforçada pela resolução CFP nº 31/2022 lançada em dezembro do mesmo ano, sendo a resolução vigente.

Para pensarmos essa atuação na prática, podemos imaginar um Instituto Federal de altíssima complexidade, que a partir de 2010 passa por uma importante renovação do corpo de trabalho como um todo, incluindo uma adição expressiva de novos profissionais no setor de psicologia. Neste contexto, é gerada uma demanda institucional para renovação da ficha de Avaliação Psicológica – um documento oficial que funcionava como indicador de qualidade e produção do serviço de saúde mental.

Tal demanda instigou junto aos profissionais, questionamentos sobre a adequação do termo “avaliação psicológica” como título de uma ficha a ser anexada em prontuário médico. O que suscitou uma discussão mais ampla sobre formas de implementar uma avaliação psicológica em um hospital ortopédico cirúrgico em que os procedimentos são eletivos (não-emergenciais) e a média de internação variava de dois a dez dias de acordo com a complexidade.

Neste intuito, surge o primeiro grupo de trabalho para discussão sobre avaliação psicológica na instituição. Embora o grupo tenha sido criado com participação voluntária e espontânea para qualquer profissional do setor, uma comissão foi criada para coordenar as discussões e articular as ações necessárias junto à política institucional.

O primeiro fator a ser considerado para a discussão foi o tempo. É possível pensar em avaliação psicológica como um evento único, isolado e recortado de um momento específico no tempo, ou como um processo que requer uma continuidade para sua construção? Ainda que consideremos um processo, existe um tempo específico, linear que dê conta da complexidade de uma avaliação? É possível padronizar esse tempo?

Outro fator a ser considerado é o porquê. Qual o objetivo de uma avaliação psicológica em um hospital ortopédico? Em que momentos o psicólogo é convidado a participar das tomadas de decisões clínicas nesta situação? Quando é preciso construir caminhos para a inserção do psicólogo nessas tomadas de decisão quando não há um convite expresso da equipe?

Em nossa prática, ao longo de dez anos, temos buscado respostas para estas indagações que jamais se esgotam. Este estudo tem o objetivo de apresentar algumas destas resoluções.



METODOLOGIA DE TRABALHO

Estudo descritivo do tipo relato de experiência.


DISCUSSÃO

O cenário em que ocorre a pesquisa é um hospital voltado para o atendimento cirúrgico em traumatologia e ortopedia de média e alta complexidade. As cirurgias são eletivas, não havendo setor de emergência. Os psicólogos que compõe o corpo clínico atuam tanto em setores de internação (enfermarias, CTI, hospital-dia e trauma-referenciado) quanto em setores ambulatoriais (ambulatórios de especialidades médicas, área de reabilitação e área de clínica da dor). O acompanhamento dos pacientes acontece desde a preparação para cirurgia até o momento de sua alta (pré-operatório, internação, pós-operatório imediato e reabilitação). As atividades empreendidas circulam em torno dos eixos de assistência, ensino e pesquisa incluindo educação dos pacientes, suporte emocional focal, elaboração de protocolos clínicos e políticas institucionais, educação continuada e promoção de ações voltadas para inclusão e diversidade.

O grupo de estudos para discussão sobre avaliação psicológica teve início em 2012 quando foi solicitada a revisão da ficha de avaliação psicológica do paciente, não apenas pela necessidade de esboçar uma identidade à área, mas também criar um procedimento padronizado de atuação e instrumentalizar e orientar a práxis.

Os encontros do comitê aconteciam semanalmente, enquanto os encontros abertos aconteciam uma vez por mês como pauta integrante das reuniões de equipe. Foram analisadas referências bibliográficas e pesquisas publicadas sobre a temática, em especial as que incluíam as resoluções CFP e CRP disponíveis na época. Como resultado dessas reuniões, uma nova ficha foi proposta. Considerando a complexidade de um processo de avaliação psicológica, optou-se em nomeá-la como Entrevista Psicológica Inicial, reconhecendo o objetivo real deste instrumento e o recorte específico ao qual se destinava.

O objetivo desta ficha englobava tanto aspectos burocráticos e formais (indicadores de produção e qualidade), quanto subjetivos (servir a equipe multiprofissional como uma apresentação do paciente sobre a perspectiva dos aspectos psicológicos). Uma vez formalizado o nome e compreendido o objetivo, buscamos discutir o que incluir neste instrumento, quais aspectos da história do paciente e quais percepções das profissionais psicólogas



seriam relevantes para a concepção integral desse sujeito para o restante da equipe e assim contribuir com tomadas de decisões clínicas. Esta ficha deveria constar no prontuário e condensar informações objetivas de modo a ser de fácil identificação e acesso a qualquer profissional do corpo clínico. Neste reside um novo desafio: objetificar o subjetivo, compreendendo tanto as perdas quanto os ganhos nessa transição.

De acordo com Fraga (2016), a entrevista pode ser um meio privilegiado de acesso ao outro, na qual condições necessárias para que uma relação seja constituída. Entretanto, não é um instrumento exclusivo da(o) psicóloga(o), assim como não é limitada a uma única área de atuação. Pode-se perceber que as entrevistas permitem conhecer o motivo da busca pelo atendimento e a história atual dos sujeitos, além de eventos passados considerados importantes para a compreensão do caso, somando-se com a história pessoal e social, dados que, em conjunto, permitirão formular hipóteses, bem como planejar técnicas e estratégias a serem utilizadas, frisando a importância em considerar o contexto do cliente e utilizar uma linguagem acessível a ele é fundamental.

A avaliação deve ser de preenchimento objetivo e ser anexada ao prontuário do paciente. Informações sigilosas, que eventualmente os pacientes possam vir a relatar, não são registradas, de modo a respeitar o sigilo e manter uma postura ética frente às suas demandas.

Campos que compõem a entrevista inicial psicológica:

- I. Identificação do paciente: nome; idade; prontuário e data de internação.
- II. Aspectos gerais: dados da enfermidade (aguda/crônica); local da abordagem (ambulatório/enfermaria/CTI/pediatria); momento do acompanhamento (pré-operatório/internação/pós-operatório); informações do paciente sobre a própria patologia e motivo da internação (boa/regular/sem dados); reação frente ao entrevistador (receptivo/resistente/agressivo); alterações de sono; alterações de alimentação; intensidade da dor.
- III. Hábitos de vida: tabagismo; etilismo; drogadição.
- IV. Dinâmica familiar: com quem reside; em caso de acompanhante, quem é a referência de suporte familiar.



V. Aspectos psicológicos/comportamentais/cognitivos:


- a)** estado emocional (tranquilo/ansioso/deprimido/triste/apático/com medo);
- b)** alterações psicopatológicas no momento: alterações de orientação temporo-espacial; alterações de memória; alterações de senso-percepção; alterações de pensamento;
- c)** a existência e o local de internação anterior assim como a experiência em relação a esta internação (tranquila/satisfatória; difícil; prolongada);
- d)** motivação para o tratamento (otimista; pessimista; regular);
- e)** reação frente à doença/hospitalização: (negação /revolta/tristeza/ depressão/ barganha/aceitação/ganho secundário);
- f)** tratamento psiquiátrico anterior e motivo;
- g)** tratamento psicológico e motivo;
- h)** medicação psicotrópica;

VI. Em caso de internação na pediatria:

- a)** criança/adolescente compreende a doença/internação;
- b)** reação dos pais/familiares frente à doença;
- c)** frequenta a escola;
- d)** apresenta dificuldades na socialização em decorrência da doença;

VII. Em caso de internação no CTI:

- a)** data de admissão no CTI;
- b)** motivo da transferência;
- c)** nível de consciência;
- d)** orientação temporo-espacial;
- e)** paciente ciente do motivo da transferência para o CTI;
- f)** reação emocional frente à doença e hospitalização no CTI;
- g)** familiar de referência e contato;
- h)** reação da família frente à doença e hospitalização no CTI;
- i)** disponibilidade do familiar para visitas.

- 
- j) Observações/plano de ação/planejamento.
 - k) Identificação da(o) psicóloga(o).

A elaboração da ficha de Entrevista Psicológica Inicial impulsionou o debate sobre avaliação psicológica e o atendimento da(o) psicóloga(o) no hospital de ortopedia entrou em cena nessa discussão. Quais situações requereriam um posicionamento específico da(o) psicóloga(o) para tomada de decisões clínicas pela equipe de saúde multiprofissional?


A inserção da(o) psicóloga(o) na equipe multiprofissional ocorreu gradualmente, cada profissional precisou se inserir num grupo específico, dadas as especialidades ortopédicas e construir um lugar para a atuação da psicologia. A partir dessas ações, demandas foram criadas, e o trabalho se expandiu. Após as reuniões de grupo de estudo, um questionário foi elaborado e solicitado às(aos) psicóloga(os) que elencassem suas principais atividades e quais as demandas mais constantes em suas clínicas dentro de cada equipe. Uma lista com as principais temáticas foi utilizada para iniciar atividades de educação e até rodas de conversas com outros profissionais da equipe, dando um contorno sobre o papel da(o) psicóloga(o) na Instituição.

Essas demandas tornaram-se indicadores importantes para nortear a nossa prática sobre quando se faz necessária uma avaliação psicológica, para além do atendimento focal e breve.

RESULTADOS PRELIMINARES

Após uma década de amplo debate sobre a temática da avaliação psicológica no hospital ortopédico, podemos elencar um conjunto de demandas que nos sinalizam a necessidade de uma avaliação psicológica. Entre elas:

- 1) pacientes com longas internações (indicações de complicações clínicas ou ortopédicas);
- 2) intercorrências psicológicas/psiquiátricas no momento da internação;
- 3) pacientes com demandas emocionais que interfiram diretamente na adesão ao tratamento (pré-operatório, internação e reabilitação);
- 4) pacientes que necessitem diagnóstico diferencial;
- 5) adição e drogadição;
- 6) pacientes internados em medidas socioeducativas ou de segurança;

- 
- 7) pacientes vítimas de violência e necessidade de promoção da diversidade/inclusão (racismo, homofobia, violência contra mulher, etarismo, capacitismo);
 - 8) notícias difíceis;
 - 9) pacientes com indicação de amputação (atuação específica junto à preparação cirúrgica e reabilitação);
 - 10) pacientes com dor moderada a intensa que não respondem aos protocolos analgésicos (atuação específica junto à Clínica da Dor).

Como instrumentos utilizados além da entrevista e a observação clínica, testes, questionário e escalas são utilizados no processo de avaliação, podemos citar: Miniexame do Estado Mental (MEEM) – para idosos; Escala Visual Analógica (EVA), Inventário Breve de Dor (BPI), Escala Hospitalar de Ansiedade e Depressão (HADS), Questionário de Qualidade de Vida SF-36, Escala de Pensamentos Catastróficos sobre dor (B-PCS) – específicas para atuação na Clínica da Dor.


CONSIDERAÇÕES FINAIS

A(O) psicóloga(o) no âmbito hospitalar enfrenta variados desafios em sua atuação. São notórias as diversas formas de atuação que variam de acordo com o público-alvo e suas demandas.

Buscou-se com este relato de experiência, identificar quais os percalços que uma equipe pode atravessar na construção de uma avaliação psicológica possível no contexto hospitalar, que para além de um evento pontual, é um processo complexo que envolve um trabalho árduo e que exige adaptações, sendo permeado por inúmeros fatores como a falta de *setting* nos moldes tradicionais.

A entrevista psicológica foi uma das principais técnicas utilizadas nesse contexto, por ser uma porta de entrada para a construção do vínculo entre profissional e paciente, requerendo uma gama de novas configurações e adaptações considerando continuamente as contingências do ambiente institucional e as particularidades da população usuária. Considerando esse cenário, um grupo de trabalho foi criado para revistar os roteiros e documentos elaborados junto à instituição.

Entretanto, a partir das discussões empreendidas pelo grupo de trabalho, concluiu-se que o processo de avaliação engloba muito além do recorte de uma entrevista inicial, o que suscitou a necessidade de capacitação



contínua da equipe e a inclusão de possíveis indicadores da necessidade de uma avaliação mais sistemática, como internações com perspectivas de longo período de permanência, especificidades de casos de violência e drogadição, pacientes em medidas socioeducativas ou de segurança, necessidades de diagnósticos diferenciais etc.

Cabe reforçar a importância de que produções científicas que versem sobre esta temática significativa para as(os) psicólogas(os) sejam continuamente realizadas, a fim de explorar mais o contexto, trazer mais particularidades do campo e principalmente apresentar novas adaptações da técnica, considerando as diversas demandas presentes neste meio. Tais aspectos corroboram com a necessidade de a psicologia hospitalar reforçar sua identidade profissional e se consolidar ainda mais neste campo que clama pelo diálogo entre os diversos saberes profissionais.

No entanto, observou-se que sempre há o esforço de administrá-la da melhor forma possível, sem perder a sua essência de cuidado com o paciente e de investigação psicológica.

REFERÊNCIAS

ALVES, M. R. P. F., NEGREIROS, B. T. C., AZEVEDO, A. T. L., & ALCHIERI, J. C. **Práticas Avaliativas Realizadas por Psicólogos Hospitalares: Um Estudo Descritivo**. Avaliação Psicológica, 2021, 20(2), pp. 163-170. Disponível em http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_serial&pid=1677-0471

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Cartilha Avaliação Psicológica**. Brasília, 3ª ed., ago. 2022.

_____. **Resolução CFP n.º 31/2022**. Brasília, dez. 2022.

FRAGA, J. B. L. F. As Contribuições da Entrevista Inicial para o Processo de Psicodiagnóstico. **Pretextos - Revista da Graduação em Psicologia da PUC Minas**, v. 1, n. 1, p. 67 - 85, 30 nov. 2016.

PRIMI, R. Inteligência: avanços nos modelos teóricos e nos instrumentos de medida. **Aval. psicol.**, Porto Alegre, v. 2, n. 1, p. 67-77, jun. 2003. Disponível em http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S167704712003000100008&lng=pt&nrm=iso



APLICABILIDADE DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA EM DIFERENTES CONTEXTOS

Cesar da Silva Santos





RESUMO

O artigo apresentado é um relato de experiências que ocorreram ao longo da prática profissional do autor, em que a avaliação psicológica foi realizada nos contextos da Psicologia aplicada aos ambientes polar; organizacional e do trabalho; do tráfego, envolvendo os modais: marítimo – navios mercantes, navios militares e submarinos; terrestre – ferroviário e aéreo – aviação de asa fixa e rotativa, reparo de aeronaves e controladores de tráfego aéreo. Nos citados contextos, foi enfatizada a importância de ferramentas essenciais para a escolha dos testes e técnicas a serem empregadas na avaliação psicológica, como a análise do trabalho e a validação dos resultados, por meio da análise psicométrica que integra os resultados com o desempenho prático do profissional; além do uso de testes e técnicas psicológicas fidedignas, tanto as nacionais, aprovadas pelo Conselho Federal de Psicologia, quanto as originadas em outros países, as quais para emprego nacional, devem ser submetidas à adaptação brasileira e conter normas e padrões para o contexto em que forem empregadas.

Palavras-chave: avaliação psicológica; psicologia da aviação; psicologia polar; psicologia do tráfego.

INTRODUÇÃO

No presente estudo serão apresentados conteúdos fundamentados na experiência prática do autor e na teoria, relacionados ao emprego da avaliação psicológica nos contextos da Psicologia Polar (área nova com origem na Psicologia Social); Psicologia Organizacional e do Trabalho; Psicologia do Tráfego (ambientes marítimo, ferroviário e aéreo).

Nos citados contextos, a avaliação psicológica foi realizada a partir do perfil da atividade, por meio de uma extensa análise do trabalho e da validação dos resultados.

METODOLOGIA

O artigo foi desenvolvido com o emprego da metodologia de relato de experiências (MUSSI; FLORES; ALMEIDA, 2021), no qual o autor descreve e reflete sobre sua experiência e vivência profissional na Marinha do Brasil, onde ingressou como Oficial Psicólogo e em outras organizações, com o objetivo de contribuir para a discussão do tema, apresentando proposições de ideias em sua área de atuação.



DESENVOLVIMENTO

3.1 - O INÍCIO

O ingresso no ano de 1988, por meio do concurso para psicólogos do Quadro Complementar de Oficiais das Forças Armadas, para a Marinha do Brasil permitiu ao autor uma experiência diferenciada em atividades realizadas em contextos característicos da Marinha, que envolvem a necessidade da avaliação psicológica como ferramenta importante para promover a adequada adaptação profissional, do ponto de vista técnico e militar, daqueles que nela ingressam.

No período de 28 anos de atuação no âmbito da Marinha, o autor teve oportunidade de observar *in-loco* a atuação de profissionais em diversos postos de trabalho com cargas de risco variadas, condições físicas extremas e ambientes inóspitos e de confinamento para o ser humano, como a região polar e o interior de submarinos.

O trabalho realizado em navios (fragatas, contratorpedeiros e porta-aviões); em organizações de ensino superior (Escola Naval, Centro de Instrução Almirante Wandenkolk, Escola de Guerra Naval e Escola Superior de Guerra) e no Comando da Força Aeronaval, em São Pedro da Aldeia, que permitiu que os conhecimentos da Psicologia aplicada à aviação fossem aprimorados, possibilitou, por exemplo, o conhecimento das atividades dos profissionais embarcados; a absorção da cultura da organização; o conhecimento dos níveis de comunicação estabelecidos entre oficiais e praças; o domínio de princípios da organização (hierarquia, disciplina); e a formação necessária para trabalhar em fase posterior com a seleção de profissionais para ingressarem nessa Força.

As atividades desenvolvidas como integrante do Serviço de Seleção do Pessoal da Marinha (SSPM), organização que coordena os psicólogos que atuam na área Organizacional e do Trabalho da Força, possibilitaram o aprimoramento dos conhecimentos adquiridos associados às pesquisas com avaliações psicológicas e com o emprego de ferramentas estatísticas. A Psicometria aplicada aos estudos de validade dos testes e técnicas determinava a eficiência do emprego dos testes nos processos seletivos e contribuiu para a importante atividade realizada posteriormente relacionada à construção de testes psicológicos.




3.2 - OS DIFERENTES CONTEXTOS COM O EMPREGO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

O estudo da Psicologia Polar (COBRA, 2008) tem início a partir da exploração, pelo homem, da Antártica. O grupo-base escolhido é responsável por cuidar e preservar a funcionalidade de todas as instalações da Estação Antártica Comandante Ferraz (EACF), bem como operar e manter os seus sistemas e equipamentos.

A avaliação psicológica realizada nesse contexto pela Marinha tem início com a seleção da equipe que irá integrar a Estação pelo período de um ano. O emprego de avaliações psicológicas pela equipe do SSPM requer uma avaliação direcionada para as competências de personalidade, tanto individuais, quanto do grupo que será formado, com o objetivo de que este atue como equipe integrada na Estação. Nesse sentido, o processo seletivo vai além da seleção psicológica, exigindo o acompanhamento do grupo em outras fases de instrução, pois dentre outros fatores, o grupo terá que demonstrar como competências: resiliência para suportar o afastamento familiar pelo período de um ano; habilidade para trabalhar em grupo; suportar condições de privação de sono (noite x dia) e resistir ao grande frio polar; relacionamento interpessoal; trabalhar em condições que exigem muita segurança.

O estudo de homens e mulheres nesse contexto visa apoiar a realização das pesquisas coordenadas pelo Ministério de Ciência e Tecnologia junto às Universidades Brasileiras, nos campos da Ciência da Terra (vegetação, geleiras, calota polares, estações); do Ar (satélites, camada de ozônio, clima e temperatura); e do Mar (plâncton, peixes, baleias jubarte, tartarugas e pinguins). O desenvolvimento de pesquisas naquela região garante ao Brasil a condição de Membro Consultivo do Tratado da Antártica, assegurando assim o direito de participar plena e ativamente das decisões sobre o futuro do continente. O trabalho do psicólogo visa a escolha de uma equipe; transformá-la em um time integrado e apoiar a equipe durante a realização dos trabalhos na Estação, contribuindo para a solução de problemas de grupo.

O processo seletivo reúne muitos candidatos, é rigoroso e pautado em avaliações psicológicas de personalidade, envolvendo ainda testes e técnicas individuais e em grupo. O grupo passa por triagens, seleção de um grupo menor, para realizar o Treinamento Pré Antártico e ao término são escolhidos os integrantes do grupo base.




Após a seleção, tem início o Treinamento Pré Antártico, onde a presença do psicólogo também é de grande importância, pois contribui para o fortalecimento dos laços da equipe e para a formação final do grupo que comporá a Estação Antártica. No treinamento, as equipes são submetidas a condições de isolamento e realizam trabalhos com botes, escaladas e uso de equipamentos para gelo, além de orientação em terreno e conhecimento profundo do ambiente e dos riscos da Antártica.

Durante o trabalho na Estação, os psicólogos também estão presentes, seja com o acompanhamento *in-loco* das equipes, seja com o acompanhamento à distância, mas contribuindo para que haja maior integração durante os períodos mais difíceis como a invernção (oito meses). Assim, o psicólogo acompanha fatores de grupo e individuais, como: o estresse, o relacionamento interpessoal e de grupos, a fadiga e as consequências do afastamento familiar, entre outros. O acompanhamento das equipes tem início com o seu deslocamento por navio e termina com o retorno ao Brasil.

Diversos estudos são realizados na Estação Antártica, sendo um dos mais recentes o que trata do Comportamento Seguro no ambiente Antártico (DELBEN, 2020). O projeto de pesquisa desenvolvido por este autor na Estação Antártica, denominado “Perfil de grupo ideal nas missões da Estação Antártica Comandante Ferraz”, consistiu em formar um “Time de Trabalho Autodirigido” (CATUNDA, 1996). Foi elaborado um projeto que tinha como objetivo “identificar os processos grupais e de interação que devem vigorar nas relações entre as pessoas, levando em conta as teorias e princípios da Psicologia Social”. O instrumento de sociometria empregado (RODRIGUES; ASSMAR; JABLONSKI, 2022) foi importante para a conclusão do projeto, pois consistiu em uma ferramenta utilizada pela Psicologia Social para avaliar no grupo os seguintes fatores: satisfação, simpatia, comunicação, comparação, aproximação, confiança e cooperação, dentre outros. A pesquisa final, apresentada nos trabalhos científicos realizados pela Marinha, possibilitou a reformulação das ações dos psicólogos na seleção de integrantes para a Estação.

Com relação à aviação naval, a atuação do autor com a seleção de pessoal iniciou desde o ingresso no SSPM. Porém, em 2006, após realizar o Curso Especial de Psicologia da Aviação para Oficiais (C-Esp-PAVO), no Comando da Força Aeronaval, os horizontes nessa área se multiplicaram. O curso, realizado por 10 psicólogos, nesse momento teve como principais disciplinas: princípios da psicologia de aviação, treinamento e desempenho humano, medicina aeroespacial, psicopatologia aeronáutica, seleção




e acompanhamento psicológico de aeronavegantes, segurança de aviação, gerenciamento de recursos de tripulação, metodologia da pesquisa em psicologia de aviação, organização e emprego da aviação naval, tecnologia básica de aviação para oficiais, sobrevivência e equipamentos de voo e estágio profissional em psicologia de aviação. A formação nesse curso possibilitou o trabalho em esquadrões e unidades aéreas, como as de instrução e caça, além da realização de trabalhos ligados ao fator humano com o tráfego aéreo na Base Aérea Naval de São Pedro da Aldeia. Após o curso e a designação para os Esquadrões e Unidades Aéreas, todos os psicólogos de aviação passaram a realizar estudos e práticas que envolveram trabalhos com as pessoas, tendo como uma das ferramentas a avaliação psicológica (SANTOS, 2019).

A seleção psicológica para pilotos e especialistas em aviação na Marinha é precedida de uma extensa análise do trabalho, que considera os riscos da atividade, e se constitui em uma barreira inicial por meio da escolha dos mais bem capacitados para realizarem o curso de formação de pilotagem. Nesse sentido as competências psicológicas são identificadas por meio de instrumentos científicos, empregados na aviação nacional e internacional.

Nos Esquadrões e Unidades Aéreas da Marinha, os Psicólogos de Aviação realizam, dentre outras atividades: “assessoramento do pessoal envolvido na operação e manutenção de aeronaves quanto ao gerenciamento dos seus aspectos psicológicos; realização do acompanhamento estatístico das variáveis psicológicas do pessoal envolvido na operação e manutenção de aeronaves; dentre outros, como: avaliação de indícios de estresse, conflitos interpessoais e sobrecarga administrativa ou laboral; ministração de cursos e atividades educacionais relacionados ao campo da Psicologia de Aviação e suas interações com a segurança operacional; composição da equipe de investigações de ocorrências aeronáuticas, atuando como assessor exclusivo do campo de conhecimento da Psicologia de Aviação” (BRASIL, 2020).

Em relação ao contexto marítimo, no SSPM realiza-se a seleção psicológica e estudos de validação de testes para os concursos de ingresso ao Colégio e à Escola Naval, unidades de ensino, de preparação e ingresso para as atividades de oficialato na Força. Ao término da formação na Escola Naval, os Oficiais embarcam nos navios da Marinha, e atuam nas diversas atividades a bordo que envolvem operações, máquinas, armamento e tiro, eletrônica, pilotagem e outras. As avaliações psicológicas para esse contexto se constituem de testes e técnicas psicológicas, que envolvem também entrevistas individuais e dinâmicas de grupo. Os marinheiros também re-




alizam avaliações psicológicas para ingresso nas quatro Escolas de Aprendizes Marinheiros (Ceará, Recife, Espírito Santo e Santa Catarina) e o processo seletivo se realiza com avaliações psicológicas que levam em conta a probabilidade de sucesso no desempenho para a atividade e carreira.

O ingresso nos cursos da Marinha Mercante - Centro de Instrução Almirante Graça Aranha e Brás de Aguiar (CIAGA e CIABA) também ocorre mediante a seleção psicológica dos candidatos aprovados no processo seletivo realizado por meio das provas escritas. Os Oficiais, após formados nos citados cursos, são designados para a praticagem em navios de longo curso ou *offshore* nas áreas principais de máquinas ou náutica.

Tanto para a Marinha do Brasil quanto para a Mercante, o perfil dos diferentes profissionais é delineado levando em conta as atividades práticas realizadas pelos profissionais; e os cursos têm o acompanhamento psicológico realizado pelos psicólogos. As informações do acompanhamento serão empregadas para a validação dos testes e técnicas empregados no processo seletivo.

A formação e o trabalho dos submarinistas também são muito estudados pelos psicólogos na Marinha. Nessa área especializada, a seleção e o acompanhamento do curso e da carreira é realizado tendo em vista os riscos e as exigências que são diferenciadas tanto para Praças quanto para os Oficiais formados nos Cursos de Formação de Submarinistas realizados pelo Centro de Instrução e Adestramento Almirante Monteiro Aché (CIAMA). Diversos estudos são realizados pela equipe de psicólogos, por meio do acompanhamento continuado dos submarinistas e visam a redução dos riscos da atividade e a adaptação ao espaço confinado. Atualmente a Psicologia de Submarinos é uma área de especialização dos psicólogos da Marinha, de forma similar à realizada na Psicologia da Aviação. No Curso Especial de Psicologia de Submarinos para Oficiais realizado pelo CIAMA, os psicólogos recebem conhecimentos sobre o ambiente, riscos e adaptação do homem à atividade, realizando disciplinas como: ergonomia; funções cognitivas críticas; dispositivos de informação; influência do ambiente; organização do trabalho e saúde; e técnicas psicológicas aplicadas a submarinistas. O curso foi elaborado por conta do desenvolvimento do submarino com propulsão atômica pelo Programa de Desenvolvimento de Submarinos (PROSUB). Com a construção do novo submarino, o homem poderá passar um tempo maior embarcado do que nos submarinos convencionais, necessitando estudos de adaptação, com o apoio da Psicologia.




O mergulho também faz parte do contexto marítimo, exigindo a realização de estudos do perfil e a adaptação do pessoal formado nessa atividade que envolve: especialização em mergulho (curso completo); mergulho autônomo (iniciação em mergulho); mergulho de escafandro e mergulho saturado. O perfil de cada atividade também varia de acordo com a complexidade do mergulho, exigindo estudos complementares realizados por psicólogos. Nos estudos das equipes embarcadas no Centro Hiperbárico da Marinha, durante a formação do Curso de Mergulho Saturado foram identificados os riscos dessa atividade que envolvem: embolia, adaptação a ambiente confinado (continuamente vigiado pelas equipes de terra); acidentes durante os exercícios de emergência e a síndrome neurológica de alta pressão, que envolve conhecimentos tanto da Medicina quanto da Psicologia.

No ramo das ferrovias, a atuação como psicólogo em consultoria para uma empresa privada de grande porte, responsável pelo transporte de cargas para Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo, também proporcionou uma experiência voltada para as diferentes atividades que exigiam avaliações psicológicas, principalmente as direcionadas para a seleção interna e desenvolvimento na carreira. Os processos consistiam em entrevistas, dinâmicas e testes psicológicos. Para tal, foram realizados estudos que envolveram o emprego de testes da Bateria Informatizada de Viena (SCHUH-FRIED, 2013). Observou-se que esse campo também exige muitas pesquisas, pois as atividades desenvolvidas são complexas e de grande risco, principalmente as relacionadas aos maquinistas e controladores de tráfego dos trens que atuam no Centro de Operações e Controle.

3.3 - A IMPORTÂNCIA DA PESQUISA COM AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

Para a realização das avaliações na Marinha, o SSPM tem por atribuição a pesquisa, o desenvolvimento e a construção de instrumentos que possam subsidiar os processos avaliativos. Um dos projetos envolveu a construção de testes de memória, sendo um de memória de ideias e outro de memória de textos. Outros subtestes foram estudados até que se chegou a uma forma final para os testes, cujo constructo tinha como base a Teoria Geral da Inteligência (GUILFORD, 1967). Na fase final de construção, os testes de memória foram aplicados em amostra consistente de 1.400 alunos das Escolas de Aprendizes Marinheiros, e submetidos a rigorosos procedimentos estatísticos, de análise de itens e estudos de análise fatorial; e as formas finais passaram a integrar as baterias de testes da Marinha nos processos seletivos.




A Seção de Análise do Trabalho do SSPM, responsável por definir os requisitos necessários para as atividades, também estudava novas metodologias para identificar as competências psicológicas. Mesmo os atuais processos para elaboração de competências para os cargos na Marinha (BRASIL, 2020) seguem princípios semelhantes aos que foram elaborados pelo SSPM. Os perfis psicológicos dos cargos que o SSPM fazia para subsidiar a seleção foram inicialmente descritos com o emprego da técnica do Coeficiente J (HAMILTON, 1981). As Análises de Trabalho para as atividades na aviação, nos submarinos e no mergulho foram aprimoradas com o emprego da técnica de Incidentes Críticos (FLANAGAN, 1973), que consistia em identificar as exigências críticas dos cargos e funções, principalmente quando se tratava de atividades de risco.

Para outros cargos onde as exigências críticas eram menores, foi elaborado um modelo diferenciado de perfil psicológico, com a preparação de um Questionário de Análise do Trabalho (QAT). O QAT foi elaborado a partir da integração de diferentes modelos teórico-metodológicos, que abrangiam de forma mais completa a extensão do conteúdo dos cargos. Esse novo modelo de Questionário de Análise do Trabalho foi desenvolvido a partir das técnicas: Coeficiente J; *Position Analysis Questionnaire* (PAQ) (RIBEIRO; OLIVEIRA; GAEL, 1980); e Incidentes Críticos.

O perfil psicológico final dos cargos e funções tinha como etapas na construção: aplicação dos QAT a uma amostra significativa de ocupantes do cargo; entrevista com os ocupantes do cargo; observação *in-loco* do ambiente de trabalho e pesquisa de documentos sobre os cargos. Com os dados coletados, se realizava um tratamento estatístico, sendo então identificadas as competências e o perfil psicológico final dos cargos. Com o perfil psicológico elaborado, se realizava a escolha dos testes e técnicas psicológicas que iriam compor as baterias de seleção. Os critérios estatísticos para os níveis de corte em cada teste e na seleção eram definidos após a aplicação experimental dos testes; informações dos manuais dos testes; e dos estudos de validade preditiva e concorrente.

A escolha do melhor teste ou técnica a ser empregada na seleção ou nas avaliações psicológicas sempre foi precedida de estudo científico. Assim foi estabelecida uma parceria entre o SSPM e a Universidade Federal de Minas Gerais para aquisição do Sistema para Análises Estatísticas e Genéticas (SAEG) (UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA, 1999). O SAEG inicialmente foi desenvolvido para a área de zootecnia, todavia com o tempo, foi adaptado para a área de Recursos Humanos. As estatísticas que o software permitia avaliar eram: descritivas e inferenciais (correlação,



regressão, análise de itens), possibilitando uma análise aprofundada das amostras nos estudos realizados. Com o uso regular do SAEG, foram realizados estudos de validação de testes e técnicas (entrevistas, dinâmicas etc.) empregados na seleção, no acompanhamento, onde as avaliações psicológicas foram empregadas, o que permitiu maior precisão e confiabilidade no uso dos testes e técnicas.


De igual importância foi o desenvolvimento do Sistema Informatizado denominado Sistema de Psicologia (SisPsi) (CANCIO, 2017, p.14), utilizado para integrar os resultados das técnicas empregadas nos diferentes processos seletivos e avaliações. O SisPsi foi muito importante para a Classificação das Especialidades na Marinha, atividade que consistia na aplicação de uma Bateria de Classificação de Praças da Marinha (BCPM) (DE AGUIAR, 2014, p.16); e na definição de áreas principais onde os Marinheiros iriam aprimorar os conhecimentos durante o embarque nos navios (Serviços de Convés ou Máquinas).

O SisPsi também auxiliava outra etapa como a Indicação das Especialidades das Praças da Marinha, atribuição definida para o SSPM, a partir das aptidões e interesses profissionais dos Marinheiros. Com a definição das Especialidades, os Marinheiros eram designados para os diversos cursos de Especialização ministrados no Centro de Instrução Almirante Alexandrino (antigo Quartel de Marinheiros). O critério de escolha das especialidades era técnico, no entanto hoje segue um procedimento administrativo que leva em conta o desempenho no curso de formação nas Escolas de Aprendizes e a pontuação na carreira.

Todo processo de classificação, seleção de pessoal, indicação de especialidade, assim como as avaliações psicológicas específicas, como é o caso da Operação Antártica, eram integradas no SisPsi, que concentrava os testes e técnicas e emitia um resultado com base em um Modelo de Decisão (BLUM et al., 1990). Os Modelos de Decisão empregados pelo SSPM para integrar os resultados dos testes e técnicas eram: Regressão Linear Múltipla; Somatório de Notas Z; e Múltiplo Corte, sendo o primeiro o mais científico, pois continha maior rigor científico, e por integrar resultados dos testes e técnicas com os desempenhos profissional e acadêmico.

3.4 – AS ESPECIFICIDADES NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DA AVIAÇÃO


Especificamente no que trata à avaliação psicológica para a Aviação Naval, o SSPM realiza a validação dos Processos Seletivos por análises no SAEG comparando, por meio de estatísticas descritivas e inferenciais, os



resultados dos testes e técnicas empregados nas seleções, com o desempenho em prática de voo e na formação dos cursos de aviação.

Antes da regulamentação do SATEPSI (CARDOSO; SILVA-FILHO, 2018), realizada por meio da Resolução 02/2003, foram empregados na seleção de pilotos, testes e técnicas nacionais e estrangeiros, estudados e adaptados pelo SSPM para emprego nas baterias de testes de pilotos, seguindo modelos de sucesso empregados em outros países, com alta validade, tendo em vista o risco da escolha de pilotos com baixa qualificação e da possibilidade de acidentes. Com a nova regulamentação do SATEPSI, houve também a modificação na bateria de testes de seleção de pilotos, pois no mercado nacional não existiam testes específicos que permitissem uma avaliação eficiente, o que inicialmente ocasionou redução no coeficiente de regressão da bateria, e tal situação foi inicialmente atenuada com a aprovação no SATEPSI do Teste de Aptidão para a Pilotagem - TAPMIL (COSTA; ALVES, 2017).

Segundo Costa & Alves (2017), “o sistema TAPMIL possui uma bateria de seis testes psicológicos que visam avaliar o potencial de aprendizado para atividade aérea. Trata-se de um teste totalmente informatizado, que possui estações de teste individuais controladas por um servidor, e sua aplicação ocorre de maneira individual ou coletiva, porém, a execução do teste é realizada de forma individualizada, avaliando: capacidade psicomotora, raciocínio espacial, processamento de informações, memória de trabalho, velocidade e precisão de respostas, atenção seletiva e dinâmica, habilidade em gerenciar múltiplas tarefas (habilidades psicomotora e cognitiva combinadas)”. Os estudos com o TAPMIL possibilitaram o pleno emprego no processo seletivo de pilotos da Marinha, onde os melhores classificados eram indicados para Asa Fixa (aviões) e os demais aprovados no processo seletivo eram indicados para Asa Rotativa (helicópteros). Vale ressaltar que o TAPMIL não era o único instrumento empregado, pois também eram avaliados fatores motivacionais e de personalidade, fundamentais para o desempenho na atividade de aviação. Hoje, o TAPMIL deixou de ser empregado na seleção de pilotos na Marinha e na Aeronáutica em decorrência da descontinuidade dos estudos nacionais e da aprendizagem de pilotos com o uso dos testes, ocasionando alteração nos resultados. Novos estudos com a bateria (aumento no grau de corte dos estenos); e a formação de formas paralelas (novos subtestes); além de uma nova padronização nacional, se planejados com a PSYTECH (empresa responsável pelo teste), podem proporcionar novamente um bom emprego no Brasil, tal como ocorre no Reino Unido, onde o teste continua sendo empregado para a seleção de pilotos.




Foram também estudados outros instrumentos informatizados para emprego na seleção de pilotos, tal como ocorre em outros países, como o *Pilot Evaluation System* (PES) e os testes da Bateria Informatizada de Viena (ANAC, 2021). O PES (SHUB et al., 1994) é um simulador de voo, adaptado para seleção de pessoal, produzido pela *Israel Aircraft Industries*.

Outra bateria de testes em estudo para a seleção de pilotos foi a dos Testes Informatizados de Viena (BAI, et al., 2020). A *Vien Test System* (Bateria de Viena) (SCHUHFRIED, 2013), que contém um conjunto de testes informatizados para a seleção de pilotos, também é empregada para a escolha de especialistas em aviação, ou seja, as praças que trabalham nas diversas áreas de aviação, como: aviônica, mecânica, controle de voo, estruturas de aviação, dentre outras. Os citados instrumentos não apresentam estudos de validade e padronização nacionais, para atendimento às normas do SA-TEPSI, sendo necessária a realização de estudos para esse fim.

Vale ressaltar que no meio civil, de acordo com o Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 67 (RBAC-67), a avaliação psicológica deve subsidiar os exames médicos de saúde periciais dos aeronautas com a elaboração de atestado psicológico, para ser entregue ao médico credenciado, concluindo se o aeronauta tem parecer apto ou inapto para desenvolver em segurança as atividades laborais. Segundo o citado documento, o psicólogo deve avaliar personalidade, atenção, memória e raciocínio por meio do uso de testes psicológicos aprovados pelo SATEPSI (CFP, 2022). Além disso, reforça-se a necessidade de um conhecimento detalhado das atividades realizadas pelos pilotos em suas diferentes categorias ou classes, bem como das exigências a que serão submetidos para que uma adequada avaliação seja conduzida.

A avaliação psicológica para pilotos na Marinha não é realizada unicamente para a seleção de pessoal. Nas ações de prevenção e investigação de acidentes, e nos estudos de adaptação do fator humano presentes no ambiente da aviação, também são empregados instrumentos e técnicas psicológicas que possibilitam identificar, dentre outros fatores: o estresse pós-trauma dos envolvidos em ocorrências aeronáuticas, ritmos biológicos circadianos para aprimoramento das escalas de revezamento, burnout no trabalho, dentre outros fatores.

Entre os estudos realizados, destaca-se o da fadiga na aviação, com emprego de instrumentos de avaliação psicológica; assim como na identificação de ritmos biológicos circadianos, sonolência diurna, fadiga e burnout, com resultados que contribuem para a redução de riscos de acidentes para as equipes de operadores e da manutenção de aeronaves.




A investigação de acidentes aeronáuticos, na Marinha, se realiza por meio de uma equipe integrada: Fator Humano (psicólogo e médico), Fator Operacional (piloto ou segurança da aviação); e Fator Material (engenheiro), conforme previsto em regulamentação internacional e nacional. A equipe que integra a investigação de acidente é formalmente designada pela Portaria do Comando da Força Aeronaval e todos devem realizar curso no Centro de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos - CENIPA (psicólogos e médicos - elemento credenciado em fatores humanos).

Com relação aos estudos realizados envolvendo avaliação psicológica, dois deles merecem destaque pela importância com o emprego de avaliações psicológicas, são eles: “influência dos turnos de trabalho na tomada de decisão dos militares controladores de tráfego aéreo”, que teve como objetivo a avaliação dos processos decisórios e demais variáveis cognitivas relevantes inerentes ao processo do trabalho em turno; e outro denominado “Análise das variações dos estados de humor e estresse de pilotos de caça e instrução, nas situações antes e após as missões” (DE MELLO, 2010), com o objetivo de verificar as variações do nível de cortisol salivar no período de 24 horas - curva circadiana - e nas situações de rotina e de risco. Ambos foram realizados em conjunto com a Universidade Federal de São Paulo (NOCE et al., 2012) com o emprego do Sistema de Viena. O referido Sistema teve baixo uso no Brasil devido aos poucos estudos de adaptação e padronização nacionais realizados.

Com a automação das aeronaves, a seleção de pilotos tem empregado cada vez menos testes que visam avaliar habilidades psicomotoras para mensurar as habilidades cognitivas ligadas aos novos sistemas das aeronaves. Nessas aeronaves, os computadores de bordo e sistemas complexos possibilitam ao piloto uma tomada de decisão mais rápida e segura, reduzindo os riscos de acidentes.

A avaliação psicológica é também empregada no acompanhamento da instrução de pilotos pelos Psicólogos de Aviação em São Pedro da Aldeia. A compatibilização da relação Instrutor x Aluno é um exemplo desse trabalho, onde os alunos com um determinado perfil personalógico são “pareados” com os pilotos que apresentam estilo de personalidade compatível, o que facilita em muito as etapas de apoio à instrução aérea e a aprendizagem de voo.

Em pesquisa de doutoramento realizada por Santos (2020), na Universidade Federal do Rio de Janeiro, foi desenvolvida uma Escala de Avaliação do Comportamento Seguro no Trabalho (EACST), elaborada para emprego na aviação, que foi estudada junto a outros instrumentos como: Escala de Clima de Segurança (GRIFFIN; NEAL, 2000); Escala de Comprometimento



Organizacional e Afetivo (SIQUEIRA, 2003); e do Questionário para Levantamento Organizacional e de Fatores Humanos (DIAS et al., 2010). O emprego dessa ferramenta nas auditorias de segurança de aviação, nas avaliações da cultura de segurança e na ação dos psicólogos em unidades aéreas, em conjunto com as equipes de segurança da aviação, pode contribuir para a redução da Variabilidade do Sistema (HOLLNAGEL, 2018), o que possibilita a adoção de estratégias preventivas em relação a possíveis incidentes ou ocorrências aeronáuticas, e podem ser empregados nas auditorias de segurança da aviação.


CONCLUSÃO

Com base nas diversas experiências relatadas, pode-se destacar a importância das avaliações psicológicas nos diferentes contextos, mas algumas etapas antecedentes, como uma criteriosa análise do trabalho dos cargos e funções, assim como, consequentes, envolvendo a validação dos resultados são fundamentais para o correto emprego e fidedignidade do processo desenvolvido.

O acompanhamento psicológico da atividade é outra importante etapa que deve ser realizada (além do emprego dos testes e técnicas). Por meio do acompanhamento nos cursos de formação e do profissional em atividade, obtém-se os critérios a serem empregados para a validação dos testes e técnicas psicológicas empregados, determinando o acerto ou erro com a escolha dos instrumentos e consequentes ajustes no processo.

As avaliações psicométricas dos resultados, realizadas por meio da comparação dos resultados dos testes e técnicas com o desempenho prático no trabalho, se reveste de um estudo científico de validação preditiva ou concorrente, que irá determinar o sucesso ou fracasso na escolha da bateria de testes e técnicas. Essa etapa é fundamental para a retroalimentação de todo processo, e deve ser realizada sistematicamente nas avaliações psicológicas, principalmente para seleção de pessoal.

No acompanhamento psicológico de trabalhadores, um importante fator é identificar os riscos, fatores que afetam a saúde e as deficiências no ambiente do trabalho que provocam a queda no desempenho, o que pode ser obtido por meio de entrevistas, anamnese, e pesquisas de clima e cultura de segurança, principalmente se os riscos conduzem a ocorrências ou acidentes.



Quanto aos diferentes contextos em que as avaliações psicológicas foram apresentadas nesse artigo, o da Psicologia aplicada ao ambiente polar e aéreo são muito ricos com estudos e trabalhos científicos. O primeiro é uma novidade em nosso país, pois não é um ambiente comum em nosso território. Os integrantes da Estação Antártica são acompanhados em todas as fases (seleção psicológica, treinamento pré-Antártico e durante a missão), com apoio integral de psicólogos. O contexto da Psicologia da Aviação é de igual importância, pois existem muitos riscos envolvidos na atividade, e a participação do psicólogo nesse contexto também começa com a seleção psicológica e possibilita a este profissional atuar no curso (formação do piloto) e no acompanhamento das atividades profissionais (Psicólogos de Aviação dos Esquadrões e Unidades Aéreas).

AGRADECIMENTOS:

In Memoriam: Nelson Abreu do Ó de Almeida, Erice da Silva Miranda e Fernando Antonio Gonçalves, psicólogos que atuaram na Marinha do Brasil e que muito contribuíram para o desenvolvimento da Psicologia aplicada aos diferentes setores desta Força.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL (ANAC). Fator Humano na Aviação: Seleção, Instrução e Cultura de Segurança - **Manual de Boas Práticas**. 29 nov. 2021. Site Oficial. Disponível em: <https://www.gov.br/anac/pt-br/assuntos/seguranca-operacional/gerenciamento-da-seguranca-operacional/arquivos/Manualboas_praticascomcurriculoOrganizadorespag4e5v_Final.pdf>. Acesso em 11 de ago. de 2023

BAI, Yu et al. Avaliação de eficácia das medidas VTS sobre seleção de candidatos piloto. In: **Conferência Internacional sobre Engenharia do Sistema homem-máquina-meio ambiente** (pp. 953-960). Cingapura: Springer, 2020.

BLUM, Milton L. et al. **Psicología industrial: sus fundamentos teóricos y sociales**. Biblioteca de Ciencias de la Administración, 1990.

BRASIL, Marinha do Brasil. Comando da Força Aeronaval. **Atuação dos Psicólogos de Aviação no âmbito do Comando da Força Aeronaval**. NORMAERNAV 13-13A. 19 mar. 2020.

CANCIO, Anna Laura Viana; MENKES, Camila; DE ALMEIDA, Veronica Souza. Atividades Realizadas pelo Serviço de Seleção do Pessoal da Marinha na



Psicologia Militar. **Revista Naval Psicologia em Destaque**, v. 5, n. 05, p. 13-20, 2017.

CARDOSO, Lucila Moraes; SILVA-FILHO, Jose Humberto da. Satepsi e a qualidade técnica dos testes psicológicos no Brasil. **Psicologia: Ciência e Profissão**, v. 38, p. 40-49, 2018.

CATUNDA, Rosângela; CERQUEIRA NETO, Edgard P. de. **Times de trabalhos autodirigidos**. / Equipe Grifo São Paulo, S.P.: Pioneira, 1996. Série Qualidade de Brasil.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA (CFP). **Cartilha Avaliação Psicológica**. A Avaliação Psicológica no contexto da Aviação (ABRAPAV), 3ª ed. 2022, p.54.

COBRA, Geny de Oliveira et al. **Psicologia de grupos: Pesquisadores em isolamento e confinamento na Antártica**. Tese. Rio de Janeiro: ENSP/Fiocruz, 2008.

COSTA, Maurício Pereira da; ALVES, Irai Cristina Boccato. The Pilot Aptitude Tester e a seleção de pilotos. **Avaliação Psicológica**, v. 16, n. 1, p. 116-118, 2017.

DE AGUIAR, Humberto Teixeira. "50 ANOS DE PSICOLOGIA NA MB" A Trajetória do SSPM a estruturação. **Revista Naval Psicologia em Destaque**, v. 2, n. 02, p. 10-12, 2014.

DELBEN, Paola Barros et al. Pesquisa e intervenção psicológica no Programa Antártico Brasileiro: Perspectivas metodológicas. **Avances en Psicología Latinoamericana**, v. 38, n. 2, 2020.

DE MELLO, M. T. **Monitoramento do processo decisório e dos estados de humor de pilotos de caça e instrução nas situações antes e após missões**. Projeto de pesquisa submetido à FAPESP, 2010. Disponível em: <https://bv.fapesp.br/pt/auxilios/27703/monitoramento-do-processo-decisorio-e-dos-estados-de-humor-de-pilotos-de-caca-e-instrucao-nas-situac/>. Acesso em 24 ago. 2023.

DIAS, Vanessa Vieira et al. Desenvolvimento de um instrumento de Diagnóstico Organizacional para os Esquadrões de Voo da Força Aérea Brasileira. **Revista Conexão SIPAER**, v. 1, n. 3, p. 149-162, 2010.

FLANAGAN, John C. A técnica do incidente crítico. **Arquivos brasileiros de psicologia aplicada**, v. 25, n. 2, p. 99-141, 1973.

GUILFORD, Joy Paul. **The nature of human intelligence**. 1967.

GRIFFIN, Mark A.; NEAL, Andrew. Perceptions of safety at work: a framework for linking safety climate to safety performance, knowledge, and motiva-



tion. **Journal of occupational health psychology**, v. 5, n. 3, p. 347, 2000.

HAMILTON, John W. Opções para tamanhos amostrais pequenos em validação: um caso para o coeficiente J. *Psicologia Pessoal*, v. 34, n. 4, p. 805-816, 1981.

HOLLNAGEL, Erik. **Segurança-I e segurança-II: passado e futuro da gestão da segurança**. Editora CRC, 2018.

NOCE, Franco et al. A influência dos turnos de trabalho na tomada de decisão dos militares controladores do tráfego aéreo. **Revista Conexão SI-PAER**, v. 3, n. 3, p. 28-29, 2012.

MUSSI, Ricardo Franklin de Freitas; FLORES, Fábio Fernandes; ALMEIDA, Claudio Bispo de. Pressupostos para a elaboração de relato de experiência como conhecimento científico. **Revista práxis educacional**, v. 17, n. 48, p. 60-77, 2021.

RIBEIRO, Ernesto J.; OLIVEIRA, P. R.; GAEL, S. **Questionário de análise de posição (PAQ)**. In: ANAIS DO SIMPÓSIO PESQUISA OCUPACIONAL E A MARINHA-PROSPECTO 1980. 1988. pág. 78.

RODRIGUES, Aroldo; ASSMAR, Eveline Maria Leal; JABLONSKI, Bernardo. **Psicologia Social**. Editora Vozes, 2022.

SANTOS, Cesar da Silva. Implantação de um programa de psicologia em unidades aéreas para o aprimoramento da segurança da Aviação. In: RIBEIRO, S.L.O. (Org). **Os Voos da Psicologia no Brasil: estudos e práticas na aviação: livro 2**. Pod Ed. Rio de Janeiro, Pp. 51-63, 2019.

_____. **Comportamento seguro e variáveis psicológicas relacionadas à cultura de segurança na aviação** /Tese de Doutorado, UFRJ. 175f, 2020. In < <https://buscaintegrada.ufrj.br/Record/aleph-UFR01-000897649> > Acesso em 18ago2023.

SCHUHFRIED, G. **Vienna test system (VTS) 8. 7** (Version 7.3. 00), 2013.

SHUB, Y., KUSHNIR, A., & FRENKEL, J. Pilot evaluation system. In: **Proceedings of National Aerospace and Electronics Conference (NAECON'94)** (pp. 734-741). IEEE, 1994.

SIQUEIRA, Mirlene Maria Matias. Proposição e análise de um modelo para comportamentos de cidadania organizacional. **Revista de Administração Contemporânea**, v. 7, p. 165-184, 2003.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA. **Sistema de análises estatísticas e genéticas**-SAEG. 1999.



AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES: ESPECIFICIDADES E DESAFIOS

Amanda Lays Monteiro Inácio - CRP 06/196919
Universidade Estadual Paulista (Unesp),
Faculdade de Ciências e Letras, Assis
Maria Eduarda Oening da Silva - CRP 08/39846
Universidade Estadual de Londrina (UEL)






RESUMO

A avaliação psicológica no Brasil tem apresentado franco crescimento nos últimos anos. Muitos foram, e ainda são, os avanços em busca de um aperfeiçoamento dos métodos, instrumentos e técnicas de avaliação. Por tratar-se de um processo, comumente complexo, que tem como finalidade produzir hipóteses e/ou diagnóstico acerca de um indivíduo, grupo ou instituição. A avaliação deve seguir preceitos éticos e garantir que as especificidades inerentes a cada público sejam contempladas. Nesse contexto, o presente capítulo versa sobre a avaliação psicológica com crianças e adolescentes, englobando os aspectos gerais, éticos e técnicos que devem subsidiar o trabalho da psicóloga nesse contexto. O raciocínio científico e os conhecimentos sobre desenvolvimento humano se fazem primordiais, aliado ao preconizado pelos documentos norteadores da área, como o Código de Ética Profissional, as resoluções e cartilhas do Conselho Federal de Psicologia (CFP). Diante disso, é possível realizar a tomada de decisão mais assertiva no que se refere às fontes fundamentais e complementares de avaliação, buscando a execução de um trabalho que possa, efetivamente, contemplar as características desse público e fornecer encaminhamentos pertinentes a cada demanda. Espera-se que esses conhecimentos possam servir de auxílio aos profissionais que trabalham com o público infantojuvenil, promovendo práticas alicerçadas na ciência psicológica e na ética profissional.

Palavras-chave: infância; adolescência; ética.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A história da avaliação psicológica no Brasil se confunde com a própria história da Psicologia e tem grande relevância no desenvolvimento dessa ciência e profissão (BUENO; PEIXOTO, 2018). Sucintamente, pode-se afirmar que quando a profissão de psicóloga(o) foi regulamentada pela Lei Federal nº 4.119 (1962), foi estabelecido que a utilização de métodos e técnicas psicológicas para fins de diagnóstico psicológico, orientação profissional e psicopedagógica, e solução de problemas de ajustamento era função exclusiva da(o) psicóloga(o). Ao longo dos anos, a área da avaliação psicológica recebeu muitas críticas em relação à credibilidade dos instrumentos e técnicas, o que culminou em avanços como a criação do Sistema de Avaliação dos Testes Psicológicos (SATEPSI) em 2001 (NAKANO; ROAMA-ALVES, 2019). Bueno e Peixoto (2018) afirmam que, apesar das críticas, a área tem sido



capaz de superá-las, ao realizar pesquisas e desenvolver constantemente novas tecnologias e práticas em consonância com os direitos humanos, a fim de fortalecer a própria Psicologia e seu compromisso com a sociedade.

Ao considerar os avanços históricos da avaliação psicológica, tem-se a infância e a adolescência como etapas do desenvolvimento com características específicas e bastante marcantes, que justificam uma atenção especial da(o) profissional ao longo do processo avaliativo. Desse modo, o presente capítulo objetiva apresentar as especificidades e desafios da prática com o público infantojuvenil, contemplando os aspectos gerais, éticos e técnicos que devem subsidiar o trabalho realizado.


Por tratar-se de um tema amplo e, ao mesmo tempo, bastante característico, longe de esgotar a temática, vislumbra-se a oportunidade de contribuir com informações embasadas na literatura científica e nos documentos norteadores que regem a prática profissional da(o) psicóloga(o), a fim de auxiliar na compreensão dessas especificidades e no cotidiano do trabalho avaliativo, quer seja nos consultórios tradicionais, como também nos mais diversos contextos nos quais o público infantojuvenil se faz presente.

ASPECTOS GERAIS

A avaliação psicológica de crianças e adolescentes tem o propósito de compreender o avaliando, mas também pode desempenhar um papel preventivo ao identificar ou antecipar desafios, bem como reconhecer as potencialidades, competências e fatores protetores que podem auxiliar no seu desenvolvimento. Com isso, sua realização pode se dar em diferentes contextos, tais como o clínico, escolar, hospitalar, jurídico, em pesquisas, entre outros (SCHELINI, 2019).

Por estar relacionada a diferentes contextos e demandas, a realização da avaliação psicológica com esse público requer vasto domínio de teorias e métodos reconhecidos pela ciência psicológica, assim como aprimoramento constante sobre os instrumentos, técnicas e legislações vigentes que regulamentam a prática profissional (MANSUR-ALVES; MUNIZ; ZANINI; BAPTISTA, 2021).

Dentre os conhecimentos necessários para a prática profissional com crianças e adolescentes está o desenvolvimento humano, no que tange aos aspectos motor, cognitivo, social, emocional, da linguagem, entre outros. Esta área da Psicologia contribui com o processo avaliativo desde a escolha dos instrumentos e técnicas empregados, como também na interpretação dos resultados, considerando o que é esperado para cada fase da vida.




Assim, há um maior potencial para indicação de encaminhamentos fidedignos (SOUZA; VELLUDO, 2021). Nesta ocasião, vale lembrar que os marcos do desenvolvimento podem apresentar variação, tratando-se de estimativas de comparação, e as dificuldades de natureza cognitiva e/ou emocional apresentam sempre múltiplos fatores envolvidos. Assim, a(o) psicóloga(o) deve levar em conta os diversos elementos que constituem o sujeito, tais como seu contexto social, cultural e familiar (BORSA; MUNIZ, 2016).

ASPECTOS ÉTICOS

A ética precede qualquer atuação profissional em Psicologia. Cumprindo a função de regulamentar a profissão e normatizar a atuação da categoria, o Conselho Federal de Psicologia (CFP) publicou, no ano de 2005, a Resolução CFP nº 10/2005 junto ao Código de Ética Profissional do Psicólogo, que substitui o anterior, datado de 1987. O documento em questão versa não apenas sobre as normas inerentes ao fazer psicológico, mas a um entendimento de comprometimento com os indivíduos. Nesse contexto, a avaliação de crianças e adolescentes requer uma atenção especial para as documentações legais do Brasil e para aquelas que se referem aos direitos humanos e direitos das crianças e dos adolescentes, como o Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL, 1990; ZANINI; MUNIZ, 2021).

A Resolução nº 31/2022 do CPF, a mais recente e importante para a área da Avaliação Psicológica, menciona, dentre outros aspectos, em seu artigo quarto, a possibilidade do uso de recursos auxiliares ao longo do processo avaliativo, desde que estes estejam em consonância com o Código de Ética Profissional do Psicólogo e as garantias legais da profissão. Esses recursos, como será visto no tópico referente aos aspectos técnicos, alude às fontes complementares de informação, que possuem grande importância na avaliação de crianças e adolescentes, sobretudo pelo fato da limitada quantidade de instrumentos psicológicos para essa população, quando comparado com aqueles destinados à faixa etária de adultos.

No Artigo 12, é considerada falta ética a utilização de testes com parecer desfavorável ou que não tenham sido avaliados pelo SATEPSI e, ainda, o Artigo 40 da Resolução nº 31/2022 do CFP apresenta algumas proibições no que tange ao exercício da Avaliação Psicológica. Em resumo, elas tratam de atividades que estejam ligadas a aspectos preconceituosos, de exploração e negligência, indução de convicções próprias da(o) psicóloga(o) durante o processo avaliativo e, ainda, uso da ciência psicológica como favorecedora de diferentes formas de violência.



Autores como Gauy e Guimarães (2006) e Bird e Duarte (2002) sustentam que a avaliação de crianças e adolescentes apresenta uma complexidade peculiar, uma vez que o estágio de desenvolvimento pode restringir a forma pela qual eles reconhecem e exteriorizam suas emoções. Consequentemente, torna-se imprescindível adotar cautelas éticas e técnicas durante o processo avaliativo com essa população. A esse respeito, cabe mencionar a necessidade de uma autoavaliação da(o) psicóloga(o) sobre suas condições para realização do trabalho ofertado. Isso tange ao conhecimento teórico sobre a demanda trazida e referente aos testes e técnicas empregadas, bem como suas condições emocionais frente ao caso.


Outra premissa ética de grande relevância nesse contexto é o consentimento por escrito dos pais ou responsáveis legais pelo menor de idade ao iniciar o trabalho avaliativo e a necessidade de entrega a estes das informações cabíveis e documentos decorrentes do atendimento realizado (CFP, 2005; ZANINI; MUNIZ, 2021). Após o consentimento, o processo se dá mediante a escolha dos instrumentos e técnicas de avaliação, conforme será exposto na sequência.

ASPECTOS TÉCNICOS

O Artigo 2º da Resolução n.º 31/2022 do CFP estabelece que, durante a realização do processo de Avaliação Psicológica, o profissional deve obrigatoriamente embasar suas decisões em métodos, técnicas e instrumentos psicológicos que tenham sido cientificamente reconhecidos para uso na prática profissional. Esses são considerados como fontes fundamentais de informação. Além disso, em determinados contextos, a(o) psicóloga(o) pode utilizar procedimentos e recursos adicionais, que são chamados de fontes complementares de informação (CFP, 2022).

São consideradas fontes fundamentais de informação as entrevistas psicológicas e anamnese, os protocolos ou registros de observação e os testes psicológicos aprovados pelo CFP para uso profissional. Por outro lado, as fontes complementares de informação incluem as técnicas e instrumentos não psicológicos respaldados pela literatura científica e em conformidade com a legislação profissional, bem como documentos técnicos elaborados por outros profissionais (CFP, 2022).

Apesar de a avaliação psicológica possuir uma regulamentação única para todas as faixas etárias e etapas que devem ser cumpridas em todos os casos, é sabido que existem particularidades no que se refere ao processo avaliativo com cada público, como é o caso das crianças e dos adolescentes.




Em relação às entrevistas psicológicas, Serafini (2016) ressalta a importância da entrevista inicial para compreender o motivo do encaminhamento, bem como planejar os próximos passos da avaliação. No caso de crianças, a anamnese deve ser realizada com os responsáveis a fim de obter dados do histórico familiar, desenvolvimento na infância, histórico de saúde, queixas atuais, entre outros. Schelini (2019) sugere que sejam realizados dois ou três encontros iniciais com os responsáveis, a fim de estabelecer as primeiras hipóteses e iniciar a escolha das técnicas a serem empregadas.

No caso de adolescentes, alguns autores sugerem que a anamnese ocorra com o próprio paciente, de maneira a incentivar a autonomia do indivíduo e entender como ele compreende o motivo do encaminhamento. Posteriormente, devem ser realizadas entrevistas com os responsáveis para coletar as demais informações (SERAFINI; SEGABINAZI; REPPOLD, 2021). A depender da demanda, podem ser realizadas entrevistas com outras fontes de informações, tais como professores, cuidadores, profissionais de outras áreas e/ou familiares que façam parte do convívio familiar, com o objetivo de obter informações mais específicas e, ao mesmo tempo, ter uma visão mais global sobre o funcionamento do avaliando.

As observações podem ser utilizadas para avaliar os comportamentos da criança ou adolescente considerando as asserções evidenciadas pela família. Silva, Naves e Lins (2018) sugerem que, no caso da avaliação psicológica com crianças, utilize-se de recursos lúdicos como forma de observação. Esses recursos também são importantes para a criação de vínculo entre a criança e o avaliador. Ademais, é possível que o profissional também disponha de jogos e brincadeiras estruturadas, a fim de avaliar as capacidades e interesses do indivíduo. A técnica de observação permite coletar informações sobre o padrão de interação do avaliando com diferentes pares e como seus comportamentos se manifestam fora da clínica (SOUZA; AIELLO, 2018).

É importante destacar que são poucos os testes psicológicos disponíveis para avaliar crianças em idade pré-escolar (de 0 a 5 anos). Isso implica na necessidade de o profissional ter um vasto conhecimento sobre o desenvolvimento infantil, a fim de que possa fazer uso adequado de observações e selecionar as perguntas pertinentes durante as entrevistas realizadas (SCHELINI, 2019).

Outra técnica útil para compreensão da demanda é a investigação feita diretamente no ambiente em que a criança ou adolescente convive (*in loco*). Esta possibilita a coleta de informações sobre as características comportamentais em diferentes contextos, como a escola, em casa ou em outros



ambientes sociais. Essa abordagem possibilita a verificação de informações que seriam de difícil obtenção por meio de testes padronizados, proporcionando uma visão abrangente da queixa inicial apresentada durante a avaliação (BORSA; MUNIZ, 2016).


Embora o uso de testes psicológicos não seja obrigatório, em muitos casos eles são utilizados para avaliar construtos específicos, conforme levantada a necessidade durante as entrevistas e/ou observações. Ressalta-se que os testes psicológicos aprovados pelo CFP constam no SATEPSI, onde encontram-se as especificidades de cada instrumento, como o construto avaliado, público-alvo, prazo dos estudos de normatização e validade, entre outros.

Cabe ressaltar que a aprovação de um teste no SATEPSI não faz com que ele possa ser usado em qualquer contexto ou para qualquer finalidade. Dessa maneira, a escolha deve ser pautada em: a) contexto no qual a Avaliação Psicológica se insere; b) propósitos da Avaliação Psicológica; c) construtos psicológicos a serem investigados; d) adequação das características dos instrumentos/técnicas aos indivíduos avaliados; e) condições técnicas, metodológicas e operacionais do instrumento de avaliação (CFP, 2022).

Borges e Baptista (2018) fornecem algumas orientações para a condução de testes e técnicas, destacando particularidades no tratamento de crianças e adolescentes relacionadas ao ambiente e à organização do material. É importante garantir que o ambiente disponha de mesas e cadeiras adequadas ao tamanho do indivíduo avaliado, evitando assim prejuízos durante a avaliação. Deve-se evitar estímulos desnecessários no ambiente, visto que podem distrair o avaliando, prejudicando a realização das tarefas.

Para avaliação da personalidade, existem disponíveis tanto instrumentos projetivos quanto psicométricos, a depender da escolha do avaliador. Dentre os projetivos, tem-se o Teste Casa-Árvore-Pessoa (HTP), o Teste de Apercepção Infantil (CAT-A/CAT-H), e as Pirâmides Coloridas de Pfister: versão para crianças e adolescentes. Em relação aos psicométricos, tem-se a Escala de Traços de Personalidade para Crianças (ETPC), Bateria Fatorial de Personalidade (BFP) e o Questionário de Personalidade para Crianças e Adolescentes (EPQ-J).

Para avaliação da inteligência, alguns instrumentos são considerados padrão-ouro para como a Escala Wechsler de Inteligência para Crianças (WISC-IV) e a Escala Wechsler Abreviada de Inteligência (WASI), as quais são comumente utilizadas na prática clínica. Esses instrumentos avaliam diferentes construtos além da inteligência, como atenção, memória operacional, velocidade de processamento, compreensão verbal e organização perceptual.




Existem outros instrumentos em diferentes formatos que também são possíveis para avaliar a inteligência, como os instrumentos não-verbais. Estes são opções quando o avaliando possui dificuldades verbais ou quando se faz necessária uma avaliação mais breve (SERAFINI; SEGABINAZI; REPPOLD, 2021). Dentre os instrumentos não-verbais de inteligência que englobam crianças e/ou adolescentes, existem Escala de Maturidade Mental Colúmbia Edição Brasileira Revisada (CMMS 3), R-2: Teste Não Verbal de Inteligência para Crianças, SON-R 21/2 [7], SON-R 6-40, Matrizes Progressivas Coloridas de Raven (CPM), Matrizes de Inteligência Geral Não-Verbal (MIG), Teste Não Verbal de Inteligência para Crianças (TNVRI).

Nos casos em que há necessidade de avaliar o desenvolvimento infantil de forma geral, o Inventário Dimensional de Avaliação do Desenvolvimento Infantil (IDADI) pode ser utilizado como fonte complementar, visto que se trata de um instrumento não privativo da(o) psicóloga(o). Ademais, está favorável no SATEPSI o Desenho da Figura Humana para Avaliação do Desenvolvimento Cognitivo Infantil (DFH IV) e o Teste de Desenvolvimento do Raciocínio Indutivo (TDRI), os quais avaliam o desenvolvimento mais associado aos aspectos cognitivos.

Para avaliação da atenção, pode ser utilizada a Bateria Psicológica para Avaliação da Atenção (BPA/BPA-II), Teste de Atenção Seletiva (TAS), Teste de Atenção Visual (TAVIS 4) e o Teste dos Cinco Dígitos (FDT). Quando necessária uma avaliação mais minuciosa da memória, pode ser utilizado o Teste de Aprendizagem Auditivo-Verbal de Rey (RAVLT) e o Teste Infantil de Memória - Forma Reduzida (TIME-R) para crianças pré-escolares.

Com relação às habilidades acadêmicas, alguns instrumentos não psicológicos possuem respaldo científico e podem ser utilizados, como o Teste de Desempenho Escolar II (TDE II), Provas de Avaliação dos Processos de Leitura (PROLEC) e a Bateria de Avaliação do Processamento Numérico e Cálculo (PRONUMERO). Dentre os instrumentos privativos que avaliam tais questões, tem-se o Teste de Habilidades e Conhecimento Pré-Alfabetização (THCP) e o Teste para Identificação de Sinais de Dislexia (TISD).

No que tange às queixas comportamentais e habilidades interpessoais, alguns instrumentos encontram-se favoráveis para a utilização: Inventário de Habilidades Sociais, Problemas de Comportamento e Competência Acadêmica para Crianças (SRSS) e o Teste de Habilidades Sociais para Crianças em Situação Escolar (THAS-C). A fim de avaliar os processos afetivos/emocionais, os seguintes instrumentos servem de exemplos: Escala Baptista de Depressão - versão infantojuvenil (EBADEP-IJ), Escala de Desregulação Emocional Infantojuvenil (EDEIJ) e Marcadores de Resiliência Infantil (MRI)



Além dos instrumentos mencionados anteriormente, há uma variedade de outros testes e técnicas disponíveis, os quais podem ser empregados como recursos auxiliares. Entre eles, destacam-se os relatórios pedagógicos, boletins escolares, documentos médicos e cadernos escolares, que também constituem fontes complementares de informações relevantes.

É essencial enfatizar que os resultados provenientes de testes psicológicos devem ser interpretados com base no contexto, relacionando-os com os resultados de outras técnicas e procedimentos empregados durante todo o processo, tais como entrevistas, observações e atividades lúdicas. Ademais, é fundamental reconhecer que crianças e adolescentes são consideravelmente influenciados por fatores externos, como a família, a escola, os amigos, entre outros. Portanto, é crucial que os resultados da avaliação não sejam taxativos e levem em conta o contexto atual da vida do indivíduo sendo avaliado e sua permanente evolução. (BORSA; MUNIZ, 2016).

Deve-se também levar em conta a fadiga, a falta de atenção e os aspectos motivacionais durante a avaliação. No que tange às crianças, é importante ter um cuidado especial com a duração dos testes e das sessões, pois as mais novas tendem a se esgotar mais rapidamente e têm dificuldade em manter a atenção por longos períodos em uma mesma atividade. Quanto aos adolescentes, é necessário considerar a motivação, especialmente se estiverem passando pelo processo de forma contrariada ou por imposição dos pais ou responsáveis. Sendo assim, é imprescindível observar como o avaliando responde ao teste, pois o resultado pode ser influenciado por uma atitude irresponsável na realização das tarefas (BORSA; MUNIZ, 2016).

Ao considerar os aspectos técnicos do processo avaliativo, este é findado pela entrevista devolutiva, na qual deve-se apresentar por escrito através do Laudo Psicológico (com base na Resolução nº 06/2019 do CFP) toda a descrição do processo avaliativo, abarcando as respostas, conclusões e encaminhamentos pertinentes. (BORGES; BAPTISTA, 2018). É primordial que haja uma postura acolhedora e respeitosa diante dos envolvidos, paciente, responsáveis e, por vezes, solicitante (salvo em casos oriundos do contexto forense, em que há uma realidade distinta por se tratar de uma avaliação compulsória). Diante do eixo deste capítulo, há que salientar que a devolutiva sempre deve ser feita com a criança ou adolescente, cabendo ao profissional avaliar se o melhor momento será antes ou após esta ter sido feita com os responsáveis e considerando a necessidade de adequações na postura e vocabulário.



CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em face ao exposto, torna-se evidente a relevância do presente capítulo. Sobretudo ao considerar as especificidades inerentes ao processo avaliativo com o público infantojuvenil. Isso porque a prática requer conhecimento de diferentes áreas da ciência psicológica, atenção às condutas éticas com essa faixa etária e com a profissão de modo geral, bem como um aprimoramento contínuo.

Como mencionado nas considerações iniciais, o presente capítulo não esgota a temática, mas busca contemplar uma série de pressupostos inerentes à prática profissional que, quando aplicadas, possibilitam decisões mais assertivas e, conseqüentemente, trazem benefícios à população atendida, considerando não apenas as crianças e adolescentes, mas seus familiares e instituições envolvidas nos encaminhamentos.


Por fim, ressalta-se que os dados obtidos por meio de um processo de avaliação psicológica, envolvendo neste caso em específico o público infantojuvenil, consistem na descrição de um funcionamento biopsicossocial, ou seja, devem considerar os contextos de vida do avaliando. A natureza dinâmica, não definitiva e não cristalizada do fenômeno psicológico, conforme descrito na Resolução nº 06/2019 (CFP, 2019). Ainda em vistas de conclusão, ressalta-se que o tema do uso de tecnologias de informação e comunicação para a avaliação infantojuvenil não foi objetivo do presente capítulo, tendo em vista o entendimento das autoras de que a este tema seria cabível um capítulo único.

REFERÊNCIAS

BIRD, Hector; DUARTE, Cristiane S. Dados epidemiológicos em psiquiatria infantil: orientando políticas de saúde mental. **Revista Brasileira de Psiquiatria**, v. 24, n. 4, p. 162-163, out. 2002. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbp/a/CNtQbZ7Pr4prkkZnKr4RTgF/?lang=pt#> . Acesso em: 10 ago. 2023.

BORGES, Lisandra; BAPTISTA, Makilim Nunes (2018). Avaliação psicológica e psicoterapia na infância. In: LINS, Manuela Ramos Caldas; MUNIZ, Monalisa; CARDOSO, Lucila Moraes (org.). **Avaliação psicológica infantil**. São Paulo: Hogrefe, 2018. p. 71-90.

BORSA, Juliane Callegaro; MUNIZ, Monalisa. Testagem psicológica com crianças e adolescentes. In: HUTZ, Claudio Simon; BANDEIRA, Denise Ruschel; TRENTINI, Clarissa Marcelli; KRUG, Jefferson Silva (org.). **Psicodiagnóstico**. Porto Alegre: Artmed, 2016. p. 238-246.



BRASIL. **Lei Federal nº 4.119, de 27 de agosto de 1962.** Dispõe sobre os cursos de formação em psicologia e regulamenta a profissão de psicólogo. Brasília: Presidência da República, 1962. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1950-1969/l4119.htm. Acesso em: 29 ago. 2023.

_____. **Lei Federal nº 8069, de 13 de julho de 1990.** Estatuto da Criança e do Adolescente. Brasília: Presidência da República, 1990. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 10 ago. 2023.

BUENO, José Maurício Haas; PEIXOTO, Evandro Moraes. Avaliação Psicológica no Brasil e no Mundo. **Psicologia: Ciência e Profissão**, v. 38, n. 3, p. 108-121, out/set 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pcp/a/wPM-fKZRCf5fRtjhgXK5XyKq/?lang=pt#>. Acesso em: 29 ago. 2023.


CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Resolução nº 10, de 21 de julho de 2005.** Aprova o código de ética profissional do psicólogo. Brasília: Conselho Federal de Psicologia, 2005. Disponível em: <https://atosoficiais.com.br/cfp/resolucao-do-exercicio-profissional-n-10-2005-aprova-o-codigo-de-etica-profissional-do-psicologo?origin=instituicao>. Acesso em: 10 ago. 2023.

_____. **Código de Ética Profissional do Psicólogo.** Brasília: Conselho Federal de Psicologia, 2005. Disponível em: <https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2012/07/codigo-de-etica-psicologia.pdf>. Acesso em: 10 ago. 2023.

_____. **Resolução nº 06, de 29 de março de 2019 Comentada.** Orientações sobre elaboração de documentos escritos produzidos pela(o) psicóloga(o) no exercício profissional. Brasília: Conselho Federal de Psicologia, 2019. Disponível em: <https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2019/09/Resolu%C3%A7%C3%A3o-CFP-n-06-2019-comentada.pdf>. Acesso em: 10 ago. 2023.

_____. **Cartilha de Avaliação Psicológica 2022.** Brasília: Conselho Federal de Psicologia, 2022. Disponível em: https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2022/08/cartilha_avaliacao_psicologica1.pdf. Acesso em: 10 ago. 2023.

_____. **Resolução nº 31, de 15 de dezembro de 2022.** Estabelece diretrizes para a realização de Avaliação Psicológica no exercício profissional da psicóloga e do psicólogo, regulamenta o Sistema de Avaliação de Testes Psicológicos - SATEPSI e revoga a Resolução CFP nº 09/2018. Brasília: Conselho Federal de Psicologia, 2022. Disponível em: <https://atosoficiais.com.br/cfp/resolucao-do-exercicio-profissional-n-31-2022-estabelece-diretrizes-para-a-realizacao-de-avaliacao-psicologica-no-exercicio-profissional-da-psicologa-e-do-psicologo-regulamenta-o-sistema-de-avaliacao-de-testes-psicologicos-satepsi-e-revoga-a-resolucao-cfp-no-09-2018?origin=instituicao>. Acesso em: 10 ago. 2023.



GAUY, Fabiana Vieira; GUIMARÃES, Suely Sales. Triagem em saúde mental infantil. **Psicologia: Teoria e Pesquisa**, v. 11, n. 1, p. 05-16, jan. 2006. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ptp/a/Z7wH9WpGPbhWKtnFV-jwpLYH/?lang=pt#> . Acesso em: 10 ago. 2023.

MANSUR-ALVES, Marcela; MUNIZ, Monalisa; ZANINI, Daniela Sacramento; BAPTISTA, Makilim Nunes. **Avaliação Psicológica na infância e adolescência**. Petrópolis: Editora Vozes, 2021.

NAKANO, Tatiana de Cássia; ROAMA-ALVES, Rauni Jandé. Avaliação psicológica no Brasil. In: BAPTISTA, Makilim Nunes; MUNIZ, Monalisa; REPPOLD, Caroline Tozzi; NUNES, Carlos Henrique Sancineto da Silva; CARVALHO, Lucas de Francisco; PRIMI, Ricardo; NORONHA, Ana Paula Porto; SEABRA, Alessandra Gotuzzo; WECHSLER, Solange Muglia; HUTZ, Cláudio Simon; PASQUALI, Luiz (org.). **Compêndio de Avaliação Psicológica**. Petrópolis: Editora Vozes, 2019. p. 122-132.


SCHELINI, Patrícia Waltz. Avaliação Psicológica Infantil. In: BAPTISTA, Makilim Nunes; MUNIZ, Monalisa; REPPOLD, Caroline Tozzi; NUNES, Carlos Henrique Sancineto da Silva; CARVALHO, Lucas de Francisco; PRIMI, Ricardo; NORONHA, Ana Paula Porto; SEABRA, Alessandra Gotuzzo; WECHSLER, Solange Muglia; HUTZ, Cláudio Simon; PASQUALI, Luiz (org.). **Compêndio de Avaliação Psicológica**. Petrópolis: Editora Vozes, 2019. p. 284-290.

SERAFINI, Adriana Jung. Entrevista psicológica no psicodiagnóstico. In: HUTZ, Claudio Simon; BANDEIRA, Denise Ruschel; TRENTINI, Clarissa Marceli; KRUG, Jefferson Silva (org.). **Psicodiagnóstico**. Porto Alegre: Artmed, 2016. p. 45-51.

SERAFINI, Adriana Jung; SEGABINAZI, Joice Dickel; REPPOLD, Caroline Tozzi. Técnicas em avaliação psicológica de crianças e adolescentes. In: MANSUR-ALVES, Marcela; MUNIZ, Monalisa; ZANINI, Daniela Sacramento; BAPTISTA, Makilim Nunes (org.). **Avaliação Psicológica na infância e adolescência**. Petrópolis: Editora Vozes, 2021. p. 98-114.

SILVA, Tanise Caroline; NAVES, Ana Rita Coutinho Xavier; LINS, Manuela Ramos Caldas. Estratégias lúdicas na avaliação infantil. In: LINS, Manuela Ramos Caldas; MUNIZ, Monalisa; CARDOSO, Lucila Moraes (org.). **Avaliação psicológica infantil**. São Paulo: Hogrefe, 2018. p.179-202

SOUZA, Débora de Hollanda; AIELLO, Ana Lúcia Rossito. Técnicas de observação no contexto clínico infantil. In: LINS, Manuela Ramos Caldas; MUNIZ, Monalisa; CARDOSO, Lucila Moraes (org.). **Avaliação psicológica infantil**. São Paulo: Hogrefe, 2018. p. 129-142.



SOUZA, Débora de Hollanda; VELLUDO, Natália Benincasa. Aspectos desenvolvimentais típicos de crianças e adolescentes. In: MANSUR-ALVES, Marcela; MUNIZ, Monalisa; ZANINI, Daniela Sacramento; BAPTISTA, Makilim Nunes (org.). **Avaliação Psicológica na infância e adolescência**. Petrópolis: Editora Vozes, 2021. p.17-35.

ZANINI, Daniela Sacramento; MUNIZ, Monalisa. Aspectos éticos na avaliação psicológica de crianças e adolescentes. In: MANSUR-ALVES, Marcela; MUNIZ, Monalisa; ZANINI, Daniela Sacramento; BAPTISTA, Makilim Nunes (org.). **Avaliação Psicológica na infância e adolescência**. Petrópolis: Editora Vozes, 2021. p.183-197.



AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA NO BRASIL: ANÁLISE DA PRODUÇÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS BRASILEIROS

Cidiane Vaz Melo (Universidade Federal Fluminense)


Anette Victor dos Santos (Psicóloga CRP 05/66166)


Helena da Costa Figueiredo (Psicóloga CRP 05/64390)

Jhuliane Conceição Gonçalves (Psicóloga CRP 05/68278)

Ana Luiza Monteiro Lelis (Psicóloga CRP 05/73916)

Alexandre Frias de Lima (PUC- Rio)






O campo da avaliação psicológica (AP) vem passando por transformações significativas ao longo de sua história, particularmente nas últimas décadas; entre elas, a própria definição de AP enquanto processo e diretrizes sobre o papel dos instrumentos na prática profissional. Essas referências representam políticas em relação à produção, comercialização e utilização dos testes psicológicos e mudanças na concepção de AP. Assim torna-se relevante conhecer o que vem sendo investigado na área, haja vista tais mudanças. Este artigo investiga as temáticas que têm sido objeto de estudo em AP no Brasil, no período de 2001 a 2020 a partir do levantamento e análise de artigos recuperados em quatro plataformas: *Scielo*, *Pepsic*, *BVS Psi* e *Periódicos Capes*. Os resultados indicam aumento significativo na produção de artigos em todas as temáticas categorizadas neste estudo. Apesar disso, nota-se a prevalência de estudos sobre o desenvolvimento de instrumentos de medida em relação às demais temáticas.

Palavras-chave: avaliação psicológica; publicações em avaliação psicológica; testes psicológicos.

INTRODUÇÃO

A avaliação psicológica (AP) enquanto processo estruturado de investigação de fenômenos psicológicos, composto por métodos, técnicas e instrumentos, com o objetivo de prover informações à tomada de decisão, no âmbito individual, grupal ou institucional, com base em demandas, condições e finalidades específicas (Res. CFP 09/2018) vem passando por transformações significativas ao longo de sua história no Brasil, particularmente nas últimas décadas.

Tradicionalmente, a avaliação psicológica esteve relacionada ao uso de instrumentos de medida, o que marcou de forma significativa sua identidade como campo de prática profissional, conferindo-lhe condição de atividade científica respaldada pela quantificação. Essa perspectiva é bastante central não apenas à AP, mas à própria psicologia enquanto ciência, uma vez que a disciplina só passou a ser considerada autônoma da filosofia, com caráter científico, a partir da criação de um método que permitia mensurar fenômenos psicológicos. Esse processo foi iniciado por Wilhelm Wundt, em 1879, com a criação de seu Laboratório de Psicologia Experimental, visto como o marco histórico e metodológico do nascimento da psicologia (ALCHIERI; CRUZ, 2003; SOARES, 2010; AMENDOLA, 2014). Assim, desde os seus primórdios, a história da psicologia se mostra profundamente marcada pela busca por procedimentos que pudessem torná-la mais objetiva, confiável,




portanto, científica e neutra, características fundamentais numa perspectiva positivista de ciência. Esse apelo foi bastante bem respondido pela aplicação de instrumentos de medida, que se tornaram recursos privilegiados em detrimento de outras práticas que compõem a clínica psicológica como observação e entrevistas, e ensejaram compreensões fantasiosas e/ou equivocadas na prática profissional (NORONHA, 2002; HAZBOUN; ALCHIERI, 2013). Entre os equívocos relacionados à AP e ao uso de testes, encontram-se o desconhecimento em relação às possibilidades e limites da medida no campo das ciências psicossociais e a interpretação de dados quantitativos com desconsideração de complexidades dos fenômenos humanos que incluem aspectos culturais, sociais e linguísticos, sem os quais acaba-se por produzir resultados absolutamente distorcidos. Essas situações nos fazem refletir sobre o quão pouco, ainda hoje, se discute sob o viés social e político do uso da medida em psicologia, o que favorece risco de, em nome da ciência, justificar e reforçar concepções e práticas excludentes, violentas, racistas e xenófobas, conforme assinalam Castro et al. (2005).

A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA NO CONTEXTO BRASILEIRO: UM APANHADO DA NOSSA HISTÓRIA

No Brasil, a história da avaliação psicológica não é linear, observando-se mudanças substanciais em relação às concepções de avaliação psicológica, uso e papel dos instrumentos na prática profissional. Essas mudanças foram fundamentais para a construção da atual concepção de avaliação psicológica compreendida como processo amplo de investigação que conta com diversos recursos, que podem incluir ou não o uso de testes.

Em nosso país, os primeiros testes psicológicos foram introduzidos na década de 1910, sobretudo por psiquiatras formados nas universidades federais da Bahia e do Rio de Janeiro e que tiveram parte de sua formação na Europa com psiquiatras como Binet e Claparède. Nesse contexto, valorizava-se a mensuração da inteligência e a investigação diagnóstica. Cabe destacar que a popularização e a utilização de instrumentos de medida em território brasileiro encontram-se fortemente ligadas à criação de laboratórios de psicologia em hospitais psiquiátricos e publicações de estudos e pesquisas produzidos nesse âmbito. Esse é o caso do laboratório do Hospital Nacional de Alienados, primeiro laboratório de psicologia do Brasil, criado em 1907 por Maurício de Medeiros. Depois seguiu-se a criação do laboratório de psicologia no Hospital de Engenho de Dentro, por Waclaw Radecki, em 1923. Às contribuições da medicina somam-se aquelas da pedagogia e de áreas ligadas ao trabalho (GOMES, 2004).




Na pedagogia, as preocupações com a aprendizagem, discutidas no âmbito das escolas normais e nos respectivos laboratórios, permitiram a produção de estudos, pesquisas na interface com a psicologia, incluindo a produção de instrumentos de medida. Entre as iniciativas reconhecidas nessa interface, citam-se o Laboratório de Psicologia Pedagógica no Pedagogium, inaugurado no Rio de Janeiro em 1906, o Laboratório de Pedagogia Experimental, em 1914, na Escola Normal de São Paulo, e o laboratório na Escola de Aperfeiçoamento Pedagógico em Belo Horizonte, em 1928. Em relação às produções desse contexto, destacam-se: a adaptação brasileira da Escala Binet-Simon em 1924, por Isaías Alves, que gerou um dos primeiros estudos sobre a adaptação de instrumentos no Brasil; o livro *Os Tests*, do educador Medeiros e Albuquerque, do mesmo ano; a obra *O methodo dos testes*, de Manoel José do Bonfim em 1926; o livro *Testes: como medir a inteligência dos escolares*, de Celsina Faria Rocha e Bueno Andrade em 1931. Quanto aos instrumentos desenvolvidos no contexto brasileiro dessa época, destacam-se a primeira edição do teste ABC, de Lourenço Filho, em 1934, e o instrumento projetivo *Minhas mãos*, de Helena Antipoff, em 1943 (GOMES, 2004).

No campo do trabalho e das organizações, sobretudo a partir de 1930, com o processo de industrialização brasileira, contribuições significativas para o campo da AP também foram produzidas. Entre as mais significativas, destacamos o Instituto de Seleção e Orientação Profissional (ISOP), criado em 1947 com o objetivo de realizar seleção de pessoas com base em indicativos científicos, ampliando o olhar para as questões éticas e aquelas relativas ao desenvolvimento humano no campo da AP (CHIODI; WECHSLER, 2008).

O período de 1950 a 1960 foi marcado por grande produtividade dos pesquisadores brasileiros, uma vez que, por conta do processo de industrialização, houve interesse e investimento por parte de agências federais e estaduais quanto à seleção e orientação profissional (WECHSLER; HUTZ; PRIMI, 2019). Contudo, com tamanha demanda e produtividade, a preocupação quanto ao uso ético desses instrumentos acabou sendo secundarizada nos anos seguintes. Nesse período tornou-se comum a comercialização e distribuição em massa de instrumentos de testagem vindos do exterior, sem que houvesse qualquer adaptação e/ou fiscalização (CASTRO *et al.*, 2005).


Em 1962, com a regulamentação da psicologia como profissão pela promulgação da Lei nº 4.119, o diagnóstico, a orientação e a seleção, bem como a solução de problemas de ajustamento, passaram a figurar como atribuições profissionais. Posteriormente, em 1964, o uso de testes psico-



lógicos tornou-se legalmente restrito a psicólogas(os) por meio do Decreto nº 53.464/64. Nesse momento foi também declarado, pelo Conselho Nacional de Trânsito (COTRAN), que o exame psicotécnico seria obrigatório a qualquer indivíduo que iniciasse o processo de habilitação. Bastos e Gomide (1989), assim como Bueno e Peixoto (2018) assinalam que, apesar do cenário favorável à popularização da avaliação psicológica, dois aspectos contribuíram para a banalização no uso de instrumentos e distorções na concepção corrente sobre a área: 1) a criação acelerada de cursos de psicologia e a falta de professores qualificados para o ensino; 2) o surgimento de novas correntes de pensamento, como a humanista e a sócio histórica, que eram reativas ao positivismo e ao seu apreço pela quantificação.

Esse período mostrou-se crítico para o campo da avaliação psicológica, que se tornava alvo de desaprovação e rejeição, sobretudo pelo uso de instrumento de forma estereotipada, com pouca fundamentação científica e até certo ponto, apropriada pelo *status quo* dominante na época, o país vivia uma ditadura civil-militar, conforme assinala Bicalho (2005). Entre as críticas sofridas, destacam-se a função rotuladora, estigmatizante e violenta que os testes poderiam ter, além de questionamentos quanto à eficácia desses recursos e de seus parâmetros. Cabe destacar que as críticas tecidas nesse contexto eram absolutamente pertinentes, uma vez que essas avaliações serviam à produção de documentos que embasaram tomada de decisões autoritárias e arbitrárias, justificando práticas extremamente violentas.

A década de 1970 mostrou-se como uma continuação da situação descrita previamente, sendo marcada por um período de estancamento global quanto ao desenvolvimento e adaptação dos instrumentos psicológicos. Nesse período, apesar das críticas e da insatisfação por parte do público que era submetido às avaliações psicológicas, não houve empreitadas no sentido de reverter essa difícil situação. Somente a partir de 1980 é que começa a ser observada uma maior preocupação quanto à desvalorização e ao descrédito em relação ao uso de testes, sendo reativadas as propostas de criação de laboratórios voltados para a pesquisa e desenvolvimento de instrumentos psicológicos (WECHSLER, 2001 *apud* CHIODI; WECHSLER, 2008). Desse período datam a criação do Centro de Pesquisas em Psicodiagnóstico (CPP), no *campus* de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, fundado em 1975 pelo Prof. Dr. André Jacquemin, do Laboratório de Mensuração (LM), na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, fundado em 1988 pelo Prof. Dr. Cláudio Hutz, e do Laboratório de Pesquisa em Avaliação e Medida (LAB-PAM), na Universidade de Brasília, fundado em 1988 pelo Prof. Dr. Luiz Pasquali (BUENO; RICARTE, 2017). É desse período também o registro histórico dos primeiros trabalhos em avaliação psicológi-




ca apresentados na Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Psicologia (ANPEPP), em 1988: “A prova de Rorschach, a epilepsia temporal e a especialização hemisférica”, pela professora Latife Yazigi, e “O desenho infantil como instrumento de avaliação do desenvolvimento cognitivo, afetivo e psicomotor: descrição de uma linha de pesquisa”, pelo professor Claudio Hutz (NASCIMENTO; VASCONCELOS, 2016).

A partir dos anos 1990, o incipiente movimento iniciado anteriormente é expandido, dando espaço para os primeiros resultados das pesquisas desenvolvidas nos laboratórios recém-inaugurados. Esse momento é acompanhado de maior preocupação com o cenário depreciativo em que se encontravam os testes no Brasil. É desse período a criação da Associação Brasileira de Rorschach e Métodos Projetivos, em 1993, e do Instituto Brasileiro de Avaliação Psicológica (IBAP), em 1997 (BUENO; RICARTE, 2017).

Com o avanço na área a partir das pesquisas realizadas nos laboratórios, a avaliação psicológica ganha maior reconhecimento e impulso quanto ao estudo e formação. A partir dos anos 2000 houve diversas mudanças motivadas pelos problemas relacionados ao uso de testes e pelas críticas pertinentes, mobilizando entidades nacionais ligadas à AP para produzir debates com a categoria sobre as dificuldades enfrentadas para oferecer respostas eficazes perante o cenário brasileiro.

Em 2001, o CFP publica a Resolução nº 25/2001, que retoma a necessidade de divulgar os testes como instrumentos de uso exclusivo do psicólogo, além de regulamentar oficialmente a maneira com a qual esses recursos deveriam ser elaborados, comercializados e utilizados. Ainda em 2001, é iniciado o projeto de criação do SATEPSI, tendo em vista críticas, processos éticos e ações judiciais a partir do uso inadequado dos testes. Em 2003, o SATEPSI é oficialmente estabelecido e surge com o “objetivo de avaliar a qualidade técnico-científica de instrumentos psicológicos para uso profissional, a partir da verificação objetiva de um conjunto de requisitos técnicos e divulgar informações sobre os testes psicológicos à comunidade e às(aos) psicólogas(os)”, conforme texto da Resolução nº 02/2003. Também em 2003, o CFP publica a Resolução nº 007/2003, que institui o Manual de Elaboração de Documentos Escritos produzidos pela(o) psicóloga(o), decorrentes de avaliação psicológica, atualmente revogada pela Resolução CFP nº 06/2019.


Ainda hoje existem diversos problemas relacionados à formação na área da avaliação psicológica, conseqüentemente, muitos processos éticos relacionados ao processo avaliativo. Pode-se observar que a relação das(os) psicólogas(os) com testes ainda se mantém bastante restrita a



uma aplicação mecanizada e desvinculada de outros aspectos mais globais, deixando brechas para o mau uso, com isso, críticas à área como um todo. Wechsler, Hutz e Primi (2019) assinalam que o desenvolvimento alcançado na área da avaliação psicológica na última década foi enorme no que diz respeito às definições sobre avaliação psicológica, seus objetivos e o papel dos instrumentos como ferramentas complementares. Apesar disso, a área ainda se mostra carente quanto a certas características: a necessidade de avanços em pesquisas e estudos de métodos e instrumentos projetivos; a falta de instrumentos adaptados ou direcionados a sujeitos com necessidades especiais, por isso a importância de haver um maior interesse nessa área, além da própria formação dos profissionais no campo da psicologia, e mais especificamente no contexto da AP, que se mostra insuficiente e superficial nos cursos de graduação. A esses aspectos somam-se grande preconceito e falta de conhecimento e informação sobre a área. Ademais, destaca-se a necessidade de ampliação dos debates sobre o caráter político do fazer em psicologia, bem como considerações sobre as propostas de transversalidade e interdisciplinaridade nessas discussões, além das considerações sobre os direitos humanos. Apesar das dificuldades enfrentadas, Wechsler; Hutz e Primi (2019) também destacam alguns pontos positivos que perpassam nosso momento atual, como o crescimento dos programas de pós-graduação em AP, favorecendo e impulsionando a formação de novos profissionais, assim como o desenvolvimento de novas pesquisas e instrumentos de qualidade.

A partir do breve histórico traçado, é possível perceber mudanças significativas na área da avaliação psicológica, iniciadas no final da década de 1980 e materializadas a partir de 2001, com a publicação de resoluções e da criação do SATEPSI em 2003. Esses marcos mostram-se bastante relevantes, uma vez que aludem não apenas a uma política em relação à produção, comercialização e utilização dos testes no Brasil, mas apontam, sobretudo, caminhos para uma mudança de concepção sobre o conceito de avaliação psicológica e o lugar dos instrumentos nesse processo.

Tendo em vista as mudanças no campo da avaliação psicológica colocados em marcha a partir de 2001, torna-se relevante conhecer o que foi adotado como temática de investigação e interesse na área. Essa investigação de caráter exploratório pode oferecer um panorama das pesquisas sobre AP que vêm sendo realizadas no Brasil, bem como avaliar se elas caminham nos sentidos apontados pelo CFP e demais entidades engajadas na construção de um cenário mais favorável na área. Entre as indagações que se colocam como eixo de investigação neste trabalho, surge o questionamento acerca do quanto as produções nacionais têm valori-



zado a AP enquanto processo amplo e em interlocução com contextos variados e disciplinas como ética e direitos humanos ou se, ainda hoje, a produção de testes continua a ocupar a centralidade de interesses e das pesquisas na área. Assim sendo, o presente artigo investiga as temáticas que têm sido priorizadas como objeto de estudo em avaliação psicológica no Brasil, no período de 2001 a 2020, a partir do levantamento e da análise de artigos recuperados em quatro plataformas: *Scielo*, *Pepsic*, *BVS Psi* e *Periódicos Capes*. Esse método, apesar de não abarcar o total da produção acadêmica em avaliação psicológica no período destacado, pode oferecer uma amostra confiável que permite estimar o que vem sendo priorizado como objeto das publicações em AP e se essas produções se mostram alinhadas ao desenvolvimento do campo, conforme apresentado na introdução deste trabalho.

MÉTODO

Trata-se de pesquisa qualitativa de caráter exploratório, que visa conhecer as temáticas em avaliação psicológica que vêm sendo publicadas em revistas brasileiras no período de 2001 a 2020.

A pesquisa foi realizada nas plataformas *Scielo*, *Pepsic*, *BVS Psi* e *Periódicos Capes* e organizada em três etapas: (1) recuperação de artigos e limpeza dos dados; (2) organização dos artigos recuperados em sete categorias; (3) organização temporal dos dados em quatro períodos. O levantamento dos dados ocorreu no período de março de 2019 a novembro de 2020.

Para a realização da etapa 1 foi utilizado como principal critério de inclusão a presença do termo “avaliação psicológica”, abarcado, obrigatoriamente, no título, no resumo ou nas palavras-chave. Além disso foram incluídas no levantamento dos dados somente revistas brasileiras publicadas em português, espanhol ou inglês. Em um primeiro momento, foram recuperados 951 artigos, entretanto, com a exclusão das duplicatas, chegou-se ao quantitativo de 633.

Para a realização da etapa 2 procedeu-se à organização dos artigos recuperados em sete categorias temáticas que emergiram após a etapa anterior: “Processo avaliativo (T1)”; “Desenvolvimento de Instrumentos” (T2); “Avaliação Psicológica e Direitos Humanos” (T3); “Uso de Instrumentos como Método de Pesquisa” (T4); “Formação e Ensino em Avaliação Psicológica” (T5); “Ética e Avaliação Psicológica” (T6); “História da Avaliação Psicológica” (T7). A descrição dos critérios utilizados para a inclusão em cada categoria encontra-se na Tabela 1.

Tabela 1 — Descrição das categorias de análise

Categoria	Descrição/Critérios de inclusão
Processo Avaliativo (T1)	Artigos que descrevem o desenvolvimento de processos avaliativos em contextos e com populações específicos.
Desenvolvimento de instrumentos (T2)	Artigos que apresentam estudos sobre os processos de normatização, validação, construção, adaptação e eficácia de instrumentos.
Avaliação Psicológica e Direitos Humanos (T3)	Produções que apontam o papel da avaliação psicológica no contexto social, por exemplo, sua relação com os direitos humanos, os impactos das avaliações na garantia dos direitos, avaliação psicológica direcionada para grupos socialmente vulneráveis e superação de preconceito.
Uso de Instrumentos como Método de Pesquisa (T4)	Artigos que descrevem estudos nos quais os testes psicológicos foram utilizados como método para o alcance de objetivos que, não necessariamente, estavam relacionados à avaliação psicológica.
Formação e Ensino em Avaliação Psicológica (T5)	Artigos que se debruçam sobre o ensino e formação em avaliação psicológica.
Ética e Avaliação Psicológica (T6)	Artigos que discutem questões sobre ética na avaliação psicológica, incluindo infrações éticas no exercício profissional.
História da Avaliação Psicológica (T7)	Artigos que evidenciam processos históricos ligados à avaliação psicológica, incluindo biografias e discussão sobre obras relevantes para a área.

Fonte: elaborada pelos autores.

Para a realização da etapa 3 todos os artigos organizados em categorias temáticas foram agrupados em quatro períodos: 2001–2006 (A1), 2007–2012 (A2), 2013–2018 (A3) e 2019–2020 (A4).

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Após a recuperação e classificação dos artigos em categorias temáticas e períodos, chegou-se aos resultados apresentados na Tabela 2.

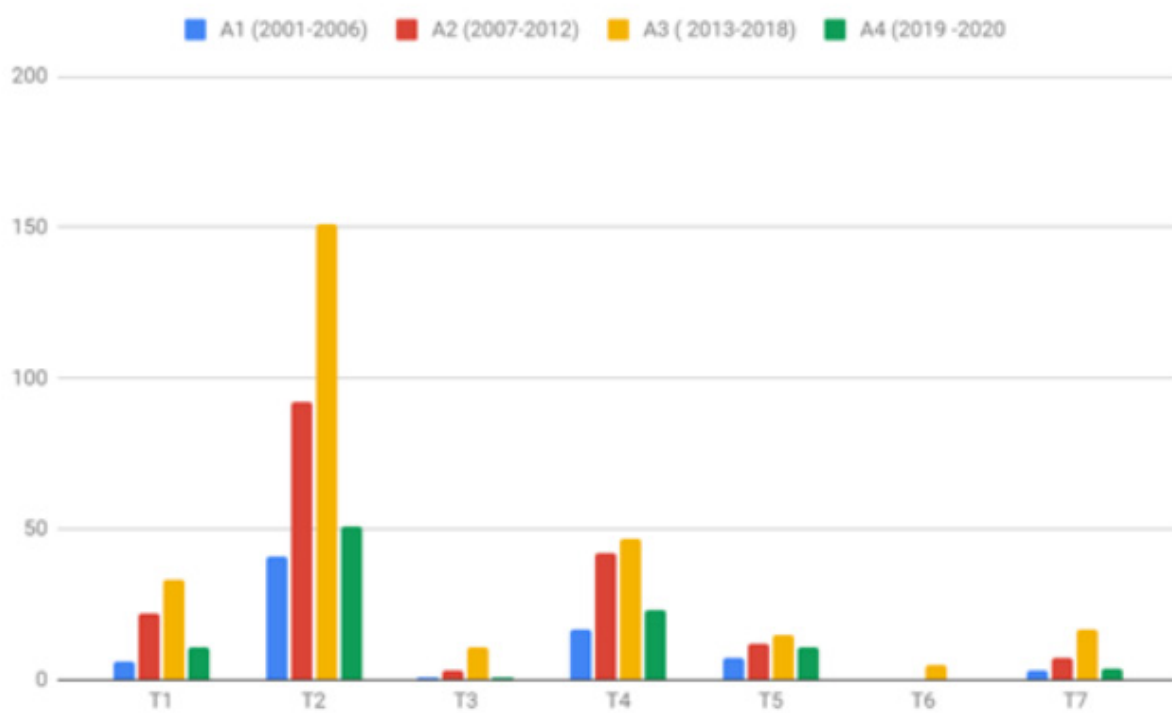
Tabela 2 — Frequência e porcentagem de temáticas publicadas em avaliação psicológica (2001-2020)

Categorias temáticas	Períodos				
	A1 (2001–2006) f (%)	A2 (2007–2012) f (%)	A3 (2013–2018) f (%)	A4 (2019–2020) F (%)	Total f (%)
T1 (Processo Avaliativo)	6 (8,0)	22 (12,35)	33 (11,82)	11 (10,9)	72 (11,37)
T2 (Desenvolvimento de Instrumentos)	41 (54,66)	92 (51,68)	151 (54,12)	51 (50,2)	335 (53,38)
T3 (AP e Avaliação Psicológica e Direitos Humanos)	1 (1,33)	3 (1,68)	11 (3,94)	1 (0,99)	16 (2,52)
T4 (Uso de Instrumentos como Método de Pesquisa)	17 (22,66)	42 (23,59)	47 (16,84)	23 (22,77)	129 (20,37)
T5 (Formação e Ensino em AP)	7 (9,33)	12 (6,74)	15 (5,37)	11 (10,9)	45 (7,10)
T6 (Ética e AP)	0	0	5 (1,79)	0 (0)	5 (0,78)
T7 (História da AP)	3 (4)	7 (3,93)	17 (6,09)	4 (3,96)	31 (4,89)
Total	75 (14,09)	178 (33,45)	279 (52,44)	101 (14,2)	633 (100)


Fonte: elaborada pelos autores.

Os resultados revelaram um aumento significativo na produção de artigos científicos em todas as temáticas relacionadas à avaliação psicológica nos últimos 19 anos, período no qual nossa pesquisa se debruçou, conforme apresentado na Figura 2. Entre os anos 2001 e 2006 foram recuperadas 75 publicações nas plataformas *Scielo*, *Pepsic*, *BVS PSI* e *Periódicos Capes*. Nos anos seguintes esse número ultrapassou o dobro, chegando a 178. Nos últimos seis anos (A3) foi recuperado o quantitativo de 279 artigos publicados em periódicos nacionais, número quase quatro vezes maior que o total relativo ao primeiro período. Mesmo o último período, que abrange apenas dois anos, apresenta quantitativo de publicações superior ao primeiro período. Cabe ressaltar que a recuperação de 633 publicações abrange apenas as bases referidas anteriormente, não incluindo publicações em livros ou em outros veículos de divulgação científica.

Figura 1 — Produção de artigos por temática nos quatro períodos pesquisados




Fonte: elaborada pelos autores.



Esses dados sugerem um impacto positivo em relação à área, que ganhou mais visibilidade e passou a receber mais investimentos ao longo do tempo, principalmente após a criação do SATEPSI. No entanto, podemos observar que apesar do aumento do número de produções nas mais diversas temáticas, a maior área de interesse ainda é a de desenvolvimento de instrumentos. A partir do levantamento realizado, observa-se que a quantidade de artigos publicados sobre essa temática ($f = 335$) representa 53,38% do total de artigos publicados nos quatro períodos estudados.

Nosso estudo apontou também que, na sequência da temática 2 (T2), com maior frequência de resultados, encontra-se a temática 4 (T4), que aborda a utilização de instrumentos padronizados como método utilizado no desenvolvimento de pesquisa. Esse dado indica não somente o interesse no desenvolvimento, adaptação e validação de instrumentos, mas também para sua utilização como parte central na produção do conhecimento acadêmico em psicologia. Cabe destacar que as duas temáticas mais diretamente relacionadas ao uso de testes perfazem o total de 464 artigos, ou seja, 73,3% do total da produção na área. Esses dados sugerem que se, por um lado, a criação do SATEPSI com a publicação de resoluções, normativas e orientações impactou positivamente a produção de estudos e pesquisas relacionados aos testes psicológicos, por outro lado, indica que a identidade e as práticas em AP ainda se mostram muito vinculadas aos instrumentos de medida. Esse dado parece ser confirmado pelo total de artigos (72) que abordam o processo avaliativo de modo amplo e diretamente relacionado à prática profissional. Observamos que, a despeito de todo o investimento na construção de uma perspectiva que considere a avaliação psicológica como um processo, essa categoria representa apenas 11,37% do total de artigos recuperados, apesar de aparecer como a terceira temática mais investigada.


O quarto maior foco de interesse para estudos e publicações foi sobre a história da avaliação psicológica, que também teve crescimento ao longo de 19 anos. Nessa categoria, a produção se restringiu, fundamentalmente, ao período posterior à criação do SATEPSI, concentrando-se, sobretudo, nos últimos períodos de nosso estudo. Levantamos a hipótese de que esse aumento significativo tenha se dado em consequência de publicações comemorativas aos 15 anos da criação do SATEPSI, em 2018. Se, por um lado, essas publicações são importantes para reflexões sobre a importância, o papel e a atuação do SATEPSI ao longo desses anos, por outro, evidenciava carência de publicações que se detenham sobre outros elementos relacionados à história da avaliação psicológica no Brasil e no mundo de um ponto de vista mais amplo.



A temática intitulada “Avaliação Psicológica e Direitos Humanos” foi uma das menos investidas nesses últimos anos, apesar da grande importância para a compreensão e prevenção de excessos e mau uso dos instrumentos no processo avaliativo e violências, principalmente junto a populações em situação de vulnerabilidade psicossocial. Cabe destacar que a relação entre a avaliação psicológica e direitos humanos, bem como as reflexões sobre seu papel social, ainda é bastante recente, apesar de bastante destacada nas Diretrizes Nacionais Curriculares para Cursos de Graduação em Psicologia (2011) e em sua nova versão aprovada em 2019, que aguarda parecer final e em recentes discussões sobre a importância da perspectiva decolonial na construção da psicologia enquanto campo político e de intervenção (CARVALHAES, 2019). Acreditamos que, nos próximos anos, essa temática terá maior número de produções.

Em relação à temática “Formação e Ensino em AP”, constatamos baixa produção de artigos ($f = 45$). Essa categoria, apesar de ter sua produção dobrada em relação ao período inicial (A1) e com perspectiva de crescimento ainda maior tendo em vista o último período se agregar produção de apenas dois anos, ainda representa um pequeno percentual do total da amostra (7,10%). Consideramos a pandemia de covid 19 que assolou o mundo em 2019, uma variável que favoreceu o aumento de publicações sobre AP nesta temática, sobretudo comiserando a abordagem dos desafios do ensino remoto. Apesar do aumento do quantitativo de publicações, os dados sugerem que o tema do ensino e formação em AP ainda carece de estudos e pesquisas. Em relação à formação, apesar de a avaliação psicológica ser entendida como processo complexo e multidimensional, não restrita à aplicação de testes e constituindo-se como conhecimento básico na formação do psicólogo, ainda se observa, curiosamente, certo rechaço ao campo na formação universitária. Nesse contexto, a avaliação psicológica ainda é vista por alguns profissionais como um fazer menor e/ou pouco comprometido com aspectos éticos e implicações políticas. Tal perspectiva parece se apoiar em grande medida no desconhecimento da área — premissa de que a avaliação psicológica se refere à aplicação de testes que, nesse sentido, teria como resultado a “rotulação” do sujeito — e em uma crítica ao positivismo e à quantificação (AMENDOLA, 2014). Essa postura, contudo, parece favorecer bastante a manutenção de equívocos em relação à área, ao empobrecimento dos conteúdos ministrados, ao desinteresse pela temática da avaliação e ao grande número de processos éticos (ZAIA; OLIVEIRA; NAKANO, 2018; BORSA, 2017; NORONHA; REPPOLD, 2010).

Um dado alarmante constatado nesta pesquisa foi a carência de publicações sobre a temática “Ética em Avaliação Psicológica”. Apesar de as iniciativas estabelecidas ao longo dos últimos 15 anos visarem aumentar a qualidade dos processos relacionados à avaliação psicológica, minorar pro-




blemas éticos e resguardar psicólogos e clientes durante o exercício profissional, curiosamente, nos dois primeiros períodos estudados (2001–2012) e no último período investigado (2019-2020), não encontramos nenhuma publicação sobre essa temática. Durante todo o período pesquisado foram encontrados apenas cinco artigos, que, contudo, correspondem a menos de 1% de todo o material coletado. Uma das hipóteses levantadas para a compreensão de percentual tão baixo de publicações relaciona-se ao difícil acesso direto dos pesquisadores aos processos éticos em andamento, a fim de resguardar o sigilo e a integridade do profissional processado.

Cabe destacar que não foram encontradas publicações que descrevam os meandros dos processos éticos em andamento. As pesquisas sobre as infrações éticas cometidas por psicólogos na interface com a avaliação psicológica ficam limitadas à coletas dos dados divulgados nos jornais do Conselho Federal de Psicologia. Essa mesma dificuldade foi observada por Zaia, Oliveira e Nakano (2018) no desenvolvimento de pesquisa que analisou processos éticos publicados no Jornal do Federal de 2004 a 2016.

CONCLUSÃO

A história e a identidade da AP no Brasil e no mundo são profundamente vinculadas à produção e à utilização de testes psicológicos. Apesar dos avanços na área no sentido de desconstruir a ideia de avaliação como sinônimo de testagem, do entendimento da AP como processo do qual os testes podem compor com outros recursos, dos debates sobre os perigos de uso estereotipado desses recursos e de seu aprimoramento técnico, observamos ainda uma valorização dos testes em detrimento de outros aspectos. Tal valorização se reflete inclusive no que é valorizado enquanto pesquisa e publicação.

Nossa pesquisa constatou que a produção de artigos científicos relacionados à avaliação psicológica obteve crescimento expressivo durante o período de 2001 a 2020, números que se acentuaram após a criação do SATEPSI, em 2003. Estudos cujo enfoque é a construção e validação de instrumentos representam hoje mais da metade da produção científica em AP. Os dados, portanto, mostram avanços com relação à qualidade das propriedades psicométricas de instrumentos utilizados no país. Contudo observa-se pouco interesse por parte da academia em abordar questões relacionadas à formação e ensino de AP e à ética no processo avaliativo. Esses dados mostram-se preocupantes, uma vez que informações divulgadas pelo CFP indicam que a maior parte dos processos éticos recebidos pelo Conselho são decorrentes de APs malconduzidas. Além disso, é de fundamental importância que a estigmatização da AP



como aplicação e correção de testes seja objeto de debates constantes junto a estudantes e profissionais, além da necessidade de investimentos na capacitação docente para o ensino de AP. Ademais, é fundamental uma reflexão crítica sobre os impactos do processo avaliativo para que o manejo das ferramentas possa se dar de forma mais criteriosa, ética e responsável.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALCHIERI, J. C.; CRUZ, R. M. **Avaliação Psicológica: conceitos, métodos e instrumentos.** São Paulo: Casa do Psicólogo, 2003.

AMENDOLA, M. F. Formação em Psicologia, Demandas Sociais Contemporâneas e Ética: uma Perspectiva. **Psicologia: Ciência e Profissão**, v. 34, n. 4, p. 971-983, 2014. DOI: <https://doi.org/10.1590/1982-370001762013>. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1414-98932014000400971-&script=sci_abstract&tlng=pt. Acesso em: 10 mar. 2020.


BASTOS, A. V. B.; GOMIDE, P. I. C. O psicólogo brasileiro: sua atuação e formação profissional. **Psicologia: Ciência e Profissão**, v. 9, n. 1, p. 6-15, 1989. DOI: <https://doi.org/10.1590/S1414-98931989000100003>. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-98931989000100003. Acesso em: 10 mar. 2020.

BICALHO, P. P. G. **Subjetividade e Abordagem Policial: Por uma concepção de direitos humanos onde caibam mais humanos.** 2005. Tese (doutorado em psicologia) — Programa de Pós-graduação em Psicologia, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2005.

BICALHO, P. P. G.; VIEIRA, E. S. Direitos Humanos e Avaliação Psicológica: Indissociabilidade do Compromisso Ético-Político Profissional. **Psicol. cienc. prof.**, Brasília, v. 38, n. spe., p. 147-158, 2018. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/1982-3703000211836>. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1414-98932018000400147&script=sci_abstract&tlng=pt. Acesso em: 10 mar. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara De Educação Superior. **Resolução nº 5, de 15 de março de 2011.** Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=7692-rces005-11-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 12 mar. 2020.

_____. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **PROCESSO Nº: 23001.000095/2013-80.** Aprovação, em 4 de dezembro de 2019, do parecer CNE/CES 1071/2019, que inclui o Projeto de Resolução de nossas Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia



no âmbito do Conselho Nacional de Educação. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=-139201-pces1071-19&category_slug=dezembro-2019-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 12 mar. 2020.

BUENO, J. M. H.; RICARTE, M. D. Aspectos históricos da testagem psicológica: contexto internacional e nacional. In: LINS, M. R. C.; BORSA, J. C. (Orgs.). **Avaliação psicológica: Aspectos teóricos e práticos**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2017. p. 38-55.

BUENO, J. M. H.; PEIXOTO, E. M. Avaliação Psicológica no Brasil e no Mundo. **Psicologia: Ciência e Profissão**, v. 38, n. 3, p. 108-121, 2018. DOI: <https://doi.org/10.1590/1982-3703000208878>. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-98932018000400108&lng=pt&tlng=pt. Acesso em: 10 mar. 2020.

CARVALHAES, F. F. Clínica extramuros: decolonizando a psicologia. **Revista Espaço Acadêmico**, v. 19, n. 216, p. 3-13, 2019.

CASTRO, A. C. et al. Medir, classificar e diferenciar. In: JACÓ-VILELA, A. M.; FERREIRA, A. A. L.; PORTUGAL, F. T. Portugal. **História da psicologia: rumos e percursos**. Rio de Janeiro: Nau, 2018. p. 265-290.

CHIODI, M. G.; WECHSLER, S. M. Avaliação psicológica: contribuições brasileiras. **Bol. - Acad. Paul. Psicol.**, São Paulo, v. 28, n. 2, p. 197-210, 2008. Disponível em http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1415-711X2008000200008&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 5 dez. 2019.


CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA [CFP]. **Resolução CFP nº 25, de 19 de abril de 2002**. Brasília, DF: CFP, 2002. Disponível em: https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2002/04/resolucao2002_1.pdf. Acesso em: 24 abr. 2020.

_____. **Resolução CFP nº 02, de 24 de março de 2003**. Brasília, DF: 2003a. Disponível em: <https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2012/05/resolucao022003.pdf>. (Acessado em 24/04/2020).

_____. **Resolução CFP nº 07, de 14 de abril de 2003**. Brasília, DF: CFP, 2003b. Disponível em: https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2003/06/resolucao2003_7.pdf. Acesso em: 24 abr. 2020.

_____. **Resolução nº 1 de 29 de janeiro de 2018**. Brasília, DF: CFP, 2018. Disponível em: <https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2018/01/Resolu%C3%A7%C3%A3o-CFP-01-2018.pdf>. Acesso em: 24 abr. 2020.

GOMES, W. B. Avaliação psicológica no Brasil: Tests de Medeiros e Albuquerque. **Avaliação Psicológica**, v. 3, n. 1, p. 59-68, 2004. Dispo-



nível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1677-04712004000100007&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 10 mar. 2020.

HAZBOUN, A. M.; ALCHIERI, J. C. Justificativas e concepções de psicólogos que não utilizam avaliação psicológica. **Avaliação Psicológica**, v. 12, n. 3, p. 361-368, 2013. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1677-04712013000300011&lng=pt&nrm=iso. Acessos em: 10 mar. 2020.

NASCIMENTO, E.; VASCONCELOS, A. C. O percurso da avaliação psicológica nos Simpósios da ANPEPP. **Avaliação Psicológica**, v. 15, n. 1, p. 125-128, 2016. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1677-04712016000100014&lng=pt&tlng=pt. Acesso em: 9 mar. 2020.

NORONHA, A. P. P. Os problemas mais graves e mais frequentes no uso dos testes psicológicos. **Psicologia: Reflexão e Crítica**, v. 15, n. 1, p. 135-142, 2002. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-79722002000100015&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 9 mar. 2020.

NORONHA, A. P. P.; REPPOLD, C. T. Considerações sobre a avaliação Psicológica no Brasil. **Psicologia: Ciência e Profissão**, v. 30, n. spe., p. 192-201, 2010. DOI: <https://doi.org/10.1590/S1414-98932010000500009>. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-98932010000500009&lng=pt&tlng=pt. Acesso em: 9 mar. 2020.

SOARES, A. R. A Psicologia no Brasil. **Psicologia: Ciência e Profissão**, v. 30, n. spe., p. 8-41, 2010. DOI: <https://doi.org/10.1590/S1414-98932010000500002>. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-98932010000500002&lng=pt&tlng=pt. Acesso em: 23 mar. 2020.


WECHSLER, S. M.; HUTZ, C. S.; PRIMI, R. O desenvolvimento da avaliação psicológica no Brasil: Avanços históricos e desafios. **Aval. psicol.**, Itatiba, v. 18, n. 2, p. 121-128, 2019. DOI: <http://dx.doi.org/10.15689/ap.2019.1802.15466.02>. Disponível em http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1677-04712019000200003&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 5 dez. 2019.

ZAIA, P.; OLIVEIRA, K. S.; NAKANO, T. C. Análise dos Processos Éticos Publicados no Jornal do Conselho Federal de Psicologia. **Psicologia: Ciência e Profissão**, v. 38, n. 1, p. 8-21, 2018. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/1982-3703003532016>. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1414-98932018000100008&script=sci_abstract&tlng=pt. Acesso em: 5 dez. 2019.



PERÍCIA PSICOLÓGICA EM VARA DE FAMÍLIA

Daiana Meregalli Schütz, Psicóloga (PUCRS),
Doutoranda e Mestra em Psicologia (PUCRS),
Especialista em Avaliação Psicológica,
Psicologia Jurídica (CFP) e Psicológica Clínica (IFP),
Conselheira da Gestão CRPRS (2022-2025).





RESUMO

Neste capítulo será apresentado o que a(o) profissional psicóloga(o) deve saber e o que deve fazer para ser uma perita psicóloga em Vara de Família; diretrizes de como operacionalizar esse tipo de avaliação psicológica ante suas especificidades e características dos avaliados, principalmente, observando o contexto ao qual o indivíduo está inserido. Será elencado o que deve ser observado e verificado durante a avaliação e as etapas que devem ser cumpridas durante esse processo, não deixando de salientar a importância da capacitação para atuar no âmbito da Psicologia.

Palavras-chave: perícia psicológica; vara de família; perita psicóloga.


O QUE É PERÍCIA JUDICIAL?

A perícia judicial é uma categoria de avaliação realizada por peritos das mais diversas áreas. Esses indivíduos devem ter amplo conhecimento naquilo que se propõem a avaliar para que possam auxiliar o juiz em suas decisões. O perito vai buscar elucidar, demonstrar, explicar e apontar aquilo que foi encontrado durante a realização da perícia, sendo essa, uma prova técnica no processo judicial. Para chegar a essas respostas, os peritos utilizarão métodos e técnicas que ocorrem em algumas etapas.

A perícia tem início com a coleta dos dados, onde se deve atentar para a preservação e sigilo do material, cuidado do seu armazenamento, realizando a aplicação de técnicas de caráter científico pertinentes a cada processo avaliado. Levar em consideração esse processo é importante para que haja confiança e fidedignidade na análise dos dados e na conclusão da perícia.

Nesse sentido, entende-se que a perícia psicológica judicial é compreendida como a avaliação do estado psíquico do avaliado, objetivando evidenciar aspectos psicológicos do sujeito com a finalidade de subsidiar o magistrado ou outro operador do Direito com informações técnicas que ultrapassam o conhecimento jurídico. A(O) perita(o) psicóloga(o) tem a responsabilidade de averiguar as demandas e os elementos subjetivos identificados na avaliação psicológica nos meandros do sistema judiciário.

A perícia psicológica é uma prática fundamental que tem por objetivo final o benefício das pessoas ou grupos avaliados. Se o processo for realizado de forma inadequada, pode trazer malefícios irreparáveis aos periciados. Contudo, ainda não temos uma resolução específica que contemple a realização do processo de perícia psicológica para que as psicólogas se orientem frente as etapas que devem ser seguidas.



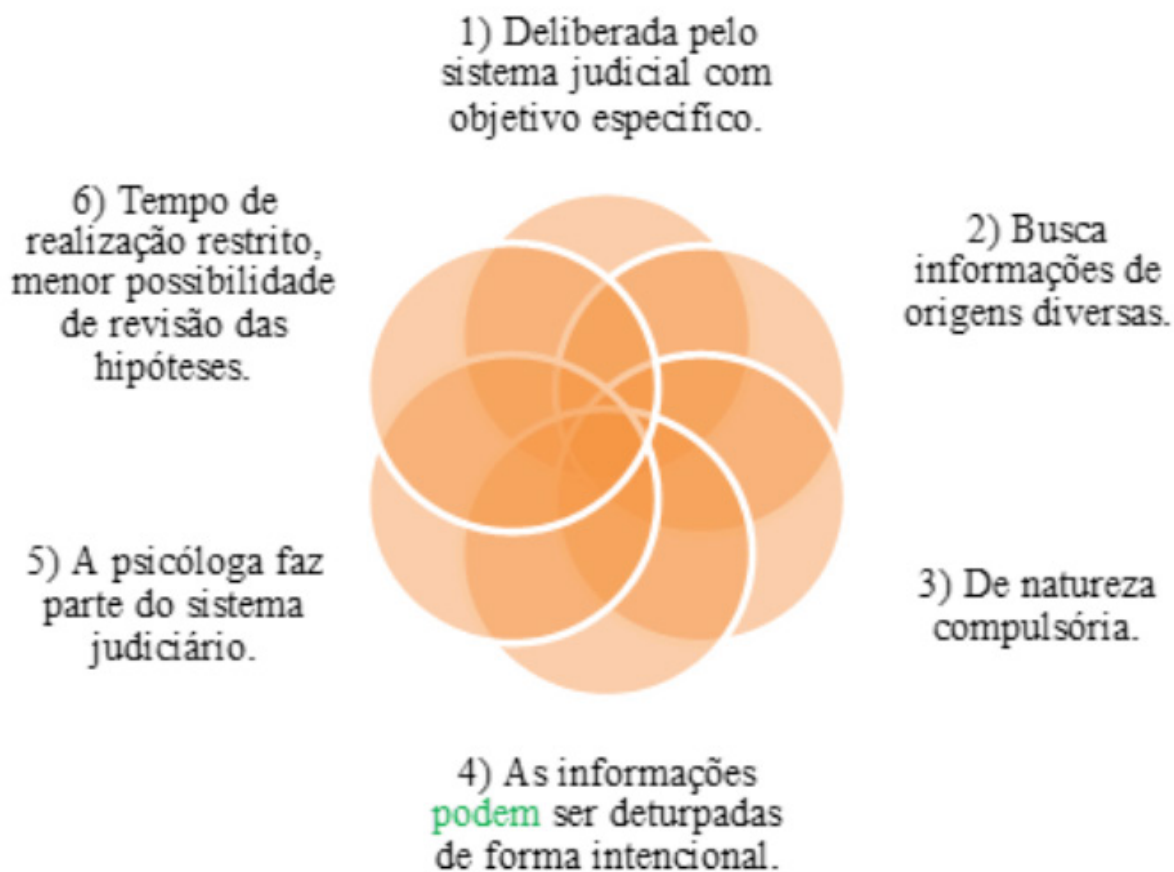
Até o momento, o Conselho Federal de Psicologia (CFP) disponibiliza apenas duas resoluções sobre a prática com relação a atuação como perita(o) psicóloga(o) sendo elas: CFP nº 08/2010 e CFP nº 17/2012. Contudo, não há a especificação de como a perícia deve ser realizada, sendo realizada conforme o conhecimento que cada psicóloga(o) obteve durante a graduação, não sendo cobrada uma formação específica. Em muitos casos, acabam por ser efetuadas como uma avaliação clínica, sendo um equívoco extremamente prejudicial ao sujeito avaliado, levando-o a sérios danos.

O Código de Processo Civil (CPC) (Brasil, 2015) no art. 465 determina que os profissionais sejam especializados na área de atuação. Contudo, temos poucos cursos de especialização, ou mesmo cursos de extensão, prejudicando a qualificação das profissionais e conseqüentemente as avaliações e documentos produzidos a partir dessa prática. Em muitos casos, a avaliação pouco leva em conta o ambiente ao qual o sujeito está inserido, não priorizando contexto o biopsicossocial, equivocando-se na sua avaliação, tendo um viés clínico não condizente com o contexto real daquele sistema no momento da perícia.

Outra forma de atuação da(o) psicóloga(o) é como assistente técnica(o) jurídica(o). A assistente técnica é a profissional contratada por uma das partes litigantes para realizar quesitos norteadores à perícia psicológica, parecer psicológico ao laudo psicológico da perita oficial e quesitos complementares.

ESTRUTURA DA PERÍCIA PSICOLÓGICA


A avaliação psicológica jurídica, apresenta algumas particularidades, tendo sua estrutura como foco responder a demanda do agente jurídico. Nesse sentido, pode-se dividi-la em 6 etapas: 1) é deliberada pelo sistema judicial, com um objetivo específico; 2) busca de informações em origens diversas como escola, parentes próximos e cuidadores; 3) é de natureza compulsória, podendo o sujeito apresentar resistência à avaliação; 4) as informações fornecidas podem ser deturpadas, de forma intencional, sobre si e sobre o outro; 5) a(o) psicóloga(o) faz parte do sistema judiciário, sendo vista(o) como alguém que não irá beneficiá-lo; e 6) tempo de realização restrito, com menor possibilidade de revisão das hipóteses.



Fonte: Autora.

SISTEMATIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE PERÍCIAS PSICOLÓGICAS EM PROCESSOS EM VARA DE FAMÍLIA

Um estudo desenvolvido em 2018 sobre Perícia Psicológica em Varas de Família (Schütz, 2019), sugere uma sistematização para a realização de perícias psicológicas em processos realizados em Vara de Família. Esse estudo teve como amostra final 45 processos de Varas de Família, com o recorte de natureza sendo a disputa de guarda. O número de perícias psicológicas analisadas foi de 54, pois em alguns processos, mais de uma avaliação foi realizada durante o período de tramitação das ações judiciais. As etapas sugeridas foram estruturadas a partir de estudos empíricos e pela revisão de literatura.



Entende-se que a(o) psicóloga(o) deve efetuar a leitura do processo, para que haja a coleta de dados a respeito daquilo que se encontra na ação judicial, podendo formular hipóteses sobre o que deve ser investigado. Deve-se atentar para o pedido da perícia psicológica, ou seja, o objeto da avaliação, a identificação das partes e os quesitos formulados. Após esse primeiro contato com o processo judicial, pode-se pensar nos instrumentos psicológicos mais adequados para utilizar em cada caso, confirmando as informações coletadas durante as entrevistas e documentando as eventuais conclusões.


Ao iniciar a perícia psicológica, a profissional deve ter sempre alinhado o objeto da perícia, ou seja, qual o questionamento realizado para ter sido determinada a avaliação. Esse deve ser o foco durante todo o procedimento.

Durante a avaliação psicológica as hipóteses elencadas devem ser observadas e respondidas, confirmando ou refutando as ideias iniciais sobre o caso. Entende-se que esse momento orienta a aplicação dos testes e instrumentos psicológicos previamente selecionados, verificados conforme listagem validada pelo Sistema de Avaliação de Testes Psicológicos (SATEP-SI) (CFP, 2022).

A perita deverá observar a congruência entre linguagens verbal e corporal como: (a) qualidade da relação entre pais e filhos; (b) preferência da criança por um dos genitores; (c) comportamentos de desqualificação parental; (d) necessidades particulares da criança; (e) educação da criança; (f) questões relacionadas à sexualidade da criança; (g) saúde física e mental dos genitores e da criança; (h) horário de trabalho dos genitores; (i) situação financeira dos pais; (j) estilos de educação e valores morais dos genitores; (k) rede de apoio; (l) estratégia de resolução de conflito dos genitores; e (m) questões religiosas e fatores culturais (Schütz et al., 2020).

Esses dados devem ser observados a partir da leitura dos autos e entrevistas com os periciados, bem como com a correção e interpretação dos testes e instrumentos utilizados. Após o momento de coleta de informações deve-se compilar as informações obtidas visando responder aos quesitos apresentados e pelo questionamento do magistrado que gerou a solicitação da avaliação psicológica.

É fundamental informar aos indivíduos que o sigilo é diferente daquele que está no imaginário coletivo. As informações obtidas em avaliações compulsórias são apresentadas ao juiz e aos demais agentes do Direito. Nesse sentido, é importante observar que as informações fornecidas devem auxiliar a tomada de decisão do magistrado, contudo, não se deve expor os dados além do necessário para esse fim.



As informações coletadas durante todo processo de avaliação, deve ser elencada em um documento. O documento para esse fim é o Laudo Psicológico que deve seguir as especificações contidas na Resolução CFP nº 06/2019 (CFP, 2019) que versa sobre os documentos psicológicos. O laudo será anexado ao processo judicial.

LAUDO PSICOLÓGICO


O laudo psicológico é o resultado do processo da perícia psicológica, tendo como finalidade subsidiar as decisões do magistrado a partir dos fatos que estão sendo julgados. Devendo apresentar as informações técnicas e científicas dos fenômenos psicológicos, considerando os condicionantes históricos e sociais do sujeito avaliado.

O documento é uma peça de natureza e valor técnico-científico, deve conter a narrativa detalhada e didática, tornando-se acessível e compreensível em conformidade com os preceitos do Código de Ética Profissional do Psicólogo (CEPP) (CFP, 2005). Ainda, deve considerar a demanda, os procedimentos e o raciocínio técnico-científico da profissional, fundamentado teórica e tecnicamente. Ao final, devem constar encaminhamentos, conclusões e recomendações, considerando a natureza dinâmica e não cristalizada do seu objeto de estudo.

O laudo psicológico no âmbito judicial, deve responder aos quesitos, utilizando as informações coletadas na entrevista e durante toda a avaliação. O laudo emitido pela(o) perita(o) psicóloga(o) pode ser impugnado e uma nova perícia pode ser determinada, caso a avaliação não tenha respondido ao objetivo da perícia, mesmo tendo sido complementada, *a posteriori*. Essa solicitação é feita caso o laudo não tenha sido conclusivo ou não tenha sido elucidativo às partes, ao Ministério Público ou ao juiz. A perícia é encerrada com a entrega do laudo psicológico sendo anexado ao processo.

DO CADASTRO À PERÍCIA

A(O) profissional psicóloga(o) que pretende trabalhar junto ao judiciário, deve observar alguns aspectos relacionados desde o vínculo com os Tribunais de Justiça, a forma de intimação das partes, o processo de avaliação psicológica, até a entrega do documento com as informações pertinentes ao caso. Abaixo serão descritas as etapas principais e logo abaixo um fluxograma elucidativo dessas etapas (Figura 1).



Vínculo Institucional com Órgão Jurídico Competente: A(O) psicóloga(o) pode ser *ad hoc*, ou seja, não ter vínculo empregatício com o Tribunal de Justiça do Estado ao qual atua ou ser servidora do Estado, prestando concurso para cargos no Tribunal de Justiça do Estado e demais órgãos do sistema judiciário. O processo de vinculação institucional é diverso no Brasil, devendo a(o) psicóloga(o) interessada, verificar como proceder em cada Estado ou região.

Nomeação: a nomeação da(o) perita(o) psicóloga(o) que poderá ocorrer por *e-mail* ou por sistema próprio do Tribunal de Justiça. A profissional nomeada tem até 15 dias para apresentar escusa ao encargo argumentando motivo legítimo para rejeitar a realização da perícia psicológica (CPC, 2015 - Art. 156).

Quando da nomeação, deve-se verificar o valor de honorários que pode ser tabelado pelo Tribunal de Justiça do Estado sendo nomeado para pagamento de Assistência Judicial Gratuita (AJG), ou proposto pelo perito em caso de não deferimento de Justiça Gratuita (CPC, 2015 - Art. 465).

Intimação das Partes: pode ser realizada a) por correspondência com aviso de recebimento (AR); b) intimação realizada por oficial de justiça; c) telefonema via cartório; ou d) a própria perita fica com a incumbência da marcação. A perícia psicológica pode ser efetuada no Fórum da Comarca que houve a nomeação ou no consultório particular da profissional.

Leitura Prévia do Processo: a leitura do processo judicial antes da entrevista possibilita a(ao) (o) a coleta de dados e a formação de hipóteses sobre o que deve ser investigado a partir do questionamento jurídico. Deve-se atentar para a origem do pedido de perícia psicológica, a identificação das partes e aos quesitos formulados. Assim, a(o) perita(o) poderá elencar os testes e instrumentos psicológicos mais adequados para cada caso avaliado (CFP, 2022).

Planejamento da Avaliação: verificar onde será realizada a perícia, se em Fórum ou consultório, conforme disponibilidade. As hipóteses levantadas devem ser respondidas ou refutadas durante a entrevista. A partir disso, ocorre a aplicação das técnicas e instrumentos psicológicos elencados para aquela avaliação. Deve-se atentar para o litígio que ocorre entre os genitores, protegendo a criança dos desgostos dos pais.

Execução do Processo de Avaliação: o motivo da perícia, quem a solicitou, questões relacionadas ao sigilo e destino das informações, a forma como será realizada a avaliação e como será realizada a devolução dos dados colhidos, devem ser explicitadas durante a realização da perícia.

Levantamento e Interpretação dos Dados Colhidos: deve-se apresentar os dados colhidos na entrevista, realizar a correção e a interpretação dos testes e/ou instrumentos utilizados, observando os preceitos do SATEPSI (CFP, 2022). As informações devem ser compreendidas a partir dos autos do processo, dos dados levantados e dos quesitos efetuados.

Redação do Laudo Psicológico: na redação do laudo psicológico deve constar somente os dados relevantes ao deslinde de processo judicial. Primando pelo princípio da pertinência. O objetivo principal é responder a pergunta que originou a perícia psicológica conforme resolução do CFP nº 006/2019, dentro do prazo judicial estipulado no ato de nomeação.

Entrega do Laudo: deve ser observado o protocolo do Fórum de origem do processo judicial. Contudo, na maioria dos casos, com o sistema eletrônico, pode ser anexado ao processo de forma virtual pela própria perita psicóloga. Os documentos decorrentes da avaliação devem ser guardados pela psicóloga, caso seja ad hoc, ou na instituição, em local com restrição de acesso, por pelo prazo mínimo de cinco anos (CFP, 2019).

Complementação de Laudo: ocorrerá caso não tenham sido respondidos os questionamentos das partes ou do Ministério Público, ou tenham mais quesitos elaborado *a posteriori* ao laudo. Deverá ser deferido pelo magistrado. Não há a obrigatoriedade de nova intimação das partes.

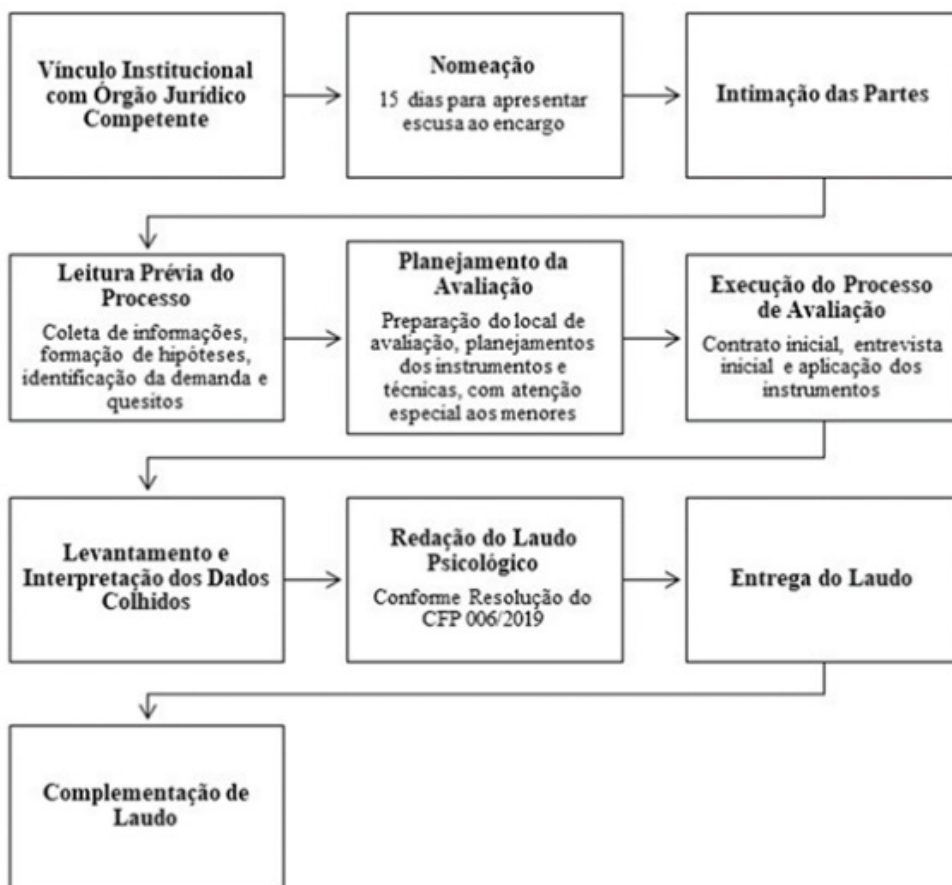


Figura 1: Schütz et al., 2020.

CONCLUSÃO

Este capítulo buscou elucidar o que é a perícia psicológica. Abordou a estrutura da de realização da avaliação e a sistematização de perícias psicológicas realizadas em Vara de Família. Elucida sobre a elaboração do Laudo Psicológico, documento fim da avaliação. Traz as etapas desde o cadastro da(o) psicóloga(o) até a entrega do laudo de forma a orientar a forma de atuação nesta área.

Entende-se que a capacitação das(os) profissionais que atuam com Psicologia Jurídica de forma geral deve ser constante, principalmente no que se refere à qualificação técnica, teórica e ética, especialmente com a atualização frente às resoluções vigentes do CFP. Pois, apesar da previsão do Código de Processo Civil da exigência de especialização para atuação neste contexto, ainda há carência de especializações efetivamente voltadas para o âmbito da psicologia.

Pode-se destacar a importância da capacitação constante das(os) profissionais que atuam na área da psicologia jurídica de forma geral, principalmente no que apesar da previsão da necessidade de especialização prevista em lei, ainda não se percebe essa exigência no exercício da profissional no âmbito jurídico.


REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015.** Código de processo civil. (2015). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/CCivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13105.htm. Acesso em: 30 ago. 2023.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Resolução nº 010, de 21 de julho de 2005.** Aprova o Código de Ética Profissional do Psicólogo. (2005). Conselho Federal de Psicologia. Disponível em: <https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2012/07/codigo-de-etica-psicologia.pdf>. Acesso em: 30 ago. 2023.

_____. **Resolução n.º 008, de 30 de junho de 2010.** Dispõe sobre a atuação do psicólogo como perito e assistente técnico no Poder Judiciário. (2010). Conselho Federal de Psicologia. Disponível em: <https://site.cfp.org.br/resolucoes/resolucao-n-0082010/>. Acesso em: 30 ago. 2023.

_____. **Resolução n.º 017, 29 de outubro de 2012.** Dispõe sobre a atuação do psicólogo como Perito nos diversos contextos. (2012). Conselho Federal de Psicologia. Recuperado de <https://site.cfp.org.br/resolucoes/resolucao->




-cfp-no-0172012-dispoe-sobre-a-atuacao-do-psicologo-como-perito-nos-diversos-contextos/. Acesso em: 30 ago. 2023.

_____. **Resolução nº 9, de 25 de abril de 2018.** Estabelece diretrizes para a realização de Avaliação Psicológica no exercício profissional da psicóloga e do psicólogo, regulamenta o Sistema de Avaliação de Testes Psicológicos - SATEPSI e revoga as Resoluções nº 002/2003, nº 006/2004 e nº 005/2012 e Notas Técnicas nº 01/2017 e 02/2017. (2018). Conselho Federal de Psicologia. Recuperado de <http://satepsi.cfp.org.br/docs/Resolu%C3%A7%C3%A3o-CFP-n%C2%BA-09-2018-com-anexo.pdf>. Acesso em: 30 ago. 2023.

_____. **Resolução nº 6, de 29 de março de 2019.** Institui regras para a elaboração de documentos escritos produzidos pela(o) psicóloga(o) no exercício profissional e revoga a Resolução CFP nº 15/1996, a Resolução CFP nº 07/2003 e a Resolução CFP nº 04/2019. (2019). Diário Oficial da União: edição: 62, seção: 1, 163. Acesso em: 30 ago. 2023.

SCHÜTZ, Daiana Meregalli; IRIGARAY, Tatiana Quarti; PAULACHI, Raquel Alfredo. Perícia Psicológica: Avaliação Forense em Vara de Família In: IRIGARAY, Tatiana Quarti; FARINA, Marianne; YATES, Marina Balem; LIMA, Manuela Polidoro; GONZATTI, Valéria. (2020). Edipucrs: Porto Alegre, RS.



**AÇÕES E CONTRIBUIÇÕES DA COMISSÃO
DE ORIENTAÇÃO EM AVALIAÇÃO
PSICOLÓGICA DO CRP04/MG**

Elza M^a Gonçalves Lobosque
Delcio Fernando Guimarães Pereira
Akauto Elcino Moreira Teixeira





RESUMO

Este capítulo tem como objetivo trazer as ações e contribuições da comissão de orientação em Avaliação Psicológica dentro do sistema Conselhos no CRP04/MG. Esta Comissão de Orientação em Avaliação Psicológica atua em consonância com a Comissão Consultiva em Avaliação Psicológica (CCAP), instituída pelo Conselho Federal de Psicologia (CFP) em 2003. No CRP-MG, a Comissão tem como função discutir a complexidade e amplitude da avaliação psicológica (AP) na contemporaneidade, desenvolvendo atividades que busquem refletir, dialogar e propor melhorias para temas específicos atinentes à Psicologia enquanto ciência e profissão, articulando ações com as instâncias internas, com a categoria e com a sociedade em geral.


Palavras-chave: avaliação psicológica; comissão temática; Conselho Regional Minas Gerais.

A escrita deste capítulo tem como objetivo a contribuição para a ciência psicológica e o reconhecimento da mesma pela sociedade, almejando elucidar e divulgar as contribuições e ações da Comissão de Orientação em Avaliação Psicológica dentro do CRP 04 /Minas Gerais. Para tanto, faz-se necessária uma contextualização histórica sobre a Avaliação Psicológica até a estruturação desta área dentro do sistema Conselho.

Ao analisarmos os condicionantes históricos e característicos da Psicologia enquanto área do estudo científico, observa-se seu surgimento no contexto de uma aproximação inovadora entre áreas até então vistas como distantes. Os trabalhos de Wilhelm Wundt, tidos como grande marco na história da Psicologia, assumiram a prerrogativa de independência das ciências de experiência. Sobre isto,

as duas matrizes de que procedeu a Psicologia são, indubitavelmente, a Filosofia e a Fisiologia. E isto é, de tal forma, evidente que a mesma Psicologia parece, atualmente, ser a grande ponte de contato entre as duas e um como modelo dialógico entre a especulação e a experimentação. Encontra-se aqui a posição de tropeço para a jovem ciência: é ela portadora da unilateralidade das ciências de análise e da amplitude das ciências de pensamento e de síntese (Psicol. cienc. prof. 1979, p.10).

Desta forma, antes mesmo do surgimento de sua subárea Avaliação Psicológica, a Psicologia já carregava em si duas grandes correntes epistemológicas que convergiam para a complexidade do fenômeno investigado pela Psicologia. De acordo com Morin, 2005, esta complexidade aqui des-




crita em Psicologia é suscitada a partir de diversos tecidos heterogêneos associados capazes de produzir acontecimentos, ações, interações e retroações variadas e possíveis.

Desta complexidade nasce também a necessidade de discussão, orientação e de fiscalização junto aos profissionais. Assim, no Brasil a criação do Conselho Federal de Psicologia através da Lei Federal nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, quase 10 anos após a aprovação da Lei 4.119, de 27 de agosto de 1962, que regulamenta a profissão, constitui-se um marco na consolidação e crescimento desta profissão para todas Psicólogas e Psicólogos no Brasil. Uma vez regulamentada por força da Lei 4.119, de 27 de agosto de 1962, a(o) psicóloga(o) possui o direito de utilizar, privativamente, métodos e técnicas psicológicas com os objetivos de diagnóstico psicológico, orientação e seleção profissional, orientação psicopedagógica e solução de problemas de ajustamento. Dando continuidade a marcos teóricos é importante também citar a Resolução 218/1997 do Conselho Nacional de Saúde, a qual reconhece a(o) psicóloga(o) como profissional da saúde de nível superior, assim como outros profissionais.

Após mais de 50 anos de regulamentação, certamente mudanças na sociedade e conseqüentemente na Psicologia culminaram para uma nova configuração, inserção e atuação desta profissão no tecido social brasileiro. Em 1962, pouco ou quase nada se falava do papel da psicologia na luta pelos direitos de diversas populações minorizadas ao longo dos tempos, como adolescentes, crianças, idosos, indígenas e demais grupos que, mesmo possuindo um contingente significativo no Brasil, não possuíam vez e voz na sociedade brasileira. Nesta defesa e da crescente demanda por profissionais junto à população observam-se fenômenos importantes nesta área, como a interiorização dos cursos de Psicologia, o surgimento de especialidades, a inserção da(o) psicóloga(o) em campos de trabalho até então imagináveis, dentre outros.

Diante da expansão e diversidade de atuação profissional, se faz pertinente trazer os dados do infográfico do CFP em 14 de agosto de 2023, evidenciando número expressivo de 438.803 de profissionais inscritos.

Pensando no desdobramento destas leis e do efeito para a categoria e sociedade, a Psicologia busca atender as demandas pautadas no rigor ético e técnico. Para tal, foram criadas dentro do Sistema Conselho algumas comissões permanentes, a saber: Comissão de Orientação e Ética (COE), Comissão de Orientação e Fiscalização (COF), Comissão de Direitos Humanos (CDH), Comissão de Título de Especialidades e, atualmente, a Comissão Meios de Solução Consensual de Conflitos. Porém, diante da especificidade



e pluralidade do fazer psicológico, dentro do Conselho Regional de Psicologia de Minas Gerais - CRP MG, foram criadas as comissões temáticas na tentativa de orientar a categoria e sociedade em questões mais pontuais.


Trazendo um recorte estatístico, o estado de Minas Gerais com os seus 853 municípios, conta atualmente, segundo o mesmo dado do infográfico já anteriormente citado, apresenta um contingente de 52.359 de profissionais inscritos no CRP 04.

As Comissões de Orientação Temática têm por objetivo suscitar reflexões, diálogos, articular ações e construir posicionamentos e orientações para a categoria profissional. As suas principais atividades concentram-se em reuniões, eventos, produção de materiais orientativos, publicações e, quando solicitadas, orientação à categoria. Já os Grupos de Trabalho são espaços coletivos constituídos por decisão do Plenário, com o objetivo de cumprir tarefas específicas, em um prazo determinado.

As Comissões de Orientação Temática reúnem-se periodicamente para tratar das pautas concernentes ao coletivo, promovendo espaços de diálogo e construção conjunta de conhecimento entre conselheiras(os), colaboradoras(es), professoras(es), profissionais psicólogas(os) e estudantes que apresentem interesse nos temas propostos por essas. Um ponto positivo relativo à reestruturação dos modelos de reunião, por ocasião da pandemia, foi que a adoção de reuniões remotas e híbridas possibilitou a participação de pessoas de outros locais, além da sede e das subsedes. Na XV plenária do CRP 04, foram realizadas 511 reuniões pelas Comissões de Orientação Temática da sede e 359 nas subsedes, totalizando 870 reuniões. Sendo que nas Comissões Orientação em Avaliação Psicológica sede e subsele sudeste totalizando 68 reuniões.

Fazendo um recorte destas comissões temáticas do CRP MG, trazemos aqui, um histórico da Comissão de Orientação em Avaliação Psicológica (COAP). É essencial dizer que assim como é função precípua do CFP e CRPs a competência de orientar, fiscalizar e disciplinar o exercício profissional, esta comissão também pauta as suas ações da mesma forma.

Com a criação do Sistema de Avaliação de Testes Psicológicos - SATEPSI, por meio da Resolução CFP 002/2003, os métodos e as técnicas empregadas no processo de avaliação psicológica passaram a ser qualificadas como favoráveis ou desfavoráveis para uso pelos profissionais, com critérios que garantem maior cientificidade. Embora o SATEPSI tenha estabelecido parâmetros mais claros dentro da Avaliação Psicológica, isso não foi suficiente



para o esclarecimento de dúvidas referentes a esta atividade, sendo necessário constituir dentro do CRP MG uma Comissão em Avaliação Psicológica com objetivo de dialogar e orientar a categoria.


A COAP foi criada por meio da demanda da categoria de acordo com as deliberações do Congresso Nacional da Psicologia – CNP. Atualmente, esta Comissão atua em consonância com a Comissão Consultiva em Avaliação Psicológica (CCAP), instituída pelo Conselho Federal de Psicologia (CFP) em 2003. Dentro do mesmo modelo da CCAP, no CRP-MG esta Comissão tem como função propor diretrizes, promover discussões, criar normas e resoluções concernentes à temática. Dessa forma, fornece subsídios ao Conselho Regional no empreendimento de ações que conduzam à valorização da profissão e ao incremento de sua prática. Pauta-se na certeza de que somente profissionais que exerçam suas atividades fundamentadas na ética e no rigor técnico-científico poderão contribuir para uma prática voltada para o compromisso e a responsabilidade social, garantindo e mantendo a dignidade daqueles que buscam a nossa prestação de serviços.

A COAP apresenta suas diretrizes e objetivos dentro do CRP MG onde propõe discutir a Avaliação Psicológica, considerando os eixos ético, político e científico na prática profissional. Colabora na construção de propostas referentes a notas técnicas, resoluções e pesquisas no que tange a Avaliação Psicológica. Promove a participação das (os) psicólogas (os) no exercício de um trabalho científico, pautado pela qualidade e pelo cuidado dos serviços prestados junto à sociedade, observando os aspectos éticos, técnicos e metodológicos resguardados pela ciência e profissão.

Além dos objetivos já descritos acima, a Comissão promove ainda: a participação de representantes da categoria (profissionais, professores, colaboradores e estudantes), que tenham interesse na construção, elaboração e discussão de propostas para melhorias no campo da Avaliação Psicológica; estabelece uma aproximação da Comissão com as Instituições de Ensino Superior (IES), entidades e afins; presta serviços de qualidade técnica e científica a uma sociedade que demanda a inserção desta atividade nas políticas públicas; e divulga e promove eventos na área de Avaliação Psicológica.

Dessa forma, oferece subsídios ao CRP-MG para o empreendimento de ações que conduzam à valorização da profissão e ao incremento da prática.

Entre os principais temas abordados, destacam-se: “Resolução CFP e a prática na AP”; “Estágio e práticas em AP”; “Demanda de ensino à distância da AP decorrente da Covid”; “Avaliação compulsória no contexto da cirurgia bariátrica, vasectomia e histerectomia”; “Avaliação psicossocial”; “Avaliação em concursos” e “Avaliação para porte e aquisição de arma de fogo”.




A Comissão propôs diversas atividades ao longo da gestão, como: palestra sobre “Testes Psicológicos e Ação Direta de Inconstitucionalidade - IES”, live sobre “Os Impactos da ADI na formação e exercício profissional”, live sobre “A ética e a Avaliação Psicológica”, e o evento nas IES “O que o Conselho pode fazer por você e pela profissão”. Apoiou e participou da realização do IV Simpósio de Avaliação Psicológica do Curso de Psicologia do Centro Universitário Estácio - Juiz de Fora com o tema “A importância dos testes psicológicos na organização”. Teve representações no Instituto Brasileiro de Avaliação Psicológica (IBAP) e na Sociedade de Avaliação Psicológica de Minas Gerais (Sapsi-MG). Ademais, produziu uma cartilha respondendo às principais dúvidas da categoria sobre avaliação psicológica.

Na ideia de partilhar saberes, reconhecer práticas e melhorar sua orientação à categoria, o XVI Plenário (2019 e 2022), definiu como prática também realizar pesquisas temáticas, seja no formato de enquetes ou levantamentos mais detalhados. Até o momento, ouviu a categoria sobre Avaliação Psicológica, Avaliação Psicológica para Cirurgia Bariátrica.

Outra ação importante realizada pela Comissão foi a construção de encontros de psicólogas(os) mineiras(os) credenciadas(os) à Polícia Federal para avaliação psicológica para porte e aquisição de arma de fogo, avaliação de carteira nacional de habilitação e avaliação psicológica em concurso público: metodologias e práticas. Na oportunidade, a COAP manifestou interesse na continuidade das discussões e na escrita conjunta de cartilhas, principalmente quanto à cirurgia bariátrica, redesignação sexual e porte de armas. Esses encontros contaram com a participação de representantes do CRP-MG, Conselho Federal de Psicologia, pesquisadores e psicólogas(os) que atuam na área da avaliação psicológica em diversos contextos.

Muitas destas temáticas levantadas e amplamente divulgadas através dos encontros realizados junto à categoria (*lives*, encontros, mesas redondas e cursos) também foram explanadas em diversas publicações como livros e informes. Neste sentido, a COAP produziu duas publicações pelo CRP MG, com autoria de membros da comissão e convidados de notório saber na área. O primeiro livro lançado em 2019, intitulado “Desafios da Avaliação Psicológica na Contemporaneidade”, propõe pensar a psicologia enquanto ciência a partir do diálogo com a Avaliação Psicológica. Os artigos versam sobre atividades cotidianas inerentes ao profissional de psicologia.

Em 2023, a COAP lança o seu segundo livro intitulado “Contextos e Práticas em Avaliação Psicológica”. A primeira publicação incentivou a Comissão a trilhar caminhos os quais estimulam a pensar, dialogar e produzir uma continuidade temática desafiadora para a categoria. Neste segundo



livro, primando pelo compromisso em manter a ciência psicológica sempre pautada na ética, a comissão acredita que os textos ali presentes, trazem as práticas dos autores engajadas com o compromisso e responsabilidade social os quais mantêm e garantem a dignidade daqueles que buscam a nossa prestação de serviços.

Outra frente de trabalho da COAP é a expansão das discussões sobre a avaliação psicológica para além da sede do CRP em sua sede, Belo Horizonte. É o caso da subsede sudeste na cidade de Juiz de Fora, primeiramente constituída como um Grupo de Trabalho (GT) com suas funções e objetivos específicos. Bem como o estímulo à criação de duas novas comissões a partir do trabalho da COAP, a Comissão de Orientação Psicologia do Tráfego e a Comissão de Orientação em Neuropsicologia.


COMISSÃO DE ORIENTAÇÃO EM AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – SUBSEDE SUDESTE

O Grupo de Trabalho em Avaliação Psicológica é estabelecido na subsede Sudeste, localizada em Juiz de Fora/MG, foi criado no início de julho de 2012, tendo como objetivo principal reunir profissionais psicólogos que atuam ou têm interesse em atuar e/ou dialogar sobre a área de avaliação psicológica.

A proposta inicial era reunir profissionais para desenvolver pesquisas nesta área, além de incentivá-los a apresentar suas produções em eventos científicos, compartilhando suas experiências, pois a integração dos campos teórico e prático promovem benefícios não só para os profissionais envolvidos, mas também para melhoria dos processos nas Instituições.

O objetivo do GT era discutir aspectos relacionados à área e desenvolver pesquisas, junto a profissionais e pesquisadores de diferentes Instituições, no campo da avaliação psicológica. Neste sentido, viabiliza estudos, gera oficinas de criação de artigos científicos, cataloga textos referentes à temática proposta, estimula a iniciação científica e a produção acadêmica por meio de pesquisas e de participações em diversos congressos, contribuindo com a produção teórica, discussão prática e divulgação da avaliação psicológica.

Os encontros do GT são bimensais, duram quatro horas e os participantes discutem temas relacionados à área de Avaliação Psicológica e/ou trabalham nas oficinas direcionadas às pesquisas. Alguns temas abordados no grupo são: a avaliação psicológica em processos seletivos; os maiores



desafios da avaliação; as interlocuções do processo de avaliação com os trâmites legais do concurso público; o processo de acompanhamento no curso de formação; sugestões de melhorias nos processos de seleção e avaliação psicológica em vários contextos, entre outros.


Como resultados parciais, em 2013 foram realizadas 11 rodas de conversas sobre avaliação psicológica com profissionais de renome na área, com 303 participações de estudantes de psicologia e psicólogas(os) da região sudeste, podendo tirar dúvidas e realizar trocas sobre práticas profissionais. Até 2023 foram realizados 64 eventos, *lives*, rodas de conversa e mesas temáticas como o Psicologia em Foco. Nestes eventos, primou-se por articulações junto à categoria e outras comissões como a POT (Psicologia Organizacional e Trabalho), de Tráfego, Neuropsicologia também com a Comissão de Escolar do CRP-MG.

Desde a sua criação, o grupo segue em constante crescimento, hoje somos Comissão de Orientação em Avaliação Psicológica, sendo que as comissões de orientação em Tráfego e Neuropsicologia dialogam diretamente com as Comissões de orientação em Avaliação Psicológica. Além da transversalidade da Avaliação Psicológica em várias áreas e temáticas da Psicologia e da importância dessa avaliação para a Psicologia.

COMISSÃO DE ORIENTAÇÃO PSICOLOGIA DO TRÁFEGO

A Comissão de Orientação em Psicologia do Tráfego retoma na sede e subsede Sudeste desde 2021 e os trabalhos desenvolvidos por ela justificam-se mediante as atuais mudanças no Código de Trânsito, sobretudo a Lei nº 14.071 de 13 de outubro de 2020 (que altera a Lei nº 9.503/97), que estende a validade dos exames de aptidão física e mental de candidatos à Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e de condutores. Assim, a Comissão tem como objetivo orientar a categoria e as(os) estudantes de Psicologia sobre Tráfego e Mobilidade, pensar melhorias para a Avaliação Psicológica neste contexto e funcionar como espaço de trocas de conhecimento entre as(os) profissionais para melhor desenvolvimento da área.

Os principais temas propostos pela Comissão foram a padronização da avaliação para perícia no trânsito, a formação de psicólogas(os) especialistas, a implicação do novo código de trânsito na avaliação psicológica para o trânsito, a liberação de testes para venda à população e seu impacto nas avaliações psicológicas, a fiscalização pelo CRP-MG do trabalho nas clínicas de trânsito e a criação de critérios para essa fiscalização.



As ações da Comissão articularam diálogos entre profissionais que atuam com essa temática e o CRP 04/MG a fim de compreender como a padronização da avaliação pode ser validada e orientada pelas normas do Sistema Conselhos de Psicologia.

COMISSÃO DE ORIENTAÇÃO EM NEUROPSICOLOGIA

A Comissão de Orientação em Neuropsicologia inicia seus trabalhos em 2022 como Grupo de Trabalho em Neuropsicologia (GT - Neuropsicologia), o qual teve como objetivo realizar uma consulta pública junto à categoria sobre dúvidas pertinentes à Neuropsicologia a fim de servir como base para ações e publicações orientadoras.

De posse destes dados, em 2023 a então criada Comissão de Orientação em Neuropsicologia (CON) passou a reunir-se mensalmente e realizar ações em duas lives promovidas pelo CRP-MG: “Psicologia Escolar e Neuropsicologia: encontros e possibilidades” e “A formação em Neuropsicologia no Brasil”. Nas duas oportunidades objetivou-se a articulação da CON junto às outras comissões do CRP-MG.


CONSIDERAÇÕES FINAIS

Certamente a criação de uma comissão no CRP-MG voltada para a orientação e divulgação da Avaliação Psicológica no contexto do estado de Minas Gerais constitui-se um marco na história desta área da Psicologia. Diversas ações e publicações constituem-se como parte do memorial de trabalho desta comissão que prima pela articulação entre a categoria e o Conselho Regional de Psicologia.

Deste trabalho, evidencia-se a importância de mais ações e articulações que ouçam demandas e sugestões horizontais de todas as(os) psicólogas(os). Bem como, a importância da existência de comissões nesta área em Conselhos Regionais de outros estados.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **LEI Nº 4.119 DE 27 DE AGOSTO DE 1962.** Dispõe sobre os cursos de formação em Psicologia e regulamenta a profissão de Psicólogo. Brasília, DF. Presidência da República, [1962]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1950-1969/l4119.htm. Acesso em: 21 ago. 2023.



_____. **LEI No 5.766, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1971.** Cria o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Psicologia e dá outras providências. Brasília, DF. Presidência da República, [1971]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l5766.htm. Acesso em: 21 ago. 2023.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA (CFP). **Resolução CFP nº 010/05.** Aprova o Código de Ética Profissional do Psicólogo. Brasília. 2005. Disponível em: <https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2012/07/codigo-de-etica-psicologia.pdf>. Acesso em: 21 ago. 2023.

_____. **Sistema Conselhos de Psicologia: 30 anos de história.** Edição Comemorativa. Brasília. 2004

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DE MINAS GERAIS (CRP-MG) / PEREIRA, Délcio F. G.; LOBOSQUE, Elza, M. G. **Desafios da Avaliação Psicológica na Contemporaneidade.** Belo Horizonte: CRP-MG: 2019.


_____. (CRP-MG). **Contextos e práticas em avaliação psicológica.** Belo Horizonte: CRP-MG, 2023.

MORIN, Edgar. **Introdução ao Pensamento Complexo.** Porto Alegre: Sulina, 2005.

PSIC. CIENC. PROF. **A Psicologia no Brasil.** Brasília, n.0, p. 9-59, dez. 1979. Disponível em <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-98931979000100003&lng=pt&nrm=iso>. acessos em 21 ago. 2023.

Relatório de Gestão XVI Plenária -<https://crp04.org.br/o-conselho/relatorios-de-gestao/> 15/08/202

<http://portal.pucminas.br/biblioteca/documentos/ABNT-Formatar-indicar-citacoes-e-referencia-las-NOVO.pdf>



AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA NO CONTEXTO LABORAL: INTERFACES ENTRE RISCOS PSICOSSOCIAIS E O BURNOUT

Hugo Ferrari Cardoso

Graduação, Mestrado e Doutorado em Psicologia

Pós-doutorado em Psicologia

Docente do Curso de Psicologia (Graduação e Pós-graduação)
pela Universidade Estadual Paulista (UNESP).

Makilim Nunes Baptista

Graduação, Mestrado e Doutorado em Psicologia

Pós-doutorado em Psicologia


Docente do Curso de Psicologia (Graduação e Pós-graduação)
pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas (PUC).


Bianca Callegari Massúfero

Graduação em Psicologia; Residência em saúde

Mestre em Psicologia; Doutoranda em Psicologia

Docente do Curso de Psicologia = Faculdades Integradas de Jaú (FIJ).






O mundo do trabalho foi se transformando e ganhando espaço central na vida das pessoas ao longo do tempo, inclusive como fator norteador das condições e qualidade de vida, tanto no âmbito individual quanto no coletivo (BORGES; YAMAMOTO, 2014; ZANELLI; KANAN, 2019). À medida que se constrói, é delineado por mudanças intensas que acompanham as modificações globais nos domínios econômicos, sociais, políticos e tecnológicos (OIT, 2010; RUIZ; ARAÚJO, 2012). Neste cenário, desde a década de 1970, surgiram novas configurações de trabalho a partir da influência de diferentes fatores como a globalização, a livre economia de mercado e o rápido avanço da tecnologia, os quais geraram/geram novas oportunidades de trabalho, ao passo que extingue cargos e funções tradicionais (RODRIGUES; FAIAD; FACAS, 2020).

Demandas que incluem horários flexíveis, redução de recursos humanos, contratos de curto prazo e trabalhos realizados em outros ambientes que não a organização, como por exemplo o *home office*, são características das rápidas mudanças no mundo do trabalho decorrentes da segunda metade do século XXI (CARDOSO, 2014; PEREIRA, et al., 2020, FAIAD 2020), especialmente considerando as adaptações no mercado de trabalho advindas com o cenário da pandemia de covid-19. Compreende-se que a rapidez com que essas mudanças ocorrem pode acarretar implicações expressivas no âmbito da saúde e da segurança do trabalhador. Como apontam Zanelli e Kanan (2019), o trabalho abrange realizações individuais e coletivas, colabora para o desenvolvimento social e atende as necessidades materiais, mas para além dessas questões, deve proporcionar desenvolvimento pessoal e contribuir para o bem-estar; ou seja, estar saudável e em um ambiente de trabalho saudável é essencial para a produtividade, sustentabilidade e bem-estar.

O reconhecimento desses aspectos por parte dos governos, acadêmicos, organizações e sindicatos revela a avaliação dos fatores psicossociais no trabalho como tema emergente em diferentes contextos. Nesse sentido, o presente capítulo terá como objetivo apresentar sobre aspectos relacionados à avaliação psicológica no que tange aos riscos psicossociais no trabalho, de forma mais específica, em relação à síndrome de *burnout*.

AVALIAÇÃO DOS RISCOS PSICOSSOCIAIS NO TRABALHO

Para a Organização Internacional do Trabalho – OIT (ILO, 1984), os fatores psicossociais no trabalho resultam da interação entre indivíduo, trabalho e organização. De um lado, estão as condições ambientais e organizacionais, as quais abrangem o conteúdo e as condições ocupacionais.




Do outro, as habilidades do trabalhador, suas competências, necessidades, cultura e vida pessoal. A interrelação estabelecida por estas duas direções demarcam o que pode ser compreendido teoricamente como fatores psicossociais no trabalho e que podem influenciar e repercutir no desempenho, saúde e satisfação no trabalho (COX; GRIFFITHS, 2005; LEKA; COX, 2008). É consenso da literatura que as más condições de trabalho podem afetar direta e negativamente no rendimento e satisfação do trabalhador, sendo, portanto, capazes de gerar riscos à saúde do trabalhador (COX; GRIFFITHS, 2005; LEKA; COX, 2008; FISCHER, 2012; CHAGAS, 2015).

Por riscos psicossociais compreendem-se os aspectos da concepção e gestão do trabalho e seus contextos sociais e organizacionais capazes de gerar danos psicológicos ou físicos (ILO, 1984; 2016). Leka e Cox (2008) e Leka e Houdmont (2010) categorizaram os riscos psicossociais ocupacionais em dois grupos: contexto e conteúdo do trabalho. O contexto do trabalho refere-se à cultura e funcionamento organizacional, papel na organização, desenvolvimento da carreira, amplitude de decisão/controlado, relacionamentos interpessoais e interface casa-trabalho. O conteúdo do trabalho, por sua vez, refere-se ao ambiente e equipamento de trabalho, desenho da tarefa, carga e ritmo, e horário de trabalho.

Por meio do Quadro Europeu de Gestão dos Riscos Psicossociais (PRIMA-EF) é possível constatar que os riscos psicossociais são constituídos por fatores organizacionais que incluem falta de apoio nas relações de trabalho, insegurança no trabalho e/ou discordância com a cultura organizacional. Considera-se também que um clima altamente competitivo ou condições de trabalho com oscilações econômicas podem impactar em riscos psicossociais relacionados ao trabalho (WHO, 2008).

Existem diferentes teorias e modelos sobre o assunto, não sendo um consenso na literatura, apesar do aumento no número de pesquisas, qual seria a melhor definição. Os termos “fatores psicossociais”, “riscos psicossociais”, “fatores de risco”, “estresse ocupacional”, entre outros, são usados indistintamente, havendo pouca clareza sobre quais elementos realmente constituem os riscos psicossociais no trabalho (VAZQUEZ; PIANEZOLLA; HUTZ, 2018). Compreendendo essa lacuna, Carlotto et. al (2018) realizaram uma revisão sistemática com o intuito de refletir criticamente acerca das diferenças conceituais utilizadas para definir os riscos psicossociais no trabalho. Os autores concluíram que o termo mais utilizado ainda é “fator psicossocial”, sem uma distinção clara do que seriam “riscos psicossociais”. Ou seja, os diferentes termos utilizados ainda são tratados como sinônimos, o que sugere que sejam realizados aprofundamentos nos estudos em questões metodológicas e conceituais.




Atualmente, documentos nacionais e internacionais ressaltam a importância da avaliação dos riscos psicossociais no ambiente de trabalho. Sobre essa avaliação existem orientações legais sobre quais variáveis e fatores devem ser investigados. No Brasil, há a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) que disciplina e normatiza as condições de trabalho a partir das Normas Regulamentadoras (NRs) do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e aborda a prática avaliativa psicossocial (PEREIRA et al., 2020). Dentre as normas regulamentadoras (NR), a NR 33, publicada em 2006 e atualizada em 2019, dispõe sobre o trabalho em espaço confinado e contempla nas medidas pessoais que todo trabalhador designado para trabalhos em espaços confinados deve ser submetido a exames médicos específicos para o desempenho da função que irá ocupar, o que inclui a avaliação dos fatores de riscos psicossociais, a partir da emissão do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO (BRASIL, 2006; 2013).

A NR 35, publicada em 2012 e atualizada em 2019, dispõe sobre o trabalho em alturas e prevê que é responsabilidade do empregador avaliar o estado de saúde dos trabalhadores que exercem atividades em altura e garantir que os exames e a sistemática de avaliação sejam realizados periodicamente, considerando os riscos envolvidos em cada situação. Ademais, exige que sejam realizados exames médicos voltados às patologias que poderão originar mal súbito e queda de altura (BRASIL, 2012).

Recentemente, o Conselho Federal de Psicologia (CFP) publicou a Resolução CFP 02/2022, a qual visa regulamentar o trabalho da psicóloga e do psicólogo na realização de avaliações psicossociais, a fim de promover a segurança e a saúde dos trabalhadores e das pessoas envolvidas nos diferentes contextos de trabalho. Essa foi a primeira resolução no Brasil voltada exclusivamente para a avaliação dos riscos psicossociais no trabalho; no entanto, sua publicação apresentava vieses que enfatizavam características de uma avaliação psicológica individualizada e menos centrada nos contextos do trabalho. A partir de questionamentos e revisões, o Conselho Federal de Psicologia lançou a Resolução 14/2023, a qual foi criada em cumprimento às normas regulamentadoras emitidas pelo Ministério do Trabalho e Previdência, bem como resoluções, diretrizes e recomendações emitidas por demais órgãos governamentais (CFP, 2023).

Com a atualização da resolução ficou evidente que o indivíduo é importante para a avaliação dos riscos psicossociais, mas não suficiente, visto que o contexto de trabalho perpassa por questões de caráter social, cultural, econômico, político e histórico, sendo o risco psicossocial compreendido como uma dimensão de atravessamento desses fatores. Assim, conforme apresentado no art. 2º desta resolução, o psicólogo e a psicóloga devem




investigar e diagnosticar características psicológicas (relacionadas às exigências e condições de trabalho atuais ou previstas), bem como características dos processos de trabalho e do contexto organizacional que, de forma integrativa, interferem na subjetividade, na saúde mental, na integridade e na possibilidade de realização da atividade laboral (CFP,2023).

Quanto à prática da avaliação psicológica, com base na resolução, o profissional possui autonomia técnica, conforme os referenciais teóricos e metodológicos adotados. Os resultados do processo de avaliação de riscos psicossociais relacionados ao trabalho devem considerar: as evidências quanto aos aspectos nocivos do ambiente, da organização e gestão do trabalho sobre a saúde mental, integridade física, psicológica e a qualidade de vida das pessoas; informações sobre as condições psicológicas relacionadas à exposição aos riscos no contexto de trabalho; informações para subsidiar a implementação de programas de controle e monitoramento da saúde e segurança no trabalho; bem como outras informações, baseadas na ciência psicológica, pertinentes à finalidade da avaliação de riscos psicossociais relacionados ao trabalho (CFP, 2023).

A OMS destaca que a avaliação dos riscos psicossociais no contexto laboral foi reconhecida como prioritária, o que requer diferentes métodos de investigação (WHO, 2008). Diferentes métodos podem ser utilizados para medir as características do ambiente de trabalho tais como *checklist*, questionários, observações e entrevistas. Ao menos para a avaliação dos fatores psicossociais, os questionários são os instrumentos mais utilizados, pois focam na percepção dos trabalhadores.


No Brasil, após a implementação das NRs, as avaliações psicossociais tornaram-se compulsórias para os trabalhadores que atuam em espaços confinados e em alturas, no entanto, ainda há pouca orientação sobre como realizá-las. Sobre a avaliação psicossocial, Vasconcelos e Trentini (2021) realizaram um estudo de abordagem quanti-qualitativa com o objetivo de investigar, com médicos e psicólogos, como são realizadas as avaliações psicossociais. O estudo foi conduzido com 63 psicólogos e 17 médicos provenientes das regiões Sul e Sudeste do país. Os autores constataram que as avaliações psicossociais no trabalho são, em sua maioria, realizadas a partir de um rastreamento dos transtornos mentais, avaliação de uso de álcool e outras drogas, fobias, acidentes de trabalho, sono e estresse. Os instrumentos psicológicos mais utilizados são voltados para avaliação da atenção, personalidade e raciocínio e poucos profissionais utilizam instrumentos voltados para aspectos do trabalho ou utilizam modelos teóricos para embasar sua avaliação.



Sobre a dificuldade para avaliação dos riscos psicossociais no trabalho, Carlotto et al. (2022) consideram que a natureza subjetiva desta avaliação pode ser uma das maiores dificuldades empíricas, visto que os riscos psicossociais podem ser percebidos de forma diferente por cada indivíduo; no entanto, a falta de consenso quanto à definição e terminologia ainda é o maior desafio. Considerando os instrumentos disponíveis para avaliação dos fatores psicossociais, observa-se que estes, em sua maioria, apresentam divergências conceituais e operacionais. Segundo os autores, a maioria dos instrumentos que avaliam fatores de risco psicossociais relacionados ao trabalho, não avaliam necessariamente os riscos referentes à ocupação ou ao ambiente de trabalho. Ainda, há instrumentos que avaliam sintomas advindos do adoecimento do trabalhador, como avaliação do humor, ansiedade e estresse. Por fim, foram identificados instrumentos que avaliam fatores de risco que não possuem natureza psicossocial.

Ainda que exista uma crescente produção científica sobre a avaliação dos riscos psicossociais, ainda são escassos os estudos de investigação destes, quer seja pela ampla terminologia e consequente interferência na definição do conceito, quer seja pela falta de instrumentos avaliativos na área ou divergências conceituais e operacionais dos materiais existentes. Com o objetivo de minimizar esta lacuna acadêmica, uma escala para avaliação da percepção dos riscos psicossociais no trabalho, de autoria dos autores do presente capítulo, está em fase de desenvolvimento. Espera-se que em médio prazo seja possível oferecer um instrumento com robustas evidências psicométricas para a realidade brasileira com o objetivo de contribuir com a sociedade e preencher, de certa forma, uma lacuna na literatura e prática profissional.

Pensar sobre essas ações é considerar a saúde do trabalhador como prioritária, no entanto, ainda que sejam evidentes os esforços dos órgãos competentes visando a saúde do trabalhador, ainda há muito a se fazer. De acordo com a Organização Internacional do Trabalho (OIT), a soma dos efeitos dos riscos psicossociais e do estresse relacionado ao trabalho representa um enorme custo, tanto em termos de adoecimento e sofrimento humano quanto em termos econômicos para a sociedade como um todo (ILO, 2016). Estudos recentes sobre absenteísmo e doenças ocupacionais alertam que o esgotamento mental é um fator presente em 50 a 60% das faltas diárias e de acordo com o Ministério da Previdência Social no boletim quadrimestral sobre os benefícios por incapacidade (BRASIL, 2022), a sobrecarga mental têm sido uma das principais causas de afastamento do trabalho. Recentemente, em especial a partir de 2022, um risco psicossocial no trabalho que ganhou destaque na mídia e na literatura científica foi




a síndrome de burnout, que a seguir será explorada de forma mais ampla com o intuito de apresentar seus conceitos, dimensões, antecedentes e consequentes, bem como formas de avaliação.

A SÍNDROME DE *BURNOUT*: DESAFIOS EM RELAÇÃO À AVALIAÇÃO

O *burnout* é considerado um risco psicossocial no trabalho que tem ganhado ainda maior destaque na literatura científica e sociedade nos últimos anos. Os estudos iniciais sobre esse construto ocorreram a partir da década de 1950, nos Estados Unidos e ganhou projeção mundial nas décadas seguintes (CARLOTTO; CÂMARA, 2008; COELHO et al. 2018; JUAREZ-GARCIA et al., 2014). Historicamente, a síndrome de burnout foi investigada com maior afinco em trabalhadores que prestam seus serviços tendo contato direto com outras pessoas, com especial destaque para profissionais da área da saúde e da educação (ABRAHAM et al., 2020; GARCÍA-CARMONA et al., 2019), porém ela não se restringe a esses profissionais.

De forma mais específica, o *burnout* é considerado uma síndrome associada à exaustão emocional proveniente, principalmente, da ineficácia dos trabalhadores em lidar de forma adequada com os estressores ocupacionais crônicos presentes no cotidiano das atividades laborais. Dentre alguns estressores elencados como variáveis antecedentes do *burnout* estão a precária organização do ambiente laboral, o excesso de carga de trabalho, a percepção negativa em relação às interações humanas na organização, remuneração e benefícios insuficientes, conflitos com a liderança, baixa autonomia na execução do trabalho etc. (ABRAHAM et al., 2020; DALL'ORA et al., 2020; GARCIA; MARZIALE, 2018; MASLACH et al., 2001). Não somente a ocorrência das situações estressoras, mas principalmente a constância, intensidade e a incapacidade do trabalhador em enfrentar tais situações, potencializam a ocorrência de sintomas de exaustão mental e emocional.

Um dos modelos mais estudados no mundo em relação ao burnout é o de Maslach (MASLACH, 1982; LEITER; MASLACH, 1988; MASLACH; LEITER, 1997), um modelo psicossocial por meio do qual a síndrome é compreendida a partir de três dimensões. A primeira, exaustão emocional, deriva da ocorrência de diversos estressores ocupacionais, associados à intensidade, persistência e não habilidade do trabalhador em enfrentar tais situações. Como respostas a essas demandas excessivas é possível constatar a carência de energia e entusiasmo. A segunda dimensão, despersonalização, tende a ser considerada uma resposta à exaustão emocional, em que o trabalhador pas-




sa a não mais se envolver emocionalmente com o trabalho, ou seja, torna-se visível o distanciamento afetivo e impessoal por meio de comportamentos e atitudes negativas, cinismo e indiferença no contexto laboral. Já a terceira dimensão, baixa realização profissional, é o reflexo de elementos advindos de exaustão profissional e despersonalização, fase na qual o trabalhador tende a se perceber incompetente e inadequado para a realização de atividades (até então prazerosas e que geravam motivação) no trabalho.

Diversas podem ser as consequências do *burnout*, sendo que em todos os casos é nítida a presença de adoecimento psicológico para o trabalhador. Ao se analisar a literatura na área é possível constatar consequências como maior intenção de rotatividade, sensação de instabilidade no emprego, dificuldades e maior distanciamento no relacionamento interpessoal (com trabalhadores, lideranças e clientes/pessoas que precisa atender no cotidiano das atividades laborais), absenteísmo, diminuição da produtividade, menor engajamento e motivação, afastamento por doenças, dentre outros (ABRAHAM et al., 2020; DALL´ORA et al., 2020; JOHNSON et al., 2018; LIU et al., 2018; MADIGAN; KIM, 2021; WEN et al., 2020).

No Brasil, desde o final do século XX, o Ministério da Saúde reconhece o *burnout* como uma síndrome de esgotamento emocional associada à exposição de estressores no contexto do trabalho, compreendendo o fenômeno como risco ocupacional que pode levar ao adoecimento do trabalhador - Portaria n. 1.339/1999 (Ministério da Saúde, 1999). No que tange aos manuais de classificação de doenças, até então, a Classificação Internacional de Doenças, em sua décima edição - CID-10 (Organização Mundial de Saúde - WHO, 1993), categorizava o *burnout* como pertencente ao grupo Z73 (Problemas relacionados com a organização de seu modo de vida). Entretanto, com a publicação da CID-11 no ano de 2022, a OMS, por intermédio do código QD85, especificou o *burnout* como síndrome relacionada ao esgotamento profissional em virtude de estresse crônico não administrado adequadamente (WHO, 2022).


Ainda com base na CID-11, para o diagnóstico no burnout deve-se considerar a presença de estresse crônico no local de trabalho que não foi gerenciado/enfrentado adequadamente pelo trabalhador. Três categorias de comportamentos e percepções são consideradas para o diagnóstico, quais sejam: sentimentos de esgotamento ou exaustão de energia; aumento da distância mental do trabalho ou sentimentos de negativismo ou cinismo relacionados ao trabalho; e sensação de ineficácia e falta de realização profissional. Cabe destacar que o *burnout* refere-se especificamente a fenômenos no contexto ocupacional e não deve ser aplicado para descrever experiências em outras áreas da vida (WHO, 2022).



Quanto à avaliação psicológica da síndrome de *burnout*, no Brasil é possível verificar a carência de procedimentos de mensuração, estando esses relacionados em grande parte à utilização de fontes fundamentais de coleta de dados por meio de entrevistas psicológicas e observação de comportamentos (CFP, 2022). No que tange a procedimentos padronizados de investigação do *burnout* (como escalas, inventários e testes psicológicos), ao analisarem a literatura científica nacional entre 2006 e 2015, Cardoso et al. (2017) ressaltaram que os principais instrumentos utilizados para a avaliação do construto foram o *Maslach Burnout Inventory* (MBI), em sua versão direcionada a trabalhadores em geral, bem como outras versões do MBI, cujo objetivo é mensurar o *burnout* em públicos específicos, como trabalhadores da área da saúde (MBI-HSS), estudantes (MBI-SS) e educadores (MBI-ED). Outras escalas também foram localizadas na revisão, como o Questionário de Avaliação para a Síndrome de *Burnout* (CESQT) e a Escala de Caracterização do *Burnout* (ECB).

Embora essa constatação seja considerada relevante, todos esses recursos padronizados supracitados não tiveram sua construção voltada para o contexto brasileiro; também não se configuram como testes psicológicos pelo CFP, o que compromete o processo de avaliação em termos de utilização de fontes fundamentais de informação (CFP, 2022). Em outras palavras, avaliar tal construto de forma adequada sempre foi um desafio para os profissionais e pesquisadores. Entretanto, no ano de 2018, mediante a escassez de instrumentos brasileiros (não adaptados) que avaliassem o *burnout* no contexto nacional, bem como a inexistência de um teste psicológico reconhecido pelo Sistema de Avaliação de Testes Psicológicos – Satepsi, os psicólogos e pesquisadores Hugo Ferrari Cardoso e Makilim Nunes Baptista, deram início à construção da Escala Brasileira de *Burnout* (EBBurn). O objetivo dos autores era de proporcionar a psicólogas(os) que atuam no campo organizacional e demais áreas de atuação na Psicologia cujo foco/demanda poderia deter relação com o mundo do trabalho, um teste psicológico com adequadas e robustas evidências psicométricas para a mensuração dos indicadores de *burnout*.

Para a construção dos itens da EBBurn, os autores adotaram o modelo de Maslach, anteriormente apresentado neste capítulo. Por mais de cinco anos, a EBBurn foi aprimorada para que pudesse ser reconhecida como um teste psicológico de excelência na avaliação do *burnout* no Brasil. O instrumento, em seu processo de busca por parâmetros psicométricos e normatização, foi aplicado em mais de 5.000 trabalhadores que atuavam em organizações de diferentes ramos (comércio, indústria e prestação de serviços) e tipos (privadas, públicas e organizações do terceiro setor). Fo-



ram conduzidos diversos estudos psicométricos, a saber: evidência de validade com base na estrutura interna e precisão (teoria clássica dos testes – TCT); evidência de validade com base em variáveis externas (do tipo convergente); evidência de validade com base em variáveis externas (do tipo divergente); evidência de validade com base na estrutura interna (aplicação on-line); evidência de validade com base na estrutura interna (análise de invariância lápis e papel e on-line); evidência de validade com base na estrutura interna e precisão (teoria de resposta ao item – TRI). O processo de normatização dos dados contou com grupos amostrais provenientes de todas as regiões do Brasil (Centro-Oeste, Nordeste, Norte, Sudeste e Sul), evidenciando a robustez e qualidade das informações produzidas por meio de sua aplicação na mensuração do *burnout* (CARDOSO; BAPTISTA, 2023).

Atualmente, a EBBurn possui parecer favorável enquanto teste psicológico (SATEPSI, 2023) para a mensuração dos indicadores de *burnout* em termos de exaustão emocional (esgotamento e indisposição) e frustração profissional na execução de suas atividades laborais, bem acerca do quanto se interessam por auxiliar e manter relações positivas com os demais trabalhadores, lideranças e clientes a que atende em seu dia a dia profissional (distanciamento emocional/despersonalização). Pode ser aplicada em trabalhadores que possuem idades entre 18 e 68 anos, de forma individual ou coletiva, com aplicação presencial ou remota.

A EBBurn possui 26 itens, respondidos por intermédio de uma escala do tipo Likert de quatro pontos (nunca; poucas vezes; muitas vezes; sempre) e avalia dois fatores (exaustão/frustração profissional; e despersonalização/distanciamento). A correlação é realizada exclusivamente de forma on-line, o psicólogo já terá acesso a um relatório com pontuações obtidas em cada fator, bem como interpretações que poderão auxiliar no seu processo avaliativo. Trata-se de um teste psicológico de rápida aplicação (em torno de 10 minutos) e com robustas qualidades psicométricas na mensuração do *burnout*. Psicólogos que atuam em contextos organizacionais podem se beneficiar, por meio da aplicação da EBBurn, quando o foco for a mensuração do *burnout* em avaliações psicológicas em termos de saúde mental no trabalho e em processos de avaliação psicossocial). Outras áreas da psicologia podem também fazer uso da EBBurn quando a demanda avaliativa estiver relacionada a questões do âmbito laboral e de carreira.



CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nos últimos anos foi possível acompanhar a preocupação do Conselho Federal de Psicologia, bem como dos Conselhos Regionais, na direção de fornecer maior orientação e aprimoramento da categoria profissional no que tange à avaliação psicológica nos contextos de trabalho, seja por meio de promoção e mensuração de indicadores de saúde mental, ou mesmo avaliação dos riscos psicossociais no trabalho. Embora a área da avaliação psicológica tenha ganhado expressiva notoriedade no contexto brasileiro, em especial na área da Psicologia Organizacional e do Trabalho (na avaliação dos riscos psicossociais e o *burnout*), ainda tem se mostrado um tanto quanto incipiente, principalmente devido à carência de instrumentos padronizados para a adequação mensuração desses indicadores.

Até o ano de 2023, o único teste psicológico reconhecido pelo CFP é a EBBurn, a qual avalia os indicadores de *burnout* de forma rápida e eficaz, contribuindo e dando maior embasamento técnico e teórico às avaliações psicológicas conduzidas pelos profissionais da Psicologia. Trata-se de uma ferramenta útil em diversos contextos, como o organizacional, clínico e da saúde, principalmente pelo fato do *burnout* ser cada vez mais documentado e reconhecido, tanto pela literatura científica, como por organizações ligadas ao estudo e classificação de doenças (a OMS, por exemplo).

Em virtude da carência de ferramentas avaliativas no contexto de trabalho, os autores de presente capítulo, com o intuito de contribuir com a ciência, mais especificamente com a avaliação psicológica brasileira, realizam constantemente novos estudos psicométricos dos instrumentos já construídos, bem como existem novos projetos de instrumentos voltados para saúde mental no contexto laboral, a saber, escala para avaliação dos riscos psicossociais no contexto do trabalho (mencionada anteriormente neste capítulo); uma escala para a avaliação do estresse, ansiedade e depressão no trabalho; e uma para mensuração de personalidade no trabalho. Esses instrumentos mencionados estão em fase de coleta de dados e estudos psicométricos iniciais. Espera-se que em curto prazo possam apresentar adequados parâmetros psicométricos e, dentro de alguns anos, estarem à disposição da categoria profissional da Psicologia, contribuindo ainda mais com processos avaliativos com rigor técnico e científico.

REFERÊNCIAS

ABRAHAM, C. M.; ZHENG, K.; POGHOSYAN, L. Predictors and outcomes of burnout among primary care providers in the United States: a systematic review. **Medical Care Research and Review**, v. 77, n. 5, p. 387-401, 2020.

BORGES, L. de O.; YAMAMOTO, O. H. Mundo do trabalho: Construção histórica e desafios contemporâneos. In: ZANELLI, J. C.; BORGES-ANDRADE, J. E.; BASTOS, A. V. B. (Orgs.). **Psicologia, Organizações e Trabalho no Brasil**. 2 Edição. São Paulo: Artmed., 2014.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **Guia técnico da NR-33**. Brasília, DF: Ministério do Trabalho e Emprego. Brasília; 2013. Disponível em: https://enit.trabalho.gov.br/portal/images/Arquivos_SST/SST_Publicacao_e_Manual/C_GNOR---GUIA-TCNICO-DA-NR-33.pdf

_____. Ministério do Trabalho e Emprego. **NR 35: trabalho em altura**. Brasília, DF: Ministério do Trabalho e Emprego. Brasília; 2012. Disponível em: https://enit.trabalho.gov.br/portal/images/Arquivos_SST/SST_NR/NR-35.pdf.

_____. Ministério do Trabalho e Emprego. **NR-33 segurança e saúde nos trabalhos em 155 espaços confinados**. Brasília; 2006. Disponível em: https://enit.trabalho.gov.br/portal/images/Arquivos_SST/SST_NR/NR-33.pdf.


_____. Ministério do Trabalho e Previdência. **Auxílios por incapacidade temporária acidentários e previdenciários concedidos segundo os códigos da Classificação Internacional de Doenças - CID-10**. Brasília; 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/assuntos/previdencia-social/saude-e-seguranca-do-trabalhador/dados-de-acidentes-do-trabalho/tabelas-cid-10>.

CARDOSO, A. C. M. Indicadores sobre riscos psicossociais no trabalho. In: SILVEIRA, M. A. (Org.), **Aspectos psicossociais e sustentabilidade em organizações: Saúde, segurança e qualidade de vida no trabalho** (pp. 130-144). CTI – Centro de Tecnologia e Informação Renato Archer, 2014.

CARDOSO, H. F.; BAPTISTA, M. N. **Escala Brasileira de Burnout – EBBurn**. Livro de instruções. Vetor Editora, São Paulo, 2023.

CARDOSO, H. F.; BAPTISTA, M. N.; SOUSA, D. F. A.; GOULART JR., E. Síndrome de burnout: análise da literatura nacional entre 2006 e 2015. **Revista Psicologia Organizações e Trabalho**, v. 17, n. 2, p. 121-128, 2017.

CARLOTTO, P. A. C.; CRUZ, R. M.; GUILLAND, R.; DA ROCHA, R. E. R.; DALAGASPERINA, P.; ARIÑO, D. O. Riscos Psicossociais Relacionados ao Trabalho: perspectivas teóricas e conceituais. **Revista Interamericana de Psicología Ocupacional**, v.37, n. 1, DOI: 10.21772/ripo. 2018.



CARLOTTO, P. A. C.; GUILLAND, R.; DA ROCHA, R. E. R.; TREVISAN, R. L.; LACERDA, M. C. L. S.; CRUZ, R. M. Evidências de Validade e Precisão de um Instrumento de Avaliação de Fatores de Risco Psicossociais Ocupacionais. **Revista Psicologia: Organizações e Trabalho**, v. 22, n.3., 2022.

CHAGAS, D. Riscos psicossociais no trabalho: causas e consequências. **International Journal of Developmental and Educational Psychology**, n.1, v.2, 2015.

COELHO, J. P. M.; SOUZA, G. H. S.; CERQUEIRA, C. L. C. ESTEVES, G. G. L.; BARROS, B. N. R. Estresse como preditor da Síndrome de Burnout em bancários. **Revista Psicologia: Organizações e Trabalho**, v. 18, n. 1, p. 306-3015, 2018.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA – CFP. **Resolução nº 31, de 15 de dezembro de 2022: Estabelece diretrizes para a realização de Avaliação Psicológica no exercício profissional da psicóloga e do psicólogo, regulamenta o Sistema de Avaliação de Testes Psicológicos – SATEPSI**. Brasília. 2022.

_____. **Resolução nº14, de 28 de junho de 2023 - Regulamenta o exercício profissional da psicóloga e do psicólogo na realização de avaliação de riscos psicossociais relacionados ao trabalho**. Brasília: Resolução nº14/2023. 2023.

COX, T.; GRIFFITHS, A. Monitoring the changing organization of work: a commentary. **Sozial-und Präventivmedizin**. 47., 354-355., 2005.

DALL´ORA, C.; BALL, J.; REINIUS, M.; GRIFFITHS, P. Burnout in nursing: a theoretical review. **Hum Resour Health**, v. 18, n. 41, 2020.


FERREIRA, A. P; GRAMS, M. T.; ERTHAL, R. M. C.; GIRIANELLI, V. R.; OLIVEIRA, M. H. B. Literature review on working environment hazards relative to the working conditions and impact on workers health. **Rev Bras. Med. Trab.** v. 16, n. 3., pp360-370; 2018.

FISCHER, F. M. Relevância dos fatores psicossociais do trabalho na saúde do trabalhador. **Rev Saúde Pública**, v. 46, n. 3, pp 401-406., 2012.

GARCIA, G. P. A.; MARZIALE, M. H. P. (2018). Indicators of burnout in Primary Health Care workers. **Revista Brasileira de Enfermagem**, v. 71, suppl. 5, p. 2334-2342, 2018.

GARCÍA-CARMONA, M.; MARÍN, M. D.; AGUAYO, R. Burnout syndrome in secondary school teachers: a systematic review and meta-analysis. **Soc Psychol Educ**, v. 22, p. 189-208, 2019.

ILO - INTERNATIONAL LABOUR ORGANIZATION. **Psychosocial factors at work: recognition and control**. Geneva: International Labour Office. 1986.



Disponível em: <http://www.ilo.org/public/libdoc/ilo/1986/86B09_301_engl.pdf>.

_____. **Workplace stress: a collective challenge.** 2016. Disponível em: <http://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---ed_protect/---protrav/---safework/documents/publication/wcms_466547.pdf>.

JOHNSON, J.; HALL, L. H.; BERZINS, K.; BAKER, J.; MELLING, K.; THOMPSON, C. Mental healthcare staff well-being and burnout: a narrative review of trends, causes, implications, and recommendations for future interventions. **Int J Mental Health Nurs**, v. 27, n. 1, p. 20-32, 2018.

JUAREZ-GARCIA, A.; IDROVO, A. J.; CAMACHO-ÁVILA, A.; PLACENCIA-REYES, O. Síndrome de burnout en población mexicana: una revisión sistemática. **Salud Mental**, v. 37, p. 159-176, 2014.

LEITER, P. M.; MASLACH, C. The impact of interpersonal environment on burnout and organizational commitment. **Journal of Organizational Behavior**, v. 9, n. 4, p. 297-308, 1988.

LEKA, S.; COX, T. **The European Framework for Psychosocial Risk Management: PRIMA-EF.** Nottingham: Institute of World, Health and Organizations (WHO)., 2008.

LEKA, S.; HOUDMONT, J. **Occupational health psychology.** Wiley Blackwell. 2010.

LIU, W.; ZHAO, S.; SHI, L.; ZHANG, Z.; LIU, X.; LI, L.; DUAN, X.; LI, G.; LOU, F.; JIA, X.; FAN, L.; SUN, T.; NI, X. Workplace violence, job satisfaction, burnout, perceived organizational support and their effects on turnover intention among Chinese nurses in tertiary hospitals: a cross-sectional study. **BMJ Open**, v. 8, e019525, p. 1-11, 2018.


MADINGAN, D. J.; KIM, L. E. Towards an understanding of teacher attrition: a meta-analysis of burnout, job satisfaction, and teacher's intentions to quit. **Teaching and Teacher Education**, v. 105, n. 103425, p. 1-14, 2021.

MASLACH, C. **Burnout: the cost of caring.** Prentice-Hall, 1982.

MASLACH, C.; LEITER, M. **The truth about burnout: how organizations cause personal stress and what to do about it.** Jossey-Bass, 1997.

MASLACH, C.; SCHAUFELI, W. B.; LEITER, M. P. Job burnout. **Annual Review of Psychology**, v. 52, n. 1, p. 397-422, 2001.

OIT - OFICINA INTERNACIONAL DEL TRABAJO. **Riesgos emergentes y nuevos modelos de prevención en un mundo de trabajo en transformación.** Ginebra, 2010.



PEREIRA, A. C. L.; SOUZA, H. A.; LUCCA, S. R.; IGUTI, A. M. Fatores de riscos psicossociais no trabalho: limitações para uma abordagem integral da saúde mental relacionada ao trabalho. **Rev. bras. saúde ocup.**, São Paulo, v. 45, e18, 2020.

RODRIGUES, C. M. L.; FAIAD, C.; FACAS, E. P. Fatores de Risco e Riscos Psicossociais no Trabalho: Definição e Implicações. **Psicologia: Teoria e Pesquisa**. Brasília, v. 36, 2020.

RUIZ, V. S.; ARAÚJO, A. L. L. Saúde e segurança e a subjetividade no trabalho: os riscos psicossociais. **Rev. bras. saúde ocup.**, São Paulo, v. 37, n. 125, pág. 170-180, jun de 2012.

SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE TESTES PSICOLÓGICOS. **Lista dos testes favoráveis**. Disponível em: <https://satepsi.cfp.org.br/testesFavoraveis.cfm>. Acesso em 01 set. 2023.

VASCONCELOS, V. D.; TRENTINI, C. M. Avaliações Psicossociais no Trabalho no Brasil: Estudo de Levantamento sobre Variáveis, Modelos Teóricos, Instrumentos e Critérios Adotados. **Revista Psicologia: Organizações & Trabalho**, v. 21, n. 1, pp. 1355-1366., 2021.

VAZQUEZ, A. C. S.; PIANEZOLLA, M.; HUTZ, C. S. Assessment of work psychosocial factors: A systematic review. **Estudos de Psicologia** (Campinas), 2018. 35(1), 5-13.

WEN, B.; ZHOU, X.; HU, Y.; ZHANG, X. Role stress and turnover intention of front-line hotel employees: the roles of burnout and service climate. **Frontiers in Psychology**, v. 11, n. 36, p. 1-13, 2020.

WORLD HEALTH ORGANIZATION - WHO. Classificação de Transtornos mentais e de comportamento da CID-10. Descrições clínicas e diretrizes diagnósticas. Artes Médicas, Porto Alegre, 1993.

_____. **PRIMA-EF: Guidance on the European framework for psychosocial risk management: a resource for employers and worker representatives**. Geneva: WHO; 2008.

_____. **Classificação Internacional de Doenças - 11ª Revisão**, 2022.

ZANELLI, J. C.; KANAN, L. A. Organizações saudáveis e não saudáveis: Relevância dos fatores psicossociais. In: ZANELLI, J. C.; KANAN, L. A (Orgs.). **Fatores de Risco, Proteção Psicossocial e Trabalho: Organizações que emancipam ou que matam**. 2 Edição, Lages: Uniplac. 2019.



AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA BRASILEIRA: O PAPEL DO IBAP NO CENÁRIO NACIONAL

Acácia Aparecida Angeli dos Santos

Cristiane Faiad

Daniela Sacramento Zanini

Fabián Javier Marin Rueda


Hugo Ferrari Cardoso

Karina da Silva Oliveira

Katya Luciane de Oliveira

Monalisa Muniz






Este capítulo pretende retratar o protagonismo do Instituto Brasileiro de Avaliação Psicológica (IBAP) na história da Avaliação Psicológica (AP) brasileira. O IBAP desde 1997 constrói a sua trajetória e contribui para o desenvolvimento da AP brasileira por meio de sua atuação científica, formativa, prática e política. Sob essa perspectiva, o presente capítulo está organizado em quatro seções. A primeira tem por objetivo trazer uma linha do tempo histórica e temporal do IBAP, perpassando por momentos anteriores à existência do instituto e situações que motivaram a sua criação, como o cenário pouco favorável das décadas de 1970 e 1980 e, pelos avanços advindos a partir de 1990, década de criação do IBAP, dando continuidade às décadas que seguem após o início, 2000 e 2010, com grandes conquistas, até chegar atualmente. Na seção 2, dentre as diversas conquistas na AP que tiveram o IBAP como um dos propulsores, optou-se por discorrer sobre como o IBAP esteve presente na constituição dos Grupos de Trabalhos (GTs) da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Psicologia (ANPEPP) e como esses pesquisadores dos GTs e membros do IBAP tiveram papéis importantes que contribuíram para o desenvolvimento da AP brasileira.

Na sequência, a terceira seção tece os desafios atuais e futuros da AP no Brasil sob a ótica do IBAP e reafirmando o papel determinante como um dos responsáveis para o enfrentamento desses desafios, prosseguindo na sua construção histórica e na da AP nacional. Por fim, na última seção serão apresentadas as considerações finais. Posto isso, é de grande importância registrar que ao se falar em história da AP e do IBAP, se fala de pessoas, ou seja, profissionais psicólogas(os), pesquisadoras(es), professoras(es) e estudantes da psicologia que se engajam na AP, se mobilizam para a construção de ações de desenvolvimento da AP e que fazem a história da AP e de institutos como o IBAP.

PERSPECTIVA HISTÓRICA SOB A ÓTICA DO IBAP


A relação entre as ações avaliativas e a construção da ciência psicológica e da profissão no Brasil são observadas desde muito antes da carreira ser regulamentada (Noronha & Santos, 2021; Pasion, Bandeira & Santos, 2022). Aprofundando esta afirmação, Zanini et al. (2022) resgatam o processo histórico e informam que desde 1907, ou seja, 55 anos antes da publicação da Lei no 4.119, de 28 de agosto de 1962, que regulamentou a profissão, já existiam laboratórios de avaliação, produções científicas e práticas profissionais relacionadas à Avaliação Psicológica conduzidas em território nacional.



Pasian et al. (2022) sintetizam os diferentes momentos e movimentos que auxiliaram no desenvolvimento da área da AP no Brasil. Elencam as ações pioneiras realizadas pela Sociedade de Psicologia de São Paulo, pela Associação Brasileira de Rorschach e Métodos Projetivos e pela Associação Brasileira de Orientação Profissional, que em conjunto com diferentes universidades, fortaleceram o ensino da AP e reuniram, por meio de eventos científicos, os profissionais da área. Em conjunto ao movimento das entidades científicas, nas universidades houve a criação de importantes laboratórios como o Centro de Pesquisas em Psicodiagnóstico (CPP - Universidade de São Paulo, campus de Ribeirão Preto), fundado, em 1975, pelo Prof. Dr. André Jacquemin, Laboratório de Pesquisa em Avaliação e Medida (LabPAM - Universidade de Brasília) fundado em 1988 pelo Prof. Dr. Luiz Pasquali. No mesmo ano, 1988, houve o início das atividades do Laboratório de Mensuração (LM, Universidade Federal do Rio Grande do Sul) liderado pelo Prof. Dr. Cláudio S. Hutz. Por sua vez, o Laboratório de Avaliação e Medidas Psicológicas (LAMP, Pontifícia Universidade Católica de Campinas) é coordenado pela Profa. Dra. Solange Muglia Wechsler desde 1994 (Bueno & Peixoto, 2018). Destaca-se que, embora existam outros laboratórios relevantes, estes citados configuram-se como os pioneiros na área e estão ativos até os dias atuais, os quais continuam sendo liderados por seus fundadores (LM e LAMP) ou por pesquisadores formados nos laboratórios (CPP e LabPAM).

Ainda, ao longo da construção histórica da AP nacional, Pasian et al. (2022) destacam a importância dos grupos de trabalho (GTs) ligados à Associação Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Psicologia (ANPEPP). Os GTs serão mais bem discutidos na próxima seção, entretanto cabe destacar que a ANPEPP, em seus eventos iniciados em 1988, era um dos poucos espaços em que pesquisadores da área da AP se reuniam para debater o fortalecimento da área e a superação dos desafios da área. Assim, uma das ações geradas a partir do GT 'Perspectivas de avaliação e diagnóstico em Psicologia' foi a organização de um grupo de trabalho formado pelos professores doutores André Jacquemin, Claudio S. Hutz, Luiz Pasquali e Solange M. Wechsler, que ficaram responsáveis por criar uma entidade científica voltada à AP e que congregasse as necessidades e as características da pesquisa, da prática, e dos desafios experimentados nas diferentes regiões do país.

Esse grupo participou de uma reunião organizada pelo Conselho Regional de Psicologia de São Paulo (CRPSP) com o propósito de fortalecer as pesquisas na área de AP. Como encaminhamento, formou-se um grupo de trabalho com estes pesquisadores supramencionados e coordenado por Oswaldo de Barros Santos e com a participação de Arrigo Angelini (Wechsler et al., 2019). O grupo desenvolveu um projeto para a criação de um




instituto que foi denominado de Instituto Nacional de Avaliação e Pesquisa em Psicologia (INAP), que em 1997, se tornou o Instituto Brasileiro de Avaliação e Pesquisa em Psicologia (IBAPP) (Wechsler et al., 2019). Em 2001 o IBAPP foi renomeado como Instituto Brasileiro de Avaliação Psicológica (IBAP) (Noronha, et al. 2022).

Conforme destacam Wechsler et al. (2019), a reunião com o CRPSP foi propulsora para o surgimento do IBAP que teve início em 1997, ainda como IBAPP (Zanini et al., 2022; Noronha et al., 2022). O começo ocorreu na 28ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira de Psicologia, em 25 de outubro de 1997, onde diversos pesquisadores da AP estavam reunidos. A fundação do IBAP se concretizou em 1998 no VII Simpósio de Pesquisa e Intercâmbio Científico da Associação de Pesquisa e Pós-Graduação em Psicologia (ANPEPP) em 20 de maio na cidade de Gramado, Rio Grande do Sul (Noronha et al., 2022). Essa congregação de pesquisadores mostrava a força da área e o quanto seria (foi e ainda é) enriquecedor ter uma entidade voltada especificamente para a AP.

O IBAP, portanto, surge com os objetivos de fomentar pesquisas, de contribuir com a prática e de desenvolver a área de AP. Com tais objetivos, ações começaram a ser realizadas, pois o IBAP surge em um cenário de muitos e complexos enfrentamentos da área. O crescimento da Psicologia brasileira, após a regulamentação da profissão em 1962, propiciou o desenvolvimento de diversas áreas da Psicologia, incluindo a da AP. No entanto, esse avanço na área da AP gerou dois aspectos nevrálgicos: a confusão entre os termos avaliação psicológica e testes psicológicos; e a baixíssima qualidade científica dos testes psicológicos. Esses dois aspectos contribuíram significativamente para o descrédito da AP no Brasil (Bueno & Peixoto, 2019).

Resumindo, a confusão entre os termos, tratados como sinônimos, e o uso de testes sem qualidades psicométricas fizeram com que as pessoas fossem avaliadas a partir do uso de um instrumento ou até mais, porém estes, sem comprovação científica. Com o resultado do(s) teste(s) tomavam-se decisões significativas para a vida das pessoas. Esse cenário acumulou diversas críticas advindas da sociedade e de profissionais da psicologia que começaram a disseminar que testes e a avaliação psicológica (na verdade muitos nem sabiam a diferença entre um e outro) eram tecnicistas, desconsideravam a singularidade das pessoas e sua construção sócio-histórica. Além disso, afirmavam que eram práticas que somente rotulavam as pessoas e que serviam para a segregação, para a discriminação e para a injustiça (Lima et al, 2021; Reppold & Noronha, 2010; Zanini et al, 2022).




Esse momento bastante conturbado para a área da AP se iniciou por volta de 1980 e somente após os anos 2000 é que a situação começou a se reverter de forma significativa, sendo o IBAP um dos responsáveis pela volta do reconhecimento da AP pela sociedade e pela própria categoria profissional (Andrade & Sales, 2017, Bueno & Peixoto, 2019, Hutz & Bandeira, 2003; Wechsler, Hutz & Primi, 2019). Diversas foram as ações nas quais o IBAP sempre esteve envolvido para que a AP ocupasse novamente seu lugar de ser um processo essencial para a prática da psicologia.

A AP é inerente ao trabalho da psicologia (Nunes et al., 2012), toda intervenção ou tomada de decisão bem planejada é resultado de um bom processo de avaliação. Por ser uma atividade técnica, com implicações diretas ou indiretas na vida de indivíduos, exige que o profissional tenha conhecimento, experiência, e, a depender do contexto, credenciamento específico (*American Psychological Association*, 2001, 2020; Faiad et al., 2021). Neste sentido, cabe a seguinte reflexão: como é possível propor uma intervenção e justificar uma tomada de decisão de uma pessoa, um grupo ou uma instituição sem analisar, ou seja, avaliar seus aspectos históricos, econômicos, culturais, sociais, relacionais, biológicos, afetivos e cognitivos? Aliás, ao estudar a história da psicologia, o motivo da existência dessa ciência e todo o seu desenvolvimento, a avaliação está imbricada. Como conhecer o comportamento humano, entender o que implica em determinado comportamento, quais as possíveis consequências desses comportamentos? As respostas para uma melhor compreensão desses questionamentos estão muito atreladas ao avaliar, que é observar, entrevistar, propor atividades que se possam coletar dados a partir de como a pessoa realiza tal atividade.

Compartilhando desse raciocínio sobre a importância da AP para a psicologia, ao mesmo tempo, constatando a necessidade de fazer com que a categoria e a sociedade compreendam o papel da AP, o IBAP, desde sua fundação, tem como finalidade ser uma entidade científica que promove o desenvolvimento da área da avaliação psicológica. Ademais, defende e propõe medidas de apoio à realização de pesquisas, visando a melhoria da qualidade e da excelência nos serviços psicológicos, por meio da proposição de critérios e projetos de padronização de procedimentos. Assim, propicia espaços para divulgação dos conhecimentos na área, orientando profissionais e membros da comunidade quanto aos procedimentos da AP, de forma a contribuir para com a construção de conhecimentos e para com o ensino da avaliação psicológica (<https://www.ibapnet.org.br/arquivos/estatuto-social.pdf>).

A partir da sua constituição, diversas foram as ações científicas, práticas e políticas que demonstram o papel do IBAP no cenário nacional para o de-




envolvimento da AP. A maior parte dessas ações podem ser resgatadas no texto de Noronha et al. (2022) que faz a linha histórica do IBAP desde antes da sua fundação até 2021. Como o IBAP é muito ativo, nesses últimos dois anos, muitas outras ações aconteceram e podem ser conferidas no site do IBAP (www.ibapnet.br). Aqui será apresentado um breve resumo apontando as ações com maior impacto.

Para discorrer melhor sobre as ações, a escrita será dividida em quatro categorias de ações: publicações científicas, congressos, formação e prática profissional. Quanto às publicações científicas, estas são inúmeras e destacam-se os livros com selo IBAP (Argimon et al., 2023; Baptista et al., 2019; Faiad et al., 2021; Mansur-Alves et al., 2021; Oliveira et al., 2021; Oliveira et al., 2019; Oliveira et al., 2023; Pasquali, 1999; Sisto et al., 2001) e a revista científica *Avaliação Psicológica* que desde 2002 (quando lançou seu primeiro número) disponibiliza com acesso gratuito à toda sociedade artigos de alta qualidade que abordam os mais diferentes temas da AP. Atualmente a revista é avaliada com Qualis A2 e tem publicação quadrimestral. Continuando o papel de produzir, compartilhar e disseminar conhecimento, os congressos IBAP são uma marca de muito sucesso que se iniciou em 2003 e a cada dois anos se faz uma edição melhor que a anterior. Neste ano de 2023 foi realizado o XI Congresso que contou com mais de 1500 inscritos, 30 mesas, 137 painéis, 170 comunicações orais, mais de 30 minicursos ministrados, 5 *workshops*, 3 *hot topics*, 2 debates polêmicos e 5 conferências durante cinco dias na cidade de Brasília-DF.

As publicações e os congressos contribuem significativamente para a ação da formação, mas o IBAP tem ações diretas para a melhoria da formação das profissionais psicólogas. Em 2009 o IBAP criou a primeira especialização em AP no Brasil e foi o responsável pelo conteúdo da grade curricular e pela indicação de professores. Essa ação permaneceu até 2013 e formou mais de 10 turmas em várias capitais do país. Dentro dessa categoria da formação, também se destaca a participação ativa na elaboração das novas Diretrizes Curriculares Nacionais da Psicologia que está aguardando homologação (CNE, 2018).

Mais especificamente nessa categoria da formação, temos a aprovação da AP como uma especialidade reconhecida pelo Conselho Federal de Psicologia. A criação da especialidade foi uma luta árdua na qual o IBAP batalhou, juntamente com a Associação Brasileira de Rorschach e Métodos Projetivos (ASBRo), por mais de 10 anos e em dezembro de 2018 foi reconhecida. Essa ação da especialidade faz com que a categoria profissional e a sociedade se conscientizem que AP é uma área com suas especificidades e que é necessário melhor aprimoramento na formação e para uma maior qualidade na prática da AP.




Ao se referir à prática, outra categoria que engloba diversas ações do IBAP, ressalta-se, em especial, a colaboração constante e de grande magnitude em relação à criação em 2002 e a continuidade do Sistema de Avaliação dos Testes Psicológicos-SATEPSI, mantido pelo CFP. O IBAP, desde o início, se faz representado nas Comissões Consultivas e nas elaborações das principais normativas e resoluções da AP, incluindo as Resoluções CFP nº 02/2003 que foi um marco para a qualidade dos testes psicológicos, a nº 09/2018 que foi a primeira referente à prática do processo AP e a nº 31/2022, atualmente em vigor e que revoga a 09/2018, que traz uma grande mudança no uso dos testes que são os de formato *online*.

Nos parágrafos anteriores um resumo referente às ações do IBAP, mas entende-se que apenas com essa pequena, mas significativa amostra de ações é possível compreender o quanto o IBAP, nesses 26 anos de existência, contribuiu para o desenvolvimento e o enriquecimento da AP no cenário nacional. É mister registrar que o IBAP para realizar as ações e se fazer ouvido, sempre ocupou diversos espaços da psicologia brasileira. O instituto sempre buscou construir junto ao Conselho Federal de Psicologia e às demais entidades da psicologia brasileira, fazendo parte, desde 2009, do Fórum das Entidades Nacionais da Psicologia Brasileira (FENPB) que tem como uma das suas atividades a realização do Congresso Brasileiro de Psicologia: ciência e profissão que ocorre a cada quatro anos desde 2002. No FENPB, o IBAP tem atuado para além da área da AP, lutando por questões que são comuns para a psicologia brasileira, pois as áreas específicas apenas se fortalecerão quando a grande área, psicologia, estiver fortalecida.

O IBAP E OS GRUPOS DE TRABALHO EM AP DA ANPEPP


Dando continuidade ao seu papel científico, formativo, prático e político que sempre contribuiu para um cenário de desenvolvimento da AP, destaca-se o entrelaçamento entre o histórico do IBAP e da formação e posterior consolidação dos grupos de trabalhos da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Psicologia (ANPEPP), na especificidade da AP. O IBAP foi fundado em 1997, seus fundadores, um ano mais tarde, também criaram o Grupo de Trabalho (GT) Pesquisa em Avaliação Psicológica (AP), que se reuniu formalmente com esse nome pela primeira vez no ano de 1998 no 7o Simpósio da ANPEPP, ocorrido na cidade de Gramado/RS. Na ocasião, o primeiro coordenador do GT foi o Prof. Luiz Pasquali (presidente fundador do IBAP). Esse GT foi o primeiro da área, com liderança histórica. Os demais GTs de AP têm e tiveram coordenadores e membros oriundos do GT Pesquisa em Avaliação Psicológica.



Cabe trazer as considerações apresentadas por Noronha, Reppold, Bandeira e Santos (2023) que ampliam o resgate histórico da criação formal do GT para muito antes do ano de 1998. As autoras relembram que o GT esteve reunido nos anos de 1989 e 1990, sob a coordenação da Profa. Odette Lourenção Van Kolck (USP). Na ocasião, o GT tinha outro nome, “Perspectiva de Avaliação e Diagnóstico em Psicologia”, e seu objetivo era articular os pesquisadores da área e capilarizar o intercâmbio de pesquisas e informações. Há que se lembrar que naquele momento as tecnologias para o desenvolvimento da comunicação e da informação eram precárias, havendo grande relevância histórica nesse esforço inicial. Apenas no ano de 1998 o GT foi formalmente registrado.

Na plataforma Thereza Mettel (<https://abpmc.org.br/site/historias-e-personagens/thereza-pontual-de-lemos-mettel/>) é possível observar que a constituição da ANPEPP como entidade e respectivamente dos grupos de trabalhos constituintes da mesma deu-se com a sua fundação no biênio de 1988-1990. Ao se debruçar sobre as informações apresentadas por Noronha et al. (2023) sobre a constituição original do GT Pesquisa em Avaliação Psicológica, é possível compreender a importância histórica de um GT da área de AP participar dos trabalhos desde o início da criação da ANPEPP. Assim, apesar do GT ‘Perspectiva de Avaliação e Diagnóstico em Psicologia’ ter estado lá nas primeiras reuniões, infelizmente não há registros históricos sobre a continuidade das reuniões, por isso oito anos mais tarde houve a criação/reativação/repaginação do GT, então formalmente registrado por seu primeiro coordenador (nesse novo formato) e presidente do IBAP (à época) como GT Pesquisa em Avaliação Psicológica.

Com o avanço da área de AP em diferentes contextos e a sua consolidação, no ano de 2008 houve novamente uma mudança na constituição do GT Pesquisa em Avaliação Psicológica com a criação/desmembramento do GT Pesquisa em Avaliação Psicológica em outros GTs com temas específicos da área. Contudo, face ao papel histórico e a importância de se agregar a diversidade de temas e pesquisas em AP, o GT Pesquisa em Avaliação Psicológica foi mantido e permanece ativo, completando, em 2023, 25 anos de sua existência. Desde a criação do IBAP, diversos presidentes e membros da diretoria e conselho deliberativo do instituto estiveram na liderança (e vice-liderança) da coordenação do GT Pesquisa em Avaliação Psicológica, dentre os quais podemos citar Luiz Pasquali, Claudio Hutz, Solange Wechsler, Ana Paula Porto Noronha, Makilim Nunes Baptista, Acácia Angeli dos Santos, Katya Oliveira e Cristiane Faiad Moura. Atualmente o número de GTs que têm sob foco a AP totalizam seis (Pesquisa em Avaliação Psicológica; Avaliação em Psicologia Positiva e Criatividade; Avaliação e Inter-




venção no Desenvolvimento Infantil e Adolescente; Métodos Projetivos nos Contextos da Avaliação Psicológica; Avaliação Psicológica e Psicopatologia e Psicometria). Esses dados são subsidiados por documentos oficiais da ANPEPP (ver www.anpepp.org).

Em todos esses seis GTs há muitos pesquisadores associados ao IBAP e todas as grandes questões da área, mesmo que estejam sendo lideradas pelo IBAP, cada vez mais há momentos de compartilhamento com os GTs para se pensar nas decisões e encaminhamentos. O que se percebe é que a área de AP se tornou referência como um grande grupo muito coeso e produtivo que caminha junto, porque não há uma entidade ou um GT mais importante que o outro. Cada GT e entidade que surge na área é uma conquista de todos. A exemplo, a Associação Brasileira de Psicologia Positiva (ABP+), tendo o professor Claudio Hutz como seu fundador, é uma entidade que tem associados, ex-presidentes e ex-membros de diretorias do IBAP, membros dos GTs e que fortaleceu muito a área da AP.

DESAFIOS FUTUROS DA AP BRASILEIRA SOB A ÓTICA DO IBAP

Considerando que o Brasil é um país de dimensões continentais, há que se observar que as diferenças regionais por um lado enriquecem nossa herança cultural e sua perpetuação, mas por outro, provoca a pensar em formas mais específicas para se desenvolver o processo de AP. Se o ser humano é atravessado pela construção sócio-histórica, então é possível aventar que em uma AP o conteúdo que o sujeito traz está carregado pelas experiências vividas em seu território e sua comunidade. Por essa razão parece salutar que princípios mais representativos também sejam incorporados no manejo do processo de AP como um todo. Assim, como nos manuais de testes psicológicos, temos tabelas normativas por região para considerar as especificidades sociais, econômicas e culturais das regiões do Brasil, os processos avaliativos também devem se pautar nessas particularidades (Zanini et al. 2021). Sim, é pontuado que no processo de AP devem ser consideradas as dimensões sociais, históricas, econômicas, políticas, biológicas, relacionais de uma pessoa. No entanto, é preciso trazer essas questões para o debate, mostrar mais a importância desse cuidado e não somente estar escrito em um documento ou outro.

Então, esse é um grande desafio, pois é preciso discutir com a sociedade, entender seu funcionamento, suas necessidades e não a psicologia dizer como fazer, mas sim ser pautada em como fazer. É aquela pergunta de sempre, a psicologia, a ciência psicológica, o conhecimento da avaliação psicológica são feitos por quem? E, sobretudo, para quem? É preciso diversidade.




Sob esse aspecto e retornando à questão dos testes psicológicos, ressalta-se que há muito tempo a AP brasileira também precisa romper os padrões de construir testes predominantemente para pessoas consideradas típicas ou grupos pouco vulnerabilizados. Atualmente a área precisa olhar para o futuro e buscar ampliar as amostras normativas de seus instrumentais, trazendo amostras com grupos invisibilizados socialmente e com grupos vulnerabilizados. Um indígena que deseja ter acesso ao manuseio de uma arma de fogo, por exemplo. Quais são os instrumentos destinados à essa população? Quais recursos temos para avaliação das muitas características psicológicas em populações quilombolas, ribeirinhas, dentre outras?

Nessa mesma linha da diversidade e inclusão, a AP tem uma dívida que também é histórica com as pessoas com deficiência-PcD, tanto para realizar uma AP em uma PcD quanto para formarmos psicólogas PcD. Na prática, ao fazer uma AP, quais os recursos avaliativos inclusivos que estão disponíveis? Como utilizar um teste ou uma técnica psicológica? O que e como observar? A entrevista, como realizar? Como preparar e conduzir o setting da avaliação? Como deve se dar o processo de adaptação de medidas para esse contexto? E quando a aluna em psicologia, por exemplo, tem baixa visão, como trabalhar as fontes fundamentais de informação da AP que são observação, dinâmica, entrevista e teste? Como ciência e profissionais atuantes, não temos conhecimento de como formar ou atender uma PcD. Mais um grande desafio.

Por falar em formação, esse é um desafio constante, há muito debate-se a formação em AP apontando que ainda é preciso avançar na contratação de professores que sejam qualificados na área, aumentar a quantidade de disciplinas e carga horária, investir em recursos materiais como os testes psicológicos, atualizar o conteúdo ministrado, entre outras melhorias. No entanto, desde 2018, quando foi apresentada a Resolução CFP nº 11/2018 que permite a oferta de serviços psicológicos por meio das TIDCs e posteriormente a 04/2020 que flexibilizou alguns pontos da 11/2018 devido a pandemia, é necessário que façamos uma revisão na formação em psicologia, no caso aqui específico, em AP.

De certo que antes de 2018 percebia-se a grande necessidade de possibilitar as práticas na psicologia, incluindo AP, por meio das TIDCs. Na verdade, as resoluções do CFP tendem a ocorrer devido a demandas da sociedade e/ou da categoria. A tecnologia ocupa espaços antes inimagináveis e que hoje aprendemos a conviver com ela, e na psicologia não foi diferente. No entanto, para que se possa oferecer serviços via TIDCs, com conhecimento, qualidade técnica e conduta ética é necessário que desde a formação básica, as futuras psicólogas tenham o contato teórico e prático para saberem o que fazer, como fazer, quando fazer, se devem ou não fazer, se




possuem ou não conhecimento para fazerem. Mas não basta incorporar na grade curricular conteúdos sobre o uso da tecnologia ou aplicar em estágios alguma técnica informatizada, é imprescindível debatermos como realizar essa incorporação e refletir sobre todas as possíveis consequências da prática com o uso dessas tecnologias. Esse é um desafio para a psicologia, mas temos que iniciar as conversas na AP, não devemos esperar ter algo que venha como uma orientação geral, pois cada área na psicologia tem seus próprios desafios em relação às tecnologias.

Por fim, pode parecer preciosismo, mas é importante reafirmar constantemente que a Avaliação Psicológica é um conhecimento específico da ciência psicológica, portanto, de especialidade da profissional psicóloga. Durante mais de 20 anos, desde 2001, ano em que foi criado o Sistema de Avaliação dos Testes Psicológicos (SATEPSI; Bueno & Peixoto, 2018) o foco na AP foi para os testes psicológicos, pois realmente foi necessário criar normativas para qualificar os testes utilizados na prática profissional.

Atualmente os testes psicológicos são bem qualificados, há uma maior conscientização da categoria e da sociedade quanto à importância dos testes e seus limites, então este é o momento que é necessário se voltar para o processo de AP e para todos os seus métodos e técnicas, bem como para suas diversas formas de ser realizada a depender da demanda, da pessoa a ser avaliada, dos recursos disponíveis, do conhecimento da psicóloga, entre outras variáveis. A AP precisa ser muito bem cuidada e valorizada, pois ela prescinde uma intervenção, uma tomada de decisão ou uma melhor compreensão psicológica, e para além disso, ela contribui significativamente para novas compreensões dos seres humanos, o que consequentemente traz novos conhecimentos psicológicos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O IBAP, desde sua fundação, tem assumido um papel de relevância social, à medida que, por meio do instituto, foi possível promover o desenvolvimento da AP, seja fortalecendo as discussões da AP em seus variados propósitos, seja contribuindo com a consolidação da AP como campo prático e teórico. Em seus 26 anos de existência, milhares de profissionais da psicologia tiveram contato com as ações do IBAP e tiveram seu conhecimento e prática em AP afetados positivamente. O inverso também é verdadeiro, o IBAP é afetado constantemente pelos profissionais da psicologia e pela sociedade, afinal o motivo central da existência do IBAP é poder ser útil para a categoria e para a sociedade. Se isso não ocorrer, não tem sentido existir uma entidade científica.



Com segurança pode-se concluir que a área e a prática da AP tal qual a conhecemos hoje no cenário nacional, ou seja, muito bem estruturada, articulada, com base sólida na técnica, na ética e na ciência, teve muita influência do IBAP. Desde os seus membros fundadores, sócios/membros antigos e atuais e as muitas diretorias que lideraram o IBAP se empenharam em defender a AP brasileira em diferentes espaços de atuação e de embates políticos profissionais.

Quando Bueno e Peixoto (2018) escrevem que a AP tem um compromisso com a sociedade, desenvolvendo técnicas e formas de alcances práticos que a impactam, é possível dizer que em diversos momentos históricos para AP como na construção de resoluções (que normalizaram a AP), cartilhas orientativas, debates públicos, pesquisas nacionais, catálogo de laboratórios, luta pela especialidade, o IBAP sempre esteve presente e se fez presente por meio de seus membros. Posto isto, ainda há muitas páginas a serem escritas na história da AP e o IBAP certamente sempre estará presente ajudando a desenvolver e a defender a AP brasileira.

REFERÊNCIAS

AMERICAN PSYCHOLOGICAL ASSOCIATION. (2001). Guidelines for test user qualifications. **American Psychologist**, 56(12), 1099-1113. <https://doi.org/10.1037/0003-066X.56.12.1099>


_____. (2020). **APA guidelines for psychological assessment and evaluation**. APA. <https://www.apa.org/about/policy/guidelines-psychological-assessment-evaluation.pdf>

ANDRADE, J. M., & VALENTINI, F. (2018). Diretrizes para a Construção de Testes Psicológicos: a Resolução CFP nº 009/2018 em Destaque. **Psicologia: Ciência e Profissão**, 38(spe), 28-39. <https://doi.org/10.1590/1982-3703000208890>

ANDRADE, J. M. & SALES, H. F. S. (2017). A diferenciação entre avaliação psicológica e testagem psicológica: questões emergentes. In M. R. C. Lins, & J. C. Borsa (Orgs). **Avaliação Psicológica: Aspectos Teóricos e Práticos** (pp. 9-22). Petrópolis: Editora Vozes.

ARGIMON, I. I. L., BARROSO, S. M., BAPTISTA, M. N., & CARDOSO, H. F. (2023). **Avaliação psicológica de idosos**. Editora Vozes.

BAPTISTA, M. N., MUNIZ, M., REPPOLD, C. T., NUNES, C. H. S. S., CARVALHO, L. F., PRIMI, R., NORONHA, A. P. P., SEABRA, A. G., WECHSLER, S. M., HUTZ, C. S., & PASQUALI, L. (Orgs.). (2019). **Compêndio de Avaliação Psicológica**. Editora Vozes.



BRASIL (1962). **Lei Nº 4.119**, de 27 de agosto de 1962. Recuperado de https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1950-1969/l4119.htm

BUENO, J. M. H., PEIXOTO, E. M. (2018). Avaliação psicológica no Brasil e no mundo. **Psicologia: Ciência e Profissão**, 38(esp), 108-121. <https://doi.org/10.1590/1982-3703000208878>

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA - CFP. (2018). **Resolução nº 09, de 25 de abril de 2018d**. Recuperado de <http://crp11.org.br/upload/Resolu%C3%A7%C3%A3o-CFP-n%C2%BA-09-2018-com-anexo.pdf>

_____. (2018). **Resolução nº 11, de 11 de maio de 2018**. Recuperado de <https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2018/05/RESOLU%C3%87%C3%83O-N%C2%BA-11-DE-11-DE-MAIO-DE-2018.pdf>

_____. (2020). **Resolução nº 4, de 26 de março de 2020**. Recuperado de Resolução do Exercício Profissional 4 2020 do Conselho Federal de Psicologia BR

_____. (2022). **Resolução nº 31, de 01 de dezembro de 2022**. Recuperado de <https://www.gov.br/senappen/pt-br/pt-br/composicao/cnpcp/resolucoes/2022/resolucao-31.pdf/view>

FAIAD C., BAPTISTA, M. N., & PRIMI, R. (2021). **Tutoriais em análise de dados aplicados à psicometria**. Editora Vozes.

HUTZ, C. S., & BANDEIRA, D. S. (2003). Avaliação psicológica no Brasil: Situação atual e desafios para o futuro. In O. H. Yamamoto & V. V. Gouveia (Eds.). **Construindo a psicologia brasileira: Desafios para a ciência e prática psicológica** (pp. 261-277). São Paulo, SP: Casa do Psicólogo.


LIMA, T. H., CARDOSO, H. F., SCHELINI, P. W., & ZANINI, D. (2021) **Desafios do ensino de avaliação Psicológica no Brasil: Adaptando ações**. *Psico-USF*, 26(spe). doi: 10.1590/1413-8271202126nesp02

MANSUR-ALVES, M., MUNIZ, M., ZANINI, D.S., & BAPTISTA, M. N. (2021). **Avaliação psicológica na infância e adolescência**. Editora Vozes.

NORONHA, A. P. P., & REPPOLD, C. T. (2010). Considerações sobre a avaliação Psicológica no Brasil. **Psicologia: Ciência e Profissão**, 30(spe), 192–201. <https://doi.org/10.1590/S1414-98932010000500009>

NORONHA, A. P. P., REPPOLD, C. T., BANDEIRA, D. R., & SANTOS, A. A. A. (2023). The Development of Psychological Assessment in Brazil and Current and Future Challenges. **Psicologia: Teoria e Pesquisa**, 39(spe), e39nspe10. <https://doi.org/10.1590/0102.3772e39nspe10.en>

NORONHA, A. P. P., & SANTOS, A. A. A. (2021). Histórico da formação em avaliação psicológica no Brasil. Em K. L. Oliveira, M. Muniz, T. H. Lima, D.



S. Zanini, & A. A. A. Santos (Orgs.), **Formação e estratégias de ensino em Avaliação Psicológica** (p. 13-20). Vozes.

NUNES, M. F. O., MUNIZ, M., REPPOLD, C. T., FAIAD, C., BUENO, J. M. H., & NORONHA, A. P. P. (2012). Diretrizes para o ensino de Avaliação Psicológica. **Avaliação Psicológica**, 11(2), 309-316. http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1677-04712012000200016&lng=pt&tlng=pt

OLIVEIRA, K. L., MUNIZ, M., LIMA, T. H., ZANINI, D. S., & SANTOS, A. A. A. (2021). **Formação e estratégias de ensino em avaliação psicológica**. Editora Vozes.

OLIVEIRA, K. L., SCHELINI, P. W., & BARROSO, S. M. (2019). **Avaliação psicológica: guia para a prática profissional**. Editora Vozes.

OLIVEIRA, K. S., REPPOLD, C. R., PEIXOTO, E. M., & ZANINI, D. S. (2023). **Avaliação em psicologia positiva**. Editora Vozes.

PASIAN, S. R., BANDEIRA, D.R. & SANTOS, A. A. A. (2022). Do teste ao processo de avaliação psicológica: memórias sobre a formação do psicólogo no Brasil. **Psicologia: Ciência e Profissão**, 42(n.e.), e263867, 1-14. <https://doi.org/10.1590/1982-3703003263867>

PASQUALI, L. (1999). **Instrumentos psicológicos: manual prático de elaboração**. Brasília: LabPAM/ IBAPP

SISTO, F. F., SBARDELINI, E. T. B. & PRIMI, R. (2001). **Contextos e questões da avaliação psicológica**. São Paulo: Casa do Psicólogo.

ZANIN, D. S., OLIVEIRA, K. S., OLIVEIRA, K. L, & HENKLAIN, M. H. O. (2022). Desafios da Avaliação Psicológica no Brasil: Nova Realidade, Velhas Questões. **Avaliação Psicológica**, 21(4), 407-417. <https://dx.doi.org/10.15689/ap.2022.2104.24162.04>

ZANINI, D.S., FAIAD, C., BAPTISTA, M.N., OLIVEIRA, K.L., OLIVEIRA, K.S., RUEDA, F.J., CARDOSO, H.F., & HENKLAIN, M.H.O. (2022). O papel do Instituto Brasileiro de Avaliação Psicológica (IBAP) na Construção Histórica da Psicologia Brasileira. In F. Degani-Carneiro, T.H. Lima, S.S. Fukusima, & V.B. Bastos (Orgs.). **Entidades Nacionais da Psicologia Brasileira: o FENPB e suas histórias**. (pp. 116-127). Conselho Federal de Psicologia.

WECHSLER, S. M., HUTZ, C. S. & PRIMI, R. (2019). O desenvolvimento da avaliação psicológica no Brasil: Avanços históricos e desafios. **Avaliação Psicológica**. 18(2), 121-128. <https://dx.doi.org/10.15689/ap.2019.1802.15466.02>



AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA NO CONTEXTO DO TRÂNSITO: ABORDAGENS E DESAFIOS

Hugo de Castro - 05/62057
Juliana Guimarães - 02/10764





RESUMO

A avaliação psicológica para o trânsito é um processo crucial no contexto da segurança viária e mobilidade urbana. Ela é realizada por profissionais da psicologia especializados em Psicologia do Trânsito e tem como objetivo avaliar aspectos psicológicos relacionados à capacidade de um indivíduo para dirigir de forma segura e responsável. A avaliação psicológica desempenha um papel fundamental na promoção da segurança viária, identificando potenciais problemas psicológicos que podem afetar a capacidade de um indivíduo para dirigir de forma segura. Tal ação contribui para a redução de acidentes de trânsito e o bem-estar de todos os usuários das vias públicas.

Palavras-chave: avaliação psicológica, trânsito, segurança.


INTRODUÇÃO

No final do século XIX, com a urbanização das cidades e o desenvolvimento tecnológico dos meios de transportes a vapor, elétrico e a motor de combustão, o cenário da mobilidade foi sendo modificado, impulsionado pela criação dos trens, bondes e automóveis. Já no início do século XX, surge uma dinâmica econômica através da locomoção e transporte de bens e pessoas, suscitando também preocupações com a segurança de todos os envolvidos.

Os meios de transportes, em números cada vez maiores, provocaram as prefeituras a criarem regras de circulação, registros e condutas para proteger os pedestres ainda nos primeiros anos do século XX. Entretanto, somente no ano de 1910 foi estabelecida a primeira Legislação Nacional do Trânsito, o Decreto nº 8.324, de 27 de outubro de 1910, que aprova o regulamento para o serviço subvencionado de transportes por automóveis (DENATRAN, 2010).

Em 28 de janeiro de 1941 foi publicado o primeiro Código Nacional de Trânsito, através do Decreto Lei nº 2.994, que estabelecia a exigência do “perfil psicofisiológico profissional mínimo, compatível com o exercício da atividade” nos exames psicológicos, valorizando assim políticas públicas de prevenção e proteção à sociedade. A partir desta norma supracitada, ao longo das décadas seguintes, diversas legislações foram publicadas com alterações nas exigências práticas neste contexto.

Os estudos sobre os comportamentos e competências dentro do cenário em desenvolvimento da mobilidade urbana do início do século XX podem ser considerados como o esboço para uma psicologia do trânsito.



Desde seus primórdios, a segurança e a saúde da população foram o motor das intervenções. Os condutores de transportes coletivos como bondes e trens, além dos motoristas profissionais passaram a ser avaliados para averiguar suas aptidões para o exercício daquela atividade sem gerar riscos à população de passageiros e pedestres. Assim, vale destacar que a Psicologia do Trânsito surge sempre relacionada ao uso de testes psicológicos, portanto, à avaliação psicológica.


É fundamental, então, refletir sobre o contexto do trânsito, para entender o cenário onde o condutor ou candidato a ser avaliado circula. Uma das definições mais utilizadas neste campo de estudos é a dada por Reinier Rozestraten que descreve o trânsito como “o conjunto de deslocamentos de pessoas e veículos nas vias públicas, dentro de um sistema convencional de normas, que tem por fim assegurar a integridade de seus participantes” (Rozestraten, 1998). Deste modo, a psicologia do trânsito seria o estudo científico do comportamento de todos os partícipes do trânsito e sua interação com o ambiente físico, social, cultural e normativo.

Ao longo do último século, este contexto - físico, social, cultural e normativo - e o próprio comportamento humano foram se reformulando e ressignificando. Acompanhar esta evolução histórica é fundamental para entendermos a luta da psicologia do trânsito como área de atuação, sua ciência, suas conquistas e seus desafios.

Assim, é importante ressaltar que a psicologia do trânsito foi uma das primeiras áreas de atuação profissional, antes mesmo da regulamentação da profissão de psicóloga(o), por meio da Lei nº 4.119, de 27 de agosto de 1962. A partir de 1966, com o novo Código Nacional de Trânsito (Lei Federal nº 5.108), é oficializada a exigência de avaliar as características psicológicas para fins de obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, através dos exames psicotécnicos.

Atualmente, está em vigor o Código de Trânsito Brasileiro - CTB (Lei Federal 9.503, de 23 de setembro de 1997), que modifica o termo “psicotécnico” anterior, para estabelecer uma avaliação psicológica obrigatória, a qual o candidato à CNH ou condutor deve submeter-se em determinadas situações. Vejamos:

Art. 147. O candidato à habilitação deverá submeter-se a exames realizados pelo órgão executivo de trânsito, na ordem descrita a seguir, e os exames de aptidão física e mental e a avaliação psicológica deverão ser realizados por médicos e psicólogos peritos examinadores, respectivamente, com titulação de especialista em medicina do tráfego e em psicologia do trânsito, conferida pelo respectivo conselho profissional, conforme regulamentação do Contran.



§ 3º O exame previsto no § 2º incluirá avaliação psicológica preliminar e complementar sempre que a ele se submeter o condutor que exerce atividade remunerada ao veículo, incluindo-se esta avaliação para os demais candidatos apenas no exame referente à primeira habilitação.

Também cabe citar a obrigatoriedade da avaliação psicológica para o condutor infrator, nas condições previstas no art. 268 do CTB, alterado em 2020 pela Lei Federal nº 14.071, onde lê-se:

Art. 268. O infrator será submetido a curso de reciclagem, na forma estabelecida pelo CONTRAN:

III - quando se envolver em sinistro grave para o qual haja contribuído, independentemente de processo judicial;

IV - quando condenado judicialmente por delito de trânsito;

V - a qualquer tempo, se for constatado que o condutor está colocando em risco a segurança do trânsito.

Parágrafo único. Além do curso de reciclagem previsto no caput deste artigo, o infrator será submetido à avaliação psicológica nos casos dos incisos III, IV e V do caput deste artigo.

QUANDO É REALIZADA E QUAL O OBJETIVO?

A condução de veículos é uma atividade complexa que demanda uma série de habilidades cognitivas, físicas e emocionais. Buscando atender à demanda pela avaliação de tais características, a Psicologia do Trânsito desempenha um papel importantíssimo ao identificar fatores que podem comprometer uma condução segura e ameaçar a segurança viária.

O objetivo da avaliação psicológica neste contexto é atender uma demanda legal que pode se apresentar nos processos de obtenção da Permissão para Dirigir – PPD (também conhecida como Primeira Habilitação), renovação da CNH para os condutores que exercem atividade remunerada (EAR) e em caso de processos administrativos/judiciais, exigindo a avaliação psicológica para verificar os fenômenos psicológicos presentes na interação do indivíduo com o meio social. Buscando aferir através das ferramentas e instrumentos específicos, se naquele momento seus aspectos cognitivos, comportamentais, emocionais e traços da personalidade são adequados à condução veicular de forma que não comprometa a segurança viária.

A avaliação psicológica no contexto do trânsito pode se realizar nas seguintes situações:


- nos processos de primeira habilitação para os candidatos à Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- na renovação de CNH para condutores que exercem ou pretendem exercer atividade remunerada ao volante (EAR);
- para os candidatos que tenham obtido resultado de inaptidão temporária e já tenham cumprido o prazo determinado pelo profissional responsável pela avaliação;
- quando solicitada a realização de Junta Psicológica do DETRAN, para a reavaliação do resultado previamente obtido;
- quando solicitada a realização de Junta Psicológica do Conselho Estadual de Trânsito (CETTRAN) ou Conselho de Trânsito do Distrito Federal (CONTRANDIFE) após resultado de inaptidão permanente na Junta Psicológica do do DETRAN;
- por solicitação do perito examinador médico;
- quando solicitada pelo DETRAN;
- para o condutor condenado judicialmente por delito de trânsito;
- em caso do condutor envolvido em sinistro grave de trânsito para o qual tenha contribuído;
- se for constatado que o condutor está colocando em risco a segurança do trânsito;
- sempre que houver determinação judicial.

SOBRE O PROCESSO PERICIAL

Em 2019, o Conselho Federal de Psicologia - CFP veio por meio da Resolução nº 01 instituir normas e procedimentos para a prática das(os) psicólogas(os) que atuam no contexto do trânsito e incluindo o termo “perícia psicológica” para a práxis destes profissionais.

Art. 2º [...]

§1º A perícia psicológica é uma avaliação psicológica direcionada a responder demanda legal específica. É um processo técnico-científico de coleta de dados, estudos e interpretação de informações a respeito dos fenômenos psicológicos, que são resultantes da relação do indivíduo com a sociedade, utilizando-se, para tanto, de estratégias psicológicas – métodos, técnicas e instrumentos – reconhecidas pela Psicologia. No contexto do trânsito, ela deve ser realizada por psicóloga(o) qualificada(o) no assunto.



Além da inclusão do termo “perícia psicológica”, a resolução traz importantes normas a serem seguidas para pautar nossa prática com menções à todo o processo de avaliação psicológica, indo desde a conceituação do que é a perícia psicológica até a obrigatoriedade das(os) psicólogas(os) de estarem atualizados sobre pesquisas e/ou publicações científicas sobre o tema.

Neste sentido, define para a realização da perícia psicológica no contexto do trânsito, as habilidades mínimas do candidato à CNH e do condutor de veículos automotores, estabelecendo:

§ 2º As(Os) candidatas(os) à Carteira Nacional de Habilitação e condutoras(es) de veículos automotores deverão ser avaliadas(os):

I - quanto aos aspectos cognitivos:

- a) atenção concentrada;
- b) atenção dividida;
- c) atenção alternada;
- d) memória visual;
- e) inteligência.


II - quanto ao juízo crítico/comportamento:

a) deverá ser avaliada(o) por meio de entrevista e criação de situações hipotéticas que versem sobre reações/decisões adequadas às situações no trânsito, tempo de reação, assim como a capacidade para perceber quando as ações no trânsito correspondem ou não a decisões ou comportamentos adequados, sejam eles individuais ou na relação com a(o) outra(o). Ainda, a(o) psicóloga(o) deverá obter informações a respeito do histórico da(o) candidata(o) com relação a acidentes de trânsito e opiniões sobre cidadania e mobilidade humana e urbana.

III - quanto aos traços de personalidade:

- a) impulsividade adequada, não podendo estar exacerbada ou muito diminuída;
- b) agressividade adequada, não podendo estar exacerbada ou muito diminuída;
- c) ansiedade adequada, não podendo estar exacerbada ou muito diminuída.

Os instrumentos de avaliação psicológica são parte integrante do processo pericial, devendo ser utilizados em consonância com as diretrizes para realização da avaliação psicológica, os pareceres favoráveis do Sistema de Avaliação de Testes Psicológicos (SATEPSI) do CFP e as normas dos grupos de referências dos periciados. Ressalte a importância dos aspectos de inclusão, respeito aos direitos humanos e acessibilidade para toda a população. Assim, quando a perícia destinar-se à pessoa com deficiência, neurodiversa ou de populações específicas devem ser considerados seus aspectos funcionais para garantir condições adequadas para desenvolver



tal atividade sem imputar qualquer prejuízo ao periciado, prezando pela devida escolha das técnicas e dos instrumentos que serão aplicados, pelo espaço físico, pelo uso de intérprete, pela Libras, pelas tecnologias assistivas e todos os recursos técnicos e científicos possíveis.

ENTREVISTA

A entrevista psicológica consiste numa ferramenta de grande relevância em vários contextos da prática psicológica, dada sua capacidade de adequar-se à demanda apresentada e grande capacidade de coleta de informações. Não se limitando somente à resposta das perguntas realizadas pelo entrevistador, mas utilizando um somatório de dados fornecidos através da observação de seus comportamentos, capacidade de coesão ao narrar certos fatos e demais características que julgar pertinente para enriquecer a análise do periciado.


Na perícia de trânsito a entrevista tem caráter individual e obrigatório.

Dentre os vários tipos de entrevistas disponíveis (estruturada, semi-estruturada e livre), cada profissional tem a liberdade e a responsabilidade de escolher qual deve utilizar. No contexto do trânsito, observa-se mais comumente, a utilização do modelo de entrevista semi-estruturada por trazer um roteiro que proporciona um ordenamento dos assuntos que são relevantes para sua execução e tem a flexibilidade para aprofundar-se nos questionamentos ou elaborar novas perguntas caso entenda necessário para obtenção de mais dados.

Durante a entrevista a(o) perita(o) utiliza de sua observação diferenciada para obter o máximo de informações possíveis a respeito da pessoa que está à sua frente, buscando entender um pouco de suas características, história de vida, contexto social, noções quanto à sua saúde, doenças, histórico de acidentes etc.

Iniciando um processo muito mais complexo de cruzamento de informações e elaborando o *rapport*, através do qual cria-se um processo de harmonia e colaboração com o avaliado, buscando conhecer um pouco mais sobre o candidato e suas condições físicas para realizar aquela avaliação: alimentou-se antes de ir para a perícia, dormiu, está medicado ou teve algum problema/acontecimento que possa influenciar negativamente nos resultados da avaliação.

Apesar de tratar-se de uma avaliação compulsória e sofrer o risco da interferência de processos de negações ou manipulação, é através de uma



entrevista bem elaborada e devidamente conduzida que a(o) profissional realiza uma avaliação mais objetiva, individualizada e abrangente, que contempla o sujeito em sua complexidade.

TESTES PSICOLÓGICOS E SEUS USOS


Os testes são recursos importantes na perícia psicológica, que pauta-se pelas orientações a respeito das condutas éticas e técnicas na hora da seleção e aplicação das ferramentas adequadas para o objetivo esperado, observando estritamente as instruções presentes nos manuais e sempre atentando para a devida observância das condições ambientais.

O *rapport* com os periciados é de extrema importância, como dito antes, pois verifica se o periciado dispõe de condições físicas e psíquicas para o prosseguir ou não com o processo de avaliação,; uma vez que o profissional perceba qualquer condição que possa comprometer a devida execução da perícia, esta pode ser encerrada.

A(O) profissional tem total autonomia para escolher qualquer teste aprovado no SATEPSI para compor sua avaliação, desde que contemple aquele indivíduo que será periciado em suas particularidades. Não há restrições sobre a utilização de testes expressivos, projetivos, inventários, testes informatizados e outros. Todavia, é importante lembrar que assim como em qualquer avaliação, deve-se considerar os preceitos éticos, técnicos e inclusivos, além das condições adequadas de acústica, de climatização, de iluminação, de ventilação e livre de interferências sobretudo, por tratar-se de uma perícia compulsória.

ANÁLISE DE DADOS

Etapa que compreende o processamento de todos os dados levantados durante o processo de perícia, no qual a(o) psicóloga(o) utiliza o somatório de informações obtidas durante a entrevista, os dados resultantes dos testes psicológicos, o comportamento do candidato e os documentos complementares para subsidiar sua análise sobre a adequação daquela pessoa para condução de veículos automotores, sempre levando em consideração que a perícia não resume-se apenas à aplicação de testes, mas necessita de um(a) profissional capacitada(o) para identificar as informações fornecidas e entender como isso será útil na sua tomada de decisão.



É importante compreender também que a(o) perita(o) possui suas limitações, pois realiza seu trabalho sob as devidas condições ambientais (ex.: ambiente silencioso, temperatura ideal, livre de estímulos externos etc.), não sendo capaz de reproduzir e prever exatamente como será o comportamento daquele indivíduo quando submetido ao mundo real e seus estímulos, Cristo (2019).

RESULTADOS

O resultado deve ser conclusivo, conforme o disposto no art. 9º da Resolução CONTRAN nº 927 de 2022, existem 03 possíveis resultados para a perícia psicológica, o candidato será considerado como:

- **apto** - quando o somatório dos dados levantados referir-se à um indivíduo que naquele momento possui as habilidades mínimas que o possibilite à condução de veículo automotor;
- **inapto temporário** - quando o resultado de sua perícia indicar que não foi possível observar, naquele momento, as características mínimas esperadas para alguém que deseja conduzir um veículo, mas que tal condição é temporária e passível de mudança;
- **inapto** - quando o candidato não reúne as condições mínimas para condução veicular.

Tais resultados devem levar em consideração a complexidade do ser humano e seus fatores biopsicossociais, de modo a proporcionar uma visão holística do indivíduo e de como essa avaliação impactará sua vida, possibilitando uma devolutiva mais alinhada às suas expectativas. O momento da devolutiva é extremamente delicado, pois envolve a manifestação da colisão entre as expectativas elaboradas no imaginário do periciado e o resultado pertencente ao campo da realidade, que diverge do desejado.

O ato de conduzir um veículo permeia muitos outros símbolos e valores culturais nutridos pelo indivíduo e pela sociedade. Muitos dos periciados nunca se submeteram a uma avaliação desse tipo ou a qualquer interação com um profissional de saúde mental, então todo o processo pode ser repleto de dúvidas sobre como está sua condição psíquica, quanto aos procedimentos e sobre a própria prática da(o) psicóloga(o). O resultado é o desfecho final de todo aquele rito, não é raro os avaliados associarem uma inaptidão temporária a algum problema de ordem mental, o que não está, necessariamente, atrelado. Logo, cabe a(o) perita(o) realizar a devolutiva, quando solicitada, de maneira objetiva e clara, possibilitando o melhor entendimento possível. Além de realizar os devidos encaminhamentos quando for pertinente.

RECURSOS

Como qualquer ato administrativo, a perícia psicológica para a CNH é passível de contestação. Sobre esse assunto a norma presente na Resolução CONTRAN nº 927 de 2022 diz o seguinte:

Art. 12. Independentemente do resultado do exame de aptidão física e mental e da avaliação psicológica, o candidato poderá requerer, no prazo de trinta dias, contados do seu conhecimento, a instauração de Junta Médica e/ou Psicológica ao órgão ou entidade executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal, para reavaliação do resultado.

§ 1º A revisão do exame de aptidão física e mental ocorrerá por meio de instauração de Junta Médica, pelo órgão ou entidade executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal, e será constituída por três profissionais médicos peritos examinadores de trânsito ou especialistas em medicina de tráfego.

§ 2º A revisão da avaliação psicológica ocorrerá por meio de instauração de Junta Psicológica, pelo órgão ou entidade executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal, e será constituída por três psicólogos peritos examinadores de trânsito ou especialistas em psicologia de trânsito.


Art. 13. Mantido o resultado de inaptidão permanente pela Junta Médica ou Psicológica caberá, no prazo de trinta dias, contados a partir do conhecimento do resultado da revisão, recurso ao Conselho Estadual de Trânsito (CETAN) ou ao Conselho de Trânsito do Distrito Federal (CONTRANDIFE).

Através deste dispositivo, o cidadão que por qualquer motivo discordar do resultado obtido pela avaliação do perito pode solicitar à instância superior uma revisão da perícia efetuada, sendo submetido à uma avaliação composta por uma equipe devidamente organizada pelo Departamento de Trânsito composta de três psicólogas(os) cuja especialização seja psicologia do trânsito. Caso a junta mantenha como resultado a inaptidão permanente, existe a possibilidade de recurso dirigido ao CETAN ou CONTRANDIFE que analisará a causa com sua equipe técnica.

PRODUÇÃO DE DOCUMENTOS ESCRITOS

Em decorrência da perícia psicológica, dois tipos de documentos escritos poderão ser elaborados, sendo estes: o atestado psicológico e o laudo psicológico. Ambos buscam comunicar de forma escrita, informações a respeito do processo de avaliação psicológica que foi realizado.

Faz parte dos deveres da(o) perita(o) examinador(a) conhecer o conteúdo da Resolução CFP 06 de 2019 e do Código de Ética Profissional, para que o documento produzido contenha o máximo de informações técnicas possíveis, porém sem abrir mão de uma linguagem acessível aos seus lei-



tores e também atentar-se para as orientações a respeito da guarda dos documentos produzidos.

Sobre os documentos supracitados a resolução em vigor cita:

Atestado Psicológico - conceito e finalidade

Art. 10 Atestado psicológico consiste em um documento que certifica, com fundamento em um diagnóstico psicológico, uma determinada situação, estado ou funcionamento psicológico, com a finalidade de afirmar as condições psicológicas de quem, por requerimento, o solicita.

§ 1º O atestado presta-se também a comunicar o diagnóstico de condições mentais que incapacitam a pessoa atendida, com fins de:

II - Justificar estar apto ou não para atividades específicas (manusear arma de fogo, dirigir veículo motorizado no trânsito, assumir cargo público ou privado, entre outros), após realização de um processo de avaliação psicológica, dentro do rigor técnico e ético que subscrevem a Resolução CFP nº 09/2018 e a presente, ou outras que venham a alterá-las ou substituí-las;

Laudo Psicológico - conceito e finalidade

Art. 13 O laudo psicológico é o resultado de um processo de avaliação psicológica, com finalidade de subsidiar decisões relacionadas ao contexto em que surgiu a demanda. Apresenta informações técnicas e científicas dos fenômenos psicológicos, considerando os condicionantes históricos e sociais da pessoa, grupo ou instituição atendida.


I - O laudo psicológico é uma peça de natureza e valor técnico-científico. Deve conter narrativa detalhada e didática, com precisão e harmonia, tornando-se acessível e compreensível ao destinatário, em conformidade com os preceitos do Código de Ética Profissional do Psicólogo.

II - Deve ser construído com base no registro documental elaborado pela(o) psicóloga(o), em conformidade com a Resolução CFP nº 01/2009, ou outras que venham a alterá-la de métodos, técnicas e procedimentos reconhecidos cientificamente para uso na prática profissional, conforme Resolução CFP nº 09/2018 ou outras que venham a alterá-la ou substituí-la. ou substituí-la, e na interpretação e análise dos dados obtidos por meio por meio de métodos, técnicas e procedimentos reconhecidos cientificamente para uso na prática profissional, conforme Resolução CFP nº 09/2018 ou outras que venham a alterá-la ou substituí-la.

III - Deve considerar a demanda, os procedimentos e o raciocínio técnico-científico da profissional, fundamentado teórica e tecnicamente, bem como suas conclusões e recomendações, considerando a natureza dinâmica e não cristalizada do seu objeto de estudo.

IV - O laudo psicológico deve apresentar os procedimentos e conclusões gerados pelo processo de avaliação psicológica, limitando-se a fornecer as informações necessárias e relacionadas a demanda e relatar: o encaminhamento, as intervenções, o diagnóstico, o prognóstico, a hipótese diagnóstica, a evolução do caso, orientação e/ou sugestão de projeto terapêutico.

V - Nos casos em que a(o) psicóloga(o) atue em equipes multiprofissionais, e havendo solicitação de um documento decorrente da avaliação, o laudo psicológico ou informações decorrentes da avaliação psicológica poderão compor um documento único.



VI - Na hipótese do inciso anterior, é indispensável que a(o) psicóloga(o) registre informações necessárias ao cumprimento dos objetivos da atuação multiprofissional, resguardando o caráter do documento como registro e a forma de avaliação em equipe.

VII - Deve-se considerar o sigilo profissional na elaboração do laudo psicológico em conjunto com equipe multiprofissional, conforme estabelece o Código de Ética Profissional do Psicólogo.

PSICOLOGIA DO TRÁFEGO

Além das atividades vinculadas aos processos de habilitação, dentre as possíveis definições e objetivos da psicologia do trânsito cabe a constante prática de estudar, através do método científico, os comportamentos dos indivíduos envolvidos nos processos que constituem o sistema de trânsito, Cristo (2019).

Possuindo uma população mundial estimada em mais de 8 bilhões de indivíduos, ONU (2022), que se deslocam diariamente a pé, de bicicleta, através de veículos de tração animal, carros, motos, ônibus, trens, barcas, aviões etc. É imprescindível pensar em como estas relações, diretas e/ou indiretas, serão abordadas e conduzidas de modo a evitar situações de risco e os sinistros consequentes dessas interações. Trazendo para o âmbito nacional, somos, aproximadamente, 276 milhões de indivíduos, com uma frota de mais de 115 mil veículos, RENAAM(2023), que também relacionam-se no trânsito, porém em função dos aspectos socioeconômicos de nossa população o trânsito brasileiro é um dos que mais mata no mundo. Segundo o boletim epidemiológico publicado pelo Ministério da Saúde, no ano de 2021, o Brasil teve aproximadamente 31.468 óbitos no trânsito, Ministério da Saúde, (2023). A critério de comparação, estima-se que durante os vinte anos da Guerra do Vietnã (1955-1975) o número de soldados norte-americanos mortos chegou a um total de 58.200, a ocupação iraquiana (2003-2023) chegou a, aproximadamente, 4.500 mortos. Logo, é coerente dizer que nosso trânsito causa mais vítimas fatais do que muitos conflitos armados.

Dessa forma, o falar do lugar de atuação da(o) psicóloga(o) do trânsito demonstra um potencial de dialogar de forma ampla e multidisciplinar sobre as questões do trânsito, possuindo aplicabilidade em múltiplas propostas de relevância ao abordar as questões cognitivas, emocionais, políticas, educacionais, sociais e de saúde pública que estão presentes durante os processos que se atrelam durante o ir e vir das pessoas, sendo estas, participantes desse ciclo.



CONSIDERAÇÕES FINAIS


Por mais que a(o) perita(o) possa ser vista(o) como um obstáculo para aquele cidadão que busca sua habilitação, a função da(o) psicóloga(o) vai muito além, com a responsabilidade de aferir se o indivíduo dispõe de uma vasta gama de habilidades cognitivas mínimas para desenvolver suas atividades dentro do esperado para um trânsito seguro, de promover encaminhamentos para os serviços de saúde e de promover reflexões para aquele indivíduo sobre a sua condição psicológica.

É muito importante que os conhecimentos sobre medicamentos e doenças estejam em constante atualização pois com o avanço da farmacologia, novas medicações entram em cena e seus efeitos podem influenciar no comportamento do condutor, atuando de maneira positiva ou negativa em sua capacidade de condução. Assim como doenças que até pouco tempo determinariam um resultado de inaptidão ou inaptidão temporária e atualmente, desde que devidamente estabilizadas e acompanhadas por profissionais de saúde, permitem a condução de veículos em certas categorias.

Abordando mais uma vez a questão da acessibilidade, pois o número de condutores PCDs cresce anualmente, atentar-se às condições que podem ser impeditivas ou dificultadoras no momento da perícia também são importantes de analisarmos. Muitos candidatos ou condutores acometidos por doenças que comprometem sua capacidade escrita podem apresentar desempenho satisfatório se submetidos a diferentes formas de avaliação, cabendo à(ao) psicóloga(o) responsável pela condução da perícia atentar às particularidades de cada um. Podendo escolher entre a utilização de inventários, escalas, testes projetivos, informatizados ou outros, desde que possam avaliar de maneira clara e inclusiva aquela pessoa.

Nos casos em que houver necessidade de revisão da perícia através do mecanismo da Junta Psicológica, além de submeter o reclamante à nova testagem, é importante analisar as fontes complementares de informação que podem ser solicitadas para buscar o máximo de dados a respeito de como foi feita a avaliação do outro profissional, quais escores foram atingidos em cada faculdade investigada, seu comportamento durante o processo de perícia, se possui histórico de adoecimento e acompanhamento por outros profissionais que possam informar o prognóstico daquela doença para subsidiar a melhor compreensão possível sobre o funcionamento daquela pessoa.

Diante de tudo o que foi exposto, verifica-se que o papel da(o) psicóloga(o) perita(o) examinador(a) vai muito além do que simplesmente realizar uma avaliação psicológica, mas sim aferir se aquele indivíduo possui as capa-



idades psicológicas necessárias para dirigir, devendo possuir um repertório de conhecimentos que perpassa a aplicação dos testes e tenha uma visão mais ampla e complexa da condição humana, pois como dito, a obtenção da carteira de habilitação atravessa outras construções que também foram erguidas no contexto social, chegando ao patamar do desenvolvimento de uma prática de políticas públicas que impactam diretamente na segurança viária, mobilidade humana, saúde pública, saúde mental e inclusão social.

REFERÊNCIAS

Brasil. (1964, 22 de janeiro). **Decreto n.º 53.464**, de 21 de janeiro de 1964. Regulamenta a Lei n.º 4.119, de agosto de 1962, que dispõe sobre a profissão de Psicólogo. Diário Oficial da União.

Cohen, Ronald Jay. **Testagem e avaliação psicológicas: introdução a testes e medidas**/ Ronald Jay Cohen, Mark E. Swerdlik, Edward D. Sturman; tradução: Maria Cristina G. Monteiro; revisão técnica: Claudio Simon Hutz, Ana Claudia Vazquez, Juliana Cerentini Pacico. – 8. ed. – Porto Alegre : AMGH, 2014.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Cartilha de Avaliação Psicológica** 2022. 3ª ed. Brasília, DF, 2022.

_____. **Código de Ética Profissional do Psicólogo**. Brasília, DF, 2005.

_____. **Resolução nº31 de 2015**. Brasília, DF, 2015.

_____. **Resolução nº425 de 2012**. Brasília, DF, 2012.

_____. **Resolução nº927 de 2022**. Brasília, DF, 2022.

CUNHA, Jurema Alcides. **Psicodiagnóstico** - V. 5 Porto Alegre: Artmed, 2008, 678 p.

Ministério da Saúde. **Cenário brasileiro das lesões de motociclistas no trânsito de 2011 a 2021**. disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/boletins/epidemiologicos/edicoes/2023/boletim-epidemiologico-volume-54-no-06/>, acessado em 04/08/2023.


Secretaria Nacional de Trânsito. Registro Nacional de Acidentes e Estatísticas de Trânsito, disponível em: <https://www.gov.br/transportes/pt-br/asuntos/transito/conteudo-Senatran/registro-nacional-de-acidentes-e-estatisticas-de-transito>, acessado em 03/07/2023.



AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA PARA MANUSEIO DE ARMA DE FOGO

Daiana Meregalli Schütz
Presidenta da CAP
CRPRS 07/19495

Neusa Maria de Oliveira Chardosim
Coordenadora do NAPMAF
CRPRS 07/01976





RESUMO


O presente capítulo tem por finalidade apresentar a avaliação psicológica para concessão de registro e/ou porte de arma de fogo à categoria de profissionais psicólogas(os), à sociedade e às lojas de venda de armas e estandes de tiro, visando capacitar e orientar o fazer da psicologia dentro dos padrões éticos, técnicos e científicos preconizados pela profissão. A contextualização sobre o início desses estudos no Conselho Regional de Psicologia do Rio Grande do Sul resultou na implementação em um Núcleo dentro da Comissão de Avaliação Psicológica do CRPRS.

INTRODUÇÃO

A partir da Legislação de 1997, a Lei Federal do porte de armas, lei nº 9.437, que estabelecia “condições para o registro e porte de arma de fogo” e posteriormente revogada pela lei nº 10.826 de 2003, juntamente com a Resolução do Conselho Federal de Psicologia (CFP) nº 018/2008 que dispõe acerca do trabalho da psicóloga na avaliação psicológica para concessão de registro e/ou porte de arma de fogo, as psicólogas se viram diante da tarefa de propor um sistema adequado para que essa avaliação fosse efetuada dentro dos padrões éticos, técnicos e científicos.

Com o passar do tempo, novos decretos e resoluções foram surgindo e os psicólogos necessitaram se unir, pois precisavam construir um alicerce mais forte na busca de ações para ir além de uma psicologia que pudesse prever e anteceder uma reação ou analisar e fornecer um parecer, de apto ou inapto, para o manuseio de arma de fogo. Existem inadequação e limitações que precisamos superar. Há um caminho a percorrer em busca de uma mobilização, conscientização e fortalecimento das(os) psicólogas(os) credenciadas(os) pela Polícia Federal (PF) e outras instituições que fazem uso de armas de fogo.

É importante debater sobre estas avaliações nas diferentes áreas onde o porte e/ou o registro de arma se fazem necessários, conscientizando as(os) psicólogas(os) da responsabilidade que têm em seu poder e da importância de uma avaliação realizada com conhecimento técnico na área de avaliação psicológica, pois é a profissional quem decidirá a indicação ou não para que o indivíduo possa obter a posse ou portar arma de fogo. Portanto, não podemos esquecer que essa avaliação está dentro da lista das avaliações compulsórias, sendo imprescindível que a profissional se atenha a sua responsabilidade ao assinar um laudo conclusivo de apto ou inapto para um indivíduo portar ou manusear uma arma de fogo.



Na atual conjuntura, diante de tantos desafios de mudanças de legislação que regulam as Normativas e as Resoluções do CFP, sentimos a urgência da comunicação entre as(os) psicólogas(os) de cada região para reforçar a importância dos testes psicológicos e a investigação de fatores de riscos, tais como: impulsividade, depressão, drogas, álcool, psicopatologias incapacitantes e diagnósticos impeditivos para o manuseio de armas de fogo.

Em uma avaliação psicológica não é possível fazer uma previsão segura de comportamento violento. No entanto, é possível verificar se uma pessoa tem características violentas, controle emocional e até mesmo constatar se alguma característica está sendo omitida em função do uso de determinados mecanismos de defesa do candidato diante da situação de avaliação.


A(O) psicóloga(o) deve ter conhecimento técnico para utilizar instrumentos de avaliação psicológica, utilizando sempre os testes que estão com parecer favorável conforme resolução do CFP nº 31/2022 que regulamenta o Sistema de Avaliação de Testes Psicológicos (SATEPSI). Deve seguir com rigor as normas dos manuais para realizar a aplicação, levantamento e avaliação dos resultados, como também toda legislação e referencial teórico vigente sobre o assunto.

O CFP sugere uma tabela de honorários para as mais diversas atividades desenvolvidas pelos psicólogos, no qual uma delas é a avaliação para porte de arma na qual o profissional poderá utilizá-la em sua prática. Infelizmente este também é um aspecto bastante controverso nas diferentes regiões do país, sendo fator de conflitos na categoria. Entende-se que o nosso país é continental, então com essa tabela objetiva-se abranger a pluralidade brasileira.

INÍCIO DA ATUAÇÃO NA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

A Comissão de Avaliação Psicológica (CAP) do Conselho Regional de Psicologia do Rio Grande do Sul (CRPRS/07) preocupada com as diversas demandas na área de avaliação psicológica, como também com a avaliação para o manuseio de arma de fogo, vem discutindo e refletindo no sentido de melhorar a qualidade dessa atividade, devido a importância desta avaliação e das constantes mudanças na legislação, bem como a desinformação da população.

Em 2016 foi criado um Grupo de Trabalho (GT) dentro CAP do CRPRS com o objetivo tanto de discutir e auxiliar as(os) psicólogas(os) que atuam nessa área, como orientar a comunidade sobre este tipo de avaliação. O



grupo de trabalho teve tanto êxito que se transformou em Núcleo de Avaliação Psicológica para o Manuseio de Arma de Fogo (NAPMAF) em agosto de 2021, estando regulamentado em portaria dentro do Regional.

CONSTRUÇÃO DA CARTILHA


Com o intuito de produzir material explicativo sobre a avaliação psicológica nesta área, o NAPMAF debruçou-se sobre a elaboração de uma cartilha de orientação sobre tal área da avaliação para que as psicólogas pudessem se guiar, além de material educativo com distribuição para a comunidade e lojas de armas e clubes de tiro. De posse deste material, o NAPMAF começou a participar de congressos, lives e principalmente visitas aos locais que vendiam armas e clubes de tiro, com o objetivo de informar sobre o processo de avaliação.

A cartilha de orientação técnica é constituída de vários tópicos importantes para capacitar a profissional que atua neste contexto, com orientações sobre atuar de forma ética conforme resoluções e normativas publicadas pelo CFP e pela PF. Para que a profissional possa realizar este tipo de avaliação, precisa estar regularmente inscrita no Conselho Regional de Psicologia da região onde atua, comprovando pelo menos dois anos de efetivo exercício profissional. Além disso, deverá estar credenciada junto à Polícia Federal ou instituição de segurança pública de sua região.

Cabe salientar que as psicólogas deverão seguir o Código de Ética e as resoluções que regulamentam a Avaliação Psicológica (AP) para a concessão de registro e porte de arma. Neste momento, a resolução que se encontra em vigor é a CFP nº 01 de 21 de janeiro de 2022, a Instrução Normativa (IN) da Polícia Federal nº 78 de 2014 e as Leis Federais que versam sobre o tema.

O QUE E COMO AVALIAR?

Quando falamos a respeito da aptidão psicológica para o manuseio de arma de fogo e para o exercício da profissão de vigilante, a PF especifica em sua Instrução Normativa, que a comprovação da aptidão psicológica será exigida nos procedimentos de aquisição, registro, renovação de registro, transferência, porte de arma de fogo, credenciamento de armeiros e instrutores de armamento e tiro. Além disso, salienta que:

- 
- a avaliação para a aptidão psicológica deverá ter sido realizada em período não superior a 01 (um) ano do respectivo requerimento;
 - o laudo deverá considerar o interessado como APTO ou INAPTO para o manuseio de arma de fogo, sem mencionar os nomes dos instrumentos psicológicos utilizados e as características de personalidade aferidas;
 - a bateria de instrumentos de avaliação psicológica utilizada na aferição das características de personalidade e habilidades específicas dos usuários de arma de fogo e dos vigilantes deverá contar com 1 teste projetivo, 1 teste expressivo, 1 teste de memória, 1 teste de atenção difusa e concentrada e 1 entrevista semiestruturada;
 - os testes psicológicos utilizados devem ser reconhecidos pelo Conselho Federal de Psicologia através do SATEPSI.


O avaliado não deverá ser portador de qualquer transtorno mental grave e seu conjunto de traços de personalidade deverá ser medido a partir de instrumentos de avaliação (testes psicológicos e entrevistas) apropriados para a solicitação em questão. A avaliação psicológica observa tendências e traços de um indivíduo em um dado momento de sua vida.

A mente humana é considerada imprevisível, principalmente em situações de grande estresse emocional, o que torna a avaliação demasiadamente importante, contudo sem poder prever de forma contundente que não ocorrerá algum tipo de ocorrência com o avaliado.

NAPMAF

O trabalho não para por aí, pois as reuniões mensais com colegas credenciadas continuam a ocorrer a fim de fortalecer a categoria e refletir sobre o fazer. O núcleo tem o objetivo de orientar e elucidar dúvidas para potencializar ações de prevenção de fatores de riscos quando identificados. Além de promover encontros para orientações e divulgação das mudanças que ocorrem na legislação.

A proposta também é informar as profissionais credenciadas, que trabalham nesta área, a importância de não estabelecer vínculos de trabalho com empresas ou instituições de vigilantes (armamento e tiro). É necessário que haja a diversidade de contratos, de vínculos e de inserção da psicóloga junto aos locais no que tange à liberdade de ação e ao recebimento de



honorários, de acordo com a tabela sugerida pelo nosso Conselho, e não o que é imposto por empresas que visam somente o lucro sem a devida consideração, respeito e responsabilidade que a Psicologia exige.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

É possível afirmar que as psicólogas que atuam em Avaliações Psicológicas para manuseio de armas de fogo não podem se distanciar da reflexão sobre as características e o perfil do usuário dessas armas como ponto de partida para uma boa avaliação psicológica. Ficar atenta às suas causas, especificidades, enquanto área de conhecimento, para que os procedimentos, instrumentos e testes fidedignos do CFP possam ser necessários para um bom discernimento para dar ao candidato o poder de usar a arma como instrumento de trabalho e/ou defesa. Portanto, é importante manter-se atualizada e fomentar mais a área da pesquisa, para que tenhamos estudos robustos sobre a temática, podendo embasar todo processo avaliativo nesse contexto.

REFERÊNCIAS


BRASIL. **Lei Federal nº 10.826/2003** que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – Sinarm, define crimes e dá outras providências.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Resolução 31/2022** que estabelece diretrizes para a realização de Avaliação Psicológica no exercício profissional da psicóloga e do psicólogo, regulamenta o Sistema de Avaliação de Testes Psicológicos - SATEPSI e revoga a Resolução CFP nº 09/2018.

_____. **Resolução CFP nº 006/2019** – Institui as regras para a elaboração de documentos escritos produzidos pela Psicóloga e Psicólogo no exercício profissional, e revoga a Resolução CFP Nº 007/2003, Resolução CFP Nº 015/1996 e Resolução CFP Nº 004/2019.

_____. **Resolução CFP nº 010/2005** que aprova o Código de Ética Profissional do Psicólogo (CEPP).

_____. **Resoluções CFP nº 018/2008, CFP nº 002/09, CFP nº 010/2009 e CFP nº 001/2022** que dispõe acerca do trabalho do psicólogo na avaliação psicológica para concessão de registro e/ou porte de arma de fogo.



CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL. **Cartilha de orientação técnica:** avaliação psicológica para fins de concessão de registro e porte de arma de fogo. Conselho Regional de Psicologia do Rio Grande do Sul. Porto Alegre: CRPRS, 2022. Disponível em: https://www.crprs.org.br/conteudo/publicacoes/17916_Cartilha_Avaliacao_Psicologica_Virtual_AF.pdf

_____. **Nota técnica CRPRS nº01/2021** que orienta sobre a Avaliação Psicológica para fins de Registro e/ou Porte de Arma de Fogo. Disponível em: <https://transparencia.cfp.org.br/wp-content/uploads/sites/8/2021/12/Nota-Tecnica-AP-Porte-de-Arma-1.pdf> Acesso em: 02 Set. 2023.

POLÍCIA FEDERAL. **Instrução normativa nº 78 de 10 de Fevereiro de 2014** que estabelece procedimentos para o credenciamento, fiscalização da aplicação e correção dos exames psicológicos realizados por psicólogos credenciados, responsáveis pela expedição do laudo que ateste a aptidão psicológica para o manuseio de arma de fogo e para exercer a profissão de vigilante.